



Karina Biondi
Organizadora

OUTRA VISÃO

DIALOGOS ENTRE UNIVERSIDADE E PRISÃO

Karina Biondi
Org.

OUTRA VISÃO: Diálogos entre universidade e cárcere



São Luís, 2023

© copyright 2023 by UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.
Todos os direitos desta edição reservados à EDITORA UEMA.

OUTRA VISÃO: Diálogos entre universidade e cárcere

EDITOR RESPONSÁVEL

Jeanne Ferreira Sousa da Silva

CONSELHO EDITORIAL

Alan Kardec Gomes Pachêco Filho • Ana Lucia Abreu Silva
Ana Lúcia Cunha Duarte • Cynthia Carvalho Martins
Eduardo Aurélio Barros Aguiar • Emanuel Cesar Pires de Assis
Emanuel Gomes de Moura • Fabíola Hesketh de Oliveira
Helciane de Fátima Abreu Araújo • Helidacy Maria Muniz Corrêa
Jackson Ronie Sá da Silva • José Roberto Pereira de Sousa
José Sampaio de Mattos Jr • Luiz Carlos Araújo dos Santos
Marcos Aurélio Saquet • Maria Medianeira de Souza
Maria Claudene Barros • Rosa Elizabeth Acevedo Marin
Wilma Peres Costa

Diagramação: Paul Philippe

Capa: Francisco Lopes de Magalhães Filho

Outra visão: Diálogos entre universidade e cárcere / organizadora: Karina Biondi. – São Luís: EDUEMA, 2023.

110 p.

ISBN: 978-85-8227-369-2 (*E-book*)

1. Educação. 2. Universidade. 3. Cárcere. 4. Inclusão. I. Título.

CDU: 378.343.261

EDITORA UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - CP 09 Tirirical - CEP - 65055-970 São Luís – MA

www.editorauema.uema.br – editora@uema.br

APRESENTAÇÃO

Dr. Fernando Mendonça¹

Inicialmente, externo a minha gratidão ao convite da Professora Doutora Karina Biondi para apresentar este livro. Ele me ajuda a resgatar um pouco da minha passagem, no começo dos anos 2000, como juiz-auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais, e de um sonho não realizado, de fazer um projeto de contação de história com as pessoas em situação de aprisionamento. Este livro leva-me às lembranças daquele período, com ideais concretizados e outros não.

As funções do juiz da execução penal se diferenciam totalmente do juiz da ação penal, do conhecimento da conduta criminosa. Enquanto este julga o cidadão que delinuiu, condena ou absolve, aquele tem a principal obrigação de executar as determinações contidas na sentença proferida. Do meu ponto de vista, o segundo papel primordial no juízo da execução é acreditar na reintegração social do apenado e fazer tudo para que esse objetivo seja alcançado.

O Brasil e a América Latina são maus exemplos nas atribuições de prender e encarcerar. Quando prende, o faz de maneira desastrosa. Em geral, prende no flagrante delito e o faz com os elementos mínimos de provas, porque o criminoso pobre ou negro não tem o melhor advogado para livrá-lo. A investigação técnica, por sua vez, é ineficiente em aparelhamento e pessoal. Além disso, a cultura da criminalização da pobreza é uma decorrência natural da abjeta história de colonização e escravidão.

Desde sempre, o projeto de prisão segregou, misturou e invisibilizou quem comete qualquer crime. Aqueles que passaram por essa experiência saíram marcados pelos flagelos de um sistema prisional tido, pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro, como um “estado inconstitucional de coisas”.

O estigma da prisão fica eterno na alma do condenado e, não raras vezes, no seu corpo. Por longo tempo essa marca impregna as suas relações sociais. A sua aceitação na sociedade é demorada e exige da pessoa um esforço sobre-humano, em especial quando é jovem. Resiliência e superação são palavras chaves, mas não bastam, é preciso que o Estado avance nas políticas públicas de educação, saúde, emprego e renda para

1 Juiz titular da 2ª Vara de Execuções Criminais, Penas e Medidas Alternativas de São Luís.

a prevenção da criminalidade, além das ações internas de capacitação e estudos profissionais, para que o egresso consiga, ao sair dos cárceres, não encontrar mais “cadeias” como recepção e acolhimento.

A necessidade de superar as cicatrizes do encarceramento em uma sociedade excludente, opressora e discriminadora, não contribui para a harmonia e paz sociais que a Lei deseja. Diferentemente, contribuir para a transformação pessoal é um dever geral da sociedade. Cabe aos governantes e governados implicarem-se em construir um mundo sem profundas desigualdades e injustiças, investindo na educação universal e de qualidade, maciçamente. Assim foi na Europa, após séculos de conflitos de classe, e nos “Tigres Asiáticos” depois da 2ª Guerra Mundial, como “visão convocante” das nações. Essa era uma exigência social de todos para todos, indistintamente.

Somente a liberdade e as garantias de direitos formais existenciais, fundamentais, não é suficiente. O crime deve merecer castigo, é verdade. Mas qual crime, qual castigo? Penas à vontade para quem nasceu servo? Para quem não possui dinheiro para pagar um ótimo advogado?

Apostei desde o início nesse projeto da Criminologia dos Condenados. Conheci Sacha em um Congresso em Goiânia, por volta de 2015. Encantei-me com o seu projeto na University of Westminster. Poucos anos depois fui apresentado, por uma amiga comum, à Professora Karina Biondi, em companhia do Professor Sacha Darke na minha Unidade Judiciária (2ª Vara de Execuções Penais).

Foi cheio de encantamento que participei da abertura do Curso de Criminologia e de alguns momentos com os alunos egressos do sistema prisional maranhense. A porta do saber e da experiência como chave para a verdadeira libertação dessas pessoas está se abrindo. No começo, será lentamente, mas com o tempo a expansão do conhecimento e das novas experiências darão a verdadeira dimensão do ser humano que cada um carrega dentro de si.

Ninguém se melhora e se transforma fora do seu grupo familiar, comunitário ou da sua sociedade. A experiência do estudo, das boas interrelações e de sua continuidade são as mais ricas que qualquer cidadão deveria ter como direito básico. Isso somente se consegue em um ambiente que, no bom embate por direitos sociais e econômicos, transforma-se em uma sociedade inclusiva, solidária e cooperativa.

“Minha família, que tanto vezes fiz chorar, sente orgulho da pessoa que eu sou hoje” – escreveu Alex Saraiva, neste livro. Em nome dele, saúdo os autores e autoras da coletânea, especialmente os que

carregam o estigma da prisão em suas almas e seus corpos. Seus esforços em superar as cicatrizes do encarceramento e em serem motivos de orgulho para suas famílias estão expressos nos textos que escreveram para este livro.

Antes de concluir, não posso deixar de agradecer a parceria da direção da CIAPIS/SEAP. Valeu a pena!

PREFÁCIO

O potencial transformador que a educação oferece aos presos e ex-prisioneiros é amplo e, para alguns, capaz de mudar a vida. O ensino superior, em particular, tem o potencial de abrir uma gama de oportunidades e opções de vida pró-sociais que, de outra forma, não estariam disponíveis para muitos que perderam sua liberdade. Para os encarcerados, a educação também é fundamental para ajudar muitos a sobreviver. Depois da prisão, a educação pode ser usada como moeda para negociar o estigma tipicamente vivenciado por ex-presos no “mundo convencional”.

Ao mesmo tempo, as perspectivas de prisioneiros e ex-prisioneiros estão virtualmente ausentes na disciplina de criminologia. Acadêmicos – a maioria de origens privilegiadas – conduzem suas pesquisas sobre, não com presos e ex-presos, que raramente recebem espaço para interpretar e articular suas próprias vozes. Este é o ponto de partida para a criminologia dos condenados, um movimento acadêmico liderado por ex-presos e perspectiva crítica que utilizo ao longo de minha pesquisa, engajamento e escritos sobre a prisão. A criminologia dos condenados visa desenvolver abordagens internas sobre o crime e a justiça por meio dos trabalhos de presos e ex-presos que estão estudando no ensino superior, e dos trabalhos de acadêmicos universitários estabelecidos que cumpriram penas de prisão no passado. Privilegia seu conhecimento e compreensão e, ao fazê-lo, fornece uma análise crítica alternativa, fundamentada na experiência vivida. O engajamento de presos e ex-presos no ensino superior é igualmente significativo a esse respeito.

O primeiro grupo de criminologia dos condenados foi formalmente estabelecida nos Estados Unidos nos anos 1990, em uma época em que os setores universitário e penitenciário se expandiam e mais pessoas começaram a estudar criminologia depois da prisão. Muitos desses alunos ex-presos reclamaram que as teorias e representações de crime e de prisão que liam nos textos de criminologia não refletiam suas experiências pessoais. Isto é, exceto o trabalho de John Irwin, que revolucionara a teoria sociológica sobre a vida na prisão, nos anos 1960 e 1970, quando, com seu orientador de PhD Donald Cressey, desafiou a presunção de que as prisões americanas são isoladas do mundo exterior e as culturas dos presos são distintas daquelas encontradas na comunidade

mais ampla. John Irwin foi apenas o segundo criminologista americano a se assumir como ex-presos. O primeiro, Frank Tannenbaum, ficou famoso por seu trabalho pioneiro sobre a teoria do *labelling* na década de 1930, mas não por seu trabalho sobre prisões. Hoje em dia, existem dezenas de criminologistas americanos que cumpriram pena na prisão.

Como nossos colegas americanos, que lançaram as bases da criminologia dos condenados, nossa visão na Universidade de Westminster é a de desenvolver pesquisas sobre prisões autenticamente sustentadas na experiência vivida. No entanto, há muito poucos ex-prisioneiros, muito menos professores universitários, na academia britânica para conseguir isso. Foi por isso que decidimos levar o ensino superior para dentro.

Desde 2012, Dr. Andreas (Andy) Aresti e eu reunimos um grupo de estudo em criminologia de condenados na Universidade de Westminster. Andy cumpriu pena de prisão nos anos 1990. Também iniciamos quatro iniciativas para apoiar os presos atuais por meio do ensino superior desde 2014: um esquema de orientação acadêmica, que até o momento forneceu suporte a cerca de 50 alunos presos e programas de educação nas prisões de Pentonville, Grendon e Coldingley, na Inglaterra. O programa de Pentonville foi validado como um módulo de graduação em criminologia em 2018. Os programas em Coldingley e Grendon foram validados em nosso programa de mestrado em Criminologia Global em 2022. Estudantes prisionais e universitários elegíveis agora recebem créditos universitários em cada um desses programas. Nosso grupo de estudo agora inclui um segundo professor de criminologia ex-presos e também ex-agente prisional, Sinem Bozkurt, e dois alunos de doutorado, ambos os quais ensinamos pela primeira vez no Coldingley. Também inclui um estudante de doutorado agente prisional que conhecemos no Pentonville. Um egresso de Coldingley e outro do HMP Grendon também foram aceitos em vagas para iniciar nosso programa MA Global Criminology, do qual sou diretor.

Nossos programas baseados em prisões envolvem estudantes da Universidade de Westminster estudando e publicando criminologia com prisioneiros que também estão estudando para se formar em ciências sociais. Em 2018, fomos convidados a editar uma edição especial do *Journal of Prisoners on Prison* comemorando o 20º aniversário da criminologia dos condenados. A edição incluiu artigos escritos por membros dos grupos de estudo em Grendon e Coldingley. Em junho de 2023, organizamos o primeiro simpósio de criminologia dos condenados sobre educação superior nas três prisões. Um quarto dia foi realizado na universidade

e incluiu apresentações de prisioneiros no Brasil, por videoconferência. Tanto quanto sabemos, foi também o primeiro simpósio acadêmico internacional sobre a prisão a acontecer dentro da prisão. Karina Biondi e Francisco Lopes de Magalhães Filho (o Chicão) apresentaram o trabalho da Outra Visão em cada dia do simpósio. Chicão também apresentou um trabalho sobre a falta de saúde nos presídios de São Paulo. Todas as apresentações serão posteriormente publicadas em uma coletânea sobre escritos colaborativos entre universitários e prisioneiros.

É nesse contexto que foi uma honra receber o convite da Professora Karina Biondi para escrever o prefácio de *Outra Visão: Diálogos entre Universidade e Prisão*. Andy Aresti e eu participamos do primeiro programa Outra Visão da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), na APAC de São Luís, em 2019, e voltamos com nossos alunos em abril deste ano para participar do atual programa realizado na universidade, onde conhecemos alguns dos alunos ex-presos que escreveram artigos para este livro inovador. Com ênfase no ensino colaborativo e no aprendizado sobre crime e punição, Outra Visão é certamente o primeiro e único programa de educação com base na criminologia dos condenados na América Latina, e *Diálogos entre a Universidade e a Prisão*, o primeiro livro importante de criminologia dos condenados latino-americano. Semelhante aos nossos programas de criminologia dos condenados em Westminster, Outra Visão é fundamentada na pedagogia emancipatória de Paulo Freire e sua insistência no conhecimento coproduzido e no estudo horizontal, neste caso entre pessoas com e sem experiência vivida na prisão. Simplificando, Outra Visão não seria um projeto de criminologia dos condenados sem que Chicão desempenhasse um papel central ao lado de Karina no ensino. Tampouco, a meu ver, seria um projeto de criminologia dos condenados tão bom sem a participação de estudantes universitários assim como presos e ex-presos.

Alguns de nossos colegas nos Estados Unidos e no Reino Unido argumentam que aqueles que nunca foram presos não têm o conhecimento necessário para se identificar como criminologistas condenados. Para Andy Aresti e eu, é uma falácia epistemológica fazer uma distinção tão rígida entre aqueles que passaram pela prisão, por um período longo ou curto, e aqueles que não passaram. Além disso, a criminologia dos condenados está preocupada em desafiar as hierarquias de conhecimento existentes, não em criar novas. Alguns alunos da Westminster e da UEMA passaram dezenas, senão centenas de horas estudando e coproduzindo conhecimento criminológico com presos e

ex-presos. E alguns de nossos alunos mais dedicados – de dentro e de fora das prisões – também compartilham experiências da vida semelhantes. O mesmo não pode ser dito para a maioria de seus professores, muitos dos quais ainda se dizem especialistas em uma instituição que raramente visitaram e em pessoas cujas vidas são uma realidade distante da sua.

Dr. Sacha Darke

Professor de Criminologia, University of Westminster

4 de agosto de 2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Karina Biondi 13

SAÚDE E SOLIDARIEDADE EM PRISÕES DE SÃO PAULO

Francisco Lopes de Magalhães Filho

Walkyria Biondi Lopes de Magalhães 24

ANTES E DEPOIS DA PRISÃO: RELATOS DE SALVAÇÃO

Edvan Ribeiro Matos

Karina Biondi 36

TRABALHO E REDENÇÃO

Cristiane Santos

Ester Ametista Marques Mendes 50

DA FEBEM A PEDRINHAS: O CONHECIMENTO NO CRIME

Alex Saraiva

Bruna Maria Paixão Castelo Branco 62

O COTIDIANO NA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE SÃO LUÍS

Lúcia Santos Alves

Yasmin de Sousa Andrade 74

GÊNERO, CÁRCERE E TORTURA: PARA ALÉM DE UMA PERSPECTIVA ANDROCÊNTRICA

Cristina Xavier

Monica Piccolo

Leonardo Leal Chaves 83

**A CRIMINOLOGIA DOS CONDENADOS NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

Ester Ametista Marques Mendes 95

**TRANSPONDO FRONTEIRAS: EXPLORANDO PROJETOS
DE EDUCAÇÃO PRISIONAL EM CRIMINOLOGIA DOS
CONDENADOS NO BRASIL E NO REINO UNIDO**

Ella Walsh

Katharina Ammerer

Rochell Bonnick 103

INTRODUÇÃO

Karina Biondi¹

Em 2019, fui convidada pelo colega Sacha Darke, da University of Westminster, a desenvolver um projeto na APAC, uma unidade prisional que segue um modelo alternativo, em que os presos detêm as chaves da própria prisão. O projeto teria como modelo o *Making Links*, coordenado por ele e por Andreas Aresti no Reino Unido. Nesse projeto, eles oferecem aulas de criminologia dentro de prisões, para presos, mas também para alunos matriculados em sua universidade. Para não impor hierarquia entre os alunos, eles são chamados de “alunos de dentro” e “alunos de fora”, sendo que os “de fora” auxiliam os “de dentro” na execução das atividades propostas.

O projeto de Sacha e Andreas se dá no interior de um movimento internacional chamado “Criminologia dos Condenados” (melhor descrito no prefácio e no capítulo escrito por Walsh, Ammerer e Bonnick, neste livro). De acordo com esse movimento, ninguém melhor do que as pessoas que viveram a experiência prisional de perto ou na própria pele para falar sobre ela, para analisar a questão prisional, para, enfim, produzir conhecimento sobre crime e punição. A ideia é incentivar e promover a entrada dessas pessoas na produção acadêmica sobre o tema. Nesse esquema, é importante que um egresso do sistema prisional atue no projeto, tanto para auxiliar nas aulas quanto para mostrar para os alunos internos que o ingresso na vida acadêmica é, sim, possível. No projeto inglês, essa figura é ocupada por Andreas Aresti, egresso do sistema prisional inglês e, atualmente, professor doutor do curso de criminologia da University of Westminster.

Na Inglaterra, o projeto já apoiou a formação de graduados, mestres e doutores. Outras iniciativas, de outros países (como Estados Unidos, Argentina e México) também vêm apresentando resultados muito bons. Entretanto, sua implantação no Brasil, especificamente no Maranhão, colocou alguns desafios e requereu alguns ajustes no projeto original. O principal desafio foi adequar o projeto inglês a um contexto no qual grande parte da população carcerária mal concluiu o ensino fundamental e no qual existem grandes dificuldades burocráticas para levar ensino às prisões.

1 Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão.

Por isso, para trazer o projeto ao Brasil, especificamente ao Maranhão, avalei que adaptações seriam necessárias. Ainda em 2019, iniciamos visitas à APAC, com o objetivo de conhecer melhor os internos e seus perfis. A APAC tem como uma das suas características o número reduzido de internos, de modo que foi possível falar com todos aqueles que estavam no regime fechado. Dentre eles, havia os que já tinham curso superior, mas também os que mal sabiam assinar seus nomes. Francisco, egresso do sistema prisional brasileiro que atuou no projeto desde o início (em consonância com o projeto inglês que nos inspirou), alertou-nos que selecionar apenas alguns presos para os cursos que pretendíamos ofertar seria introduzir uma nova exclusão a pessoas que já sofreram diversos processos de exclusão ao longo da vida. “Não vamos deixar nenhum irmãozinho de fora, não”, disse ele, na época.

Essa observação foi fundamental para as reflexões acionadas ao longo do projeto, bem como para o formato que ele assumiu. Para “não deixar nenhum irmãozinho de fora”, aceitamos pessoas sem qualquer pré-requisito escolar. A única condição para participar do projeto foi ter sido preso. Afinal, consideramos, em consonância com a criminologia dos condenados (ARESTI *et al*, 2023; DARKE; ARESTI, 2016; EARLE, 2016; ROSS; VIANELLO 2021; ROSS; COPES, 2022), mas também com certas correntes antropológicas (LATOURET, 2005; STRATHERN, 2006), que as pessoas que vivem ou viveram a prisão são as que mais conhecem a realidade prisional; todos eles são verdadeiros especialistas. Tratei, então, de selecionar alunos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para compor a equipe do projeto, chamado “Outra Visão”, conseguindo bolsa de extensão para alguns deles. Eles tinham, entre outras atribuições, ler para os que não sabiam ler e escrever para os que não sabiam escrever. Mas, ao final do projeto, notamos que eles aprenderam mais do que ensinaram (BIONDI; MADEIRA, 2021; VIANA, 2020; GARCIA, 2021).

Infelizmente, o projeto foi interrompido pelo advento da pandemia da COVID-19, que suspendeu todas as atividades educativas na APAC. Tentamos manter contato e desenvolver atividades à distância com os presos, mas não tivemos o apoio necessário da administração da unidade prisional. Nem foi possível ler, para eles, a carta que os presos ingleses, participantes do projeto do Sacha e do Andreas, escreveram. Mas a carta foi publicada, posteriormente, em apêndice na coletânea organizada por Ross e Vianello (2021). Além disso, Francisco produziu um filme sobre o projeto (MAGALHÃES, 2020).

Após o fim das restrições impostas pela pandemia, Sacha novamente entrou em contato comigo, me incentivando a apresentar uma proposta para um edital que estava aberto para selecionar projetos de parceria entre universidades e prisões. Como eu já havia iniciado um projeto de pesquisa na Unidade Prisional Feminina de São Luís (UPFEM), achei que lá seria o melhor local para propor a nova edição do *Outra Visão*. Redigi o projeto e, felizmente, fui uma das contempladas. Se a primeira edição se deu absolutamente de modo voluntário, sem qualquer ajuda de custo para cobrir as despesas do projeto, agora eu podia contar com o financiamento da Bard Prison Initiative (BPI), em consórcio com a Open Society University Network (OSUN) e a Incarceration Nations Network (INN).

Iniciei, então, as negociações com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP). Infelizmente, alguns contratempos impediram que levássemos o projeto para dentro da UPFEM. Por outro lado, nos foram abertas as portas da Central Integrada de Alternativas Penais e Integração Social (CIAPIS), graças à parceria e apoio inestimáveis do juiz da 2ª Vara de Execuções Penais, Dr. Fernando Mendonça. A Central é responsável pelo acompanhamento da execução penal das pessoas privadas de liberdade em regime aberto, domiciliar e em condicional.

Em janeiro de 2023, com o suporte da competente equipe de funcionárias do Escritório Social da CIAPIS, abrimos as inscrições para nosso ciclo de cursos. Recebemos mais de 40 inscrições e aceitamos todos os inscritos. No entanto, apenas 15 pessoas compareceram nas aulas, que ocorreram entre fevereiro e abril do mesmo ano.

Os cursos

Como mencionei anteriormente, após a primeira fase do projeto (realizada, à época, na APAC), interrompida pela pandemia, pudemos realizar estudos e elaborar uma metodologia própria, que desse conta das particularidades do universo prisional maranhense. Definimos, então, nossa atuação por meio da oferta de cursos de extensão devidamente registrados na UEMA, seguindo rigidamente as normas institucionais que regem o oferecimento desse tipo de curso, como o controle de frequência e avaliação. Essa modalidade de curso, que dispensa pré-requisitos para inscrição, permite a participação de qualquer pessoa interessada. Assim, mesmo aquelas que não sabiam ou tinham dificuldade de ler e escrever puderam, assistidas por alunas bolsistas da UEMA, participar das

atividades e, posteriormente, da produção deste livro. Isso é importante, como já mencionado, pois evita novos processos de exclusão nas vidas de quem já foi muito excluída.

Foram três os cursos de curta duração que ofertamos às pessoas privadas de liberdade: Formação Social, Introdução às Ciências Sociais e Introdução à Criminologia. Os cursos tinham duração de 20 horas e ocorriam de segunda à sexta, nas dependências da CIAPIS. Foram abordados assuntos como desigualdade social, meio ambiente, gênero e raça, sociedade e cultura, lei, crime, violência e prisão. Ao longo das aulas, estimulamos a participação das alunas e alunos, no sentido de relacionarem suas experiências de vida com o conteúdo acadêmico que estava sendo transmitido. Buscamos, assim, fazer com que elas e eles se vissem como parte de processos e sistemas sociais mais amplos e pudessem introduzir novos elementos às análises que, embora não sistematicamente, já elaboravam.

Ao fim de cada curso, foram emitidos certificados, devidamente registrados na UEMA e assinados pela Pró-Reitoria de Extensão da universidade. Após esse ciclo, seguimos para a próxima etapa do projeto, a Oficina de Escrita Etnográfica, também com duração de 20 horas. Como o processo de escrita exige maior tempo de maturação e elaboração, as aulas ocorreram com um maior intervalo de dias. A escrita etnográfica consiste, resumidamente, em uma escrita em primeira pessoa que, no entanto, não é exatamente biográfica, mas descreve detalhadamente um dado fenômeno social, analisando-o. Nessa oficina, estimulamos que as alunas e alunos realizassem suas próprias análises sobre o seu cotidiano na prisão, mas também fora dela.

Foram momentos de trocas muito intensas, em que o compartilhamento das experiências e o ato de exteriorizá-las faziam com que todos refletissem, individualmente, de modo mais crítico, e em conjunto, sobre questões mais amplas. Diferente do que vivenciar uma experiência, a escrita sobre ela, acompanhada de uma reflexão crítica, leva a uma maior consciência de si próprio.

Dentre os alunos e alunas que frequentaram o curso, estavam homens e mulheres, em diferentes fases do processo penal, que cumpriram penas em tempos e lugares distintos. A comparação entre as vivências de cada um ensejou análises comparativas impressionantes. Infelizmente, nem toda a riqueza das trocas intelectuais que vivenciamos ao longo dos cursos está registrada por escrito. Reflexões importantes sobre as diferenças entre as prisões para homens e para mulheres,

sobre as mudanças pelas quais o sistema prisional maranhense passou nos últimos 15 anos, sobre o período pré e pós facções, sobre as gírias, sobre as condições de trabalho no cárcere, sobre os constrangimentos e violências das revistas, especialmente do scanner corporal, sobre as dificuldades de se inserir em postos de trabalho fora da prisão, cada uma dessas reflexões realizadas ao longo das aulas teria grande valia para o campo da Criminologia. Essa experiência só me mostrou como é acertada a proposta da criminologia dos condenados. Mas também me mostrou como é importante investir na formação intelectual dessas pessoas que já são especialistas em prisão.

Desdobramentos

No início deste projeto, esperávamos estimular o interesse das pessoas privadas de liberdade pela educação e pela escolarização; engajar alunas da UEMA no estudo e atuação na área de criminologia; estimular o pensamento crítico e a autonomia intelectual; promover a reflexão sobre a posição da prisão e da/o presa/o em relação à sociedade; oferecer novos olhares acerca do mundo no qual vivemos. Esperávamos, sobretudo, fazer com que as pessoas privadas de liberdade passassem a se sentir como parte da sociedade que compõem e mostrar a educação como uma saída viável para suas vidas. Considero que esses objetivos foram todos alcançados. Durante o curso, alguns alunos chegaram até a fazer suas inscrições na Educação de Jovens e Adultos.

Houve, entretanto, dois desdobramentos do projeto que não estavam previstos anteriormente. O primeiro aconteceu a partir do contato com os outros projetos contemplados pelo mesmo edital e com a própria Bard Prison Initiative, ligada à Bard College, que oferece cursos de graduação dentro de prisões estadunidenses. Inspiradas nos nossos parceiros, Monica Piccolo (atual Pró-Reitora de Graduação da UEMA) e eu lideramos, na nossa universidade, a aprovação de uma resolução que cria vagas voltadas para a oferta de cursos de graduação para pessoas em privação de liberdade e esperamos iniciar, em breve, as aulas presenciais nas unidades prisionais maranhenses.

Essa conquista foi muito celebrada pela comunidade internacional, reunida pelo projeto da BPI em Buenos Aires para o Primeiro Encontro Internacional de Educação Superior em Contexto de Privação de Liberdade, em abril de 2023. Nesse encontro, em que os resultados parciais do Outra Visão foram apresentados, estavam reunidos

representantes de mais de 25 universidades da América Latina, Europa, Estados Unidos e África. Além de cada um apresentar seus projetos, de aprendermos uns com os outros e planejarmos parcerias futuras, conhecemos de perto a experiência pioneira da Argentina de educação nos cárceres (BIXIO et al, 2016; GUTIERREZ, 2012; PARCHUC, 2015).

Uma semana antes de embarcarmos para Buenos Aires, o Projeto Outra Visão recebeu a visita dos nossos parceiros ingleses. Os professores Sacha, Andreas e Wendy vieram para São Luís, acompanhados de sete estudantes de mestrado da University of Westminster. Em sua passagem pelo Maranhão, conheceram pessoalmente alguns dos autores desta coletânea, em uma experiência realmente intensa. Em junho de 2023, foi a vez de Francisco e eu embarcarmos para Londres, para o Convict Criminology Symposium: Insider Prison Perspectives in Europe & the Americas, onde falamos, novamente, para um público internacional, sobre o nosso projeto em São Luís.

A participação nesses eventos internacionais proporcionada pela inserção a essa rede reunida em torno do edital da PBI/OSUN/INN é responsável pelo segundo desdobramento do projeto não previsto anteriormente. Trata-se da inserção efetiva e oficial de Francisco no debate acadêmico. Detido em 2003, ele permaneceu preso provisoriamente até 2008, quando ocorreu o julgamento que o inocentou das acusações que lhes eram imputadas. Ao longo desse período, Francisco se tornou facilitador e consultor para as pesquisas acadêmicas realizadas por mim. Apesar dessa sua valiosa participação nos meus trabalhos ser descrita em pormenores (BIONDI, 2010), seu papel sempre foi informal e, portanto, até agora não lhe rendeu o devido reconhecimento. Agora, orientados pela criminologia dos condenados, o protagonismo que Francisco já tem há mais de uma década está sendo oficializado, conferindo formalmente a ele o papel que sempre desempenhou - o de pesquisador, educador e autor (ver artigo nesta coletânea).

Os capítulos

No decorrer dos cursos, alguns alunos conseguiram emprego, outros tiveram problemas pessoais que os impediram de continuar. Foram sete os que ficaram conosco até o final. Desses, entretanto, somente cinco apresentaram seus textos para esta coletânea. Ainda assim, um maior tempo de formação e maturação seria necessário para

que os textos alcançassem os objetivos inicialmente traçados: inserir experiências pessoais no cárcere e no crime no debate acadêmico mais amplo. Embora, como mencionei acima, esse exercício foi executado com sucesso ao longo das aulas, o tempo destinado para a escrita dos textos não foi suficiente para realizar essa tarefa.

Para que os textos escritos no projeto de fato entrassem formalmente no debate geral (incluindo o acadêmico) sobre prisão, crime e punição, consideramos importante contar com a contribuição de coautores que pudessem contextualizar a discussão trazida pelos relatos. Isso não diminui em nada, contudo, a inovação e a contribuição científica que os alunos do Projeto Outra Visão estão trazendo. Pelo contrário, valida-as na medida em que confere a elas os formatos exigidos pelo universo acadêmico. As coautorias promovidas neste livro foram, sobretudo, processos de troca, em que as autoras e autores da academia puderam aprender muito com os alunos do Outra Visão. O que precisamos, agora, é continuar investindo para oferecer a eles os instrumentos científicos e acadêmicos para que eles possam se expressar e terem suas vozes legitimadas na sociedade.

É importante destacar que, enquanto alguns dos relatos foram escritos, outros foram gravados e, depois, transcritos. Algumas correções para adequar os textos às normas cultas da língua portuguesa foram realizadas, mas evitando descaracterizar as particularidades e sofisticações do vocabulário próprio da vida na prisão e do crime.

Esta coletânea conta com oito capítulos, além da apresentação do Dr. Fernando Mendonça, a quem devemos as condições para a realização do projeto na CIAPIS, e do prefácio do Prof. Sacha Darke, uma espécie de padrinho do nosso projeto. Para reafirmar nossa defesa sobre a importância da promoção da produção acadêmica por pessoas que vivenciaram a experiência prisional, em sintonia com a criminologia dos condenados, a apresentação dos capítulos que segue enfatizará seus autores principais, ou seja, os alunos e as alunas do Projeto Outra Visão.

O primeiro capítulo, “Saúde e solidariedade nas prisões de São Paulo”, é o único que aborda uma realidade prisional fora do contexto maranhense. Nele, Francisco Lopes de Magalhães Filho escreve sobre a questão da saúde nas unidades prisionais pelas quais passou, mostrando as estratégias das quais os presos lançam mão para lidar com a deficiência dos serviços de saúde no sistema prisional.

O segundo capítulo, “Antes e depois da prisão: relatos de salvação”, traz um impressionante relato sobre a passagem de Edvan

Ribeiro Matos pela prisão, narrando como ele conseguiu se salvar de uma rebelião ocorrida em Pedrinhas, no ano de 2008, e como isso está ligado com outra salvação, a religiosa.

No terceiro capítulo, “Trabalho e redenção”, Cristiane Santos nos conta sobre como suas experiências na prisão foram perpassadas pelos trabalhos que executou, sendo uma referência muito importante para todos os que se interessam na questão do trabalho prisional.

O quarto capítulo, “Da FEBEM a Pedrinhas: o conhecimento no crime”, escrito por Alex Saraiva, nos mostra como algumas escolhas feitas na infância podem levar a caminhos dificilmente reversíveis. Ele oferece, ainda, importantes contribuições para entendermos as dinâmicas das prisões maranhenses.

No capítulo cinco, “O cotidiano na Unidade Prisional Feminina de São Luís”, Lúcia Santos Alves oferece detalhes sobre as rotinas, as relações interpessoais e as humilhantes, constantes e sistemáticas revistas que fazem parte da vida na prisão feminina da capital maranhense.

O sexto capítulo, “Gênero, cárcere e tortura: para além de uma perspectiva androcêntrica” traz um relato impressionante sobre as torturas vivenciadas por Cristina Xavier na ocasião de sua prisão, evidenciando como tais práticas não se extinguiram com o fim da ditadura militar no Brasil.

O capítulo oito foi escrito por uma das monitoras do projeto, Ester Ametista Marques Mendes. Intitulado “A criminologia dos condenados na Universidade Estadual do Maranhão”, o texto faz uma discussão na área da criminologia a partir da experiência da autora, estudante de Direito, no projeto.

O último capítulo, “Transpondo fronteiras: explorando projetos de educação prisional em criminologia dos condenados no Brasil e no Reino Unido”, foi escrito por três das alunas de mestrado da University of Westminster. Nele, Ella Walsh, Katharina Ammerer e Rochell Bonnick falam de suas impressões sobre a visita que fizeram ao Projeto Outra Visão e à CIAPIS, em abril de 2023.

Mais algumas palavras

A taxa de reincidência dos presos brasileiros, embora controversa, bastante alta, sendo que o número de reincidentes é maior entre os menos escolarizados (IPEA, 2015). De fato, estudos comprovam o poder transformador da educação, da leitura e da escrita na vida dos apenados

(BEHAN, 2014; HUGHES, 2009; PICHÉ, 2008). Apesar disso, são raras as iniciativas, principalmente no Brasil, que vão além dos cursos técnicos, investimentos religiosos ou ensinamentos de autoajuda. A ideia de que a prisão pode abrigar intelectuais só sobreviveu no período da ditadura militar (1964-1985) e, ainda assim, os intelectuais presos, de esquerda, faziam questão de se diferenciar dos presos comuns. A base para essa diferenciação é a que atribui a alguns o direito à educação e à intelectualidade e relega aos outros o destino de trabalhadores braçais, secundários, não intelectualizados, isso apenas quando e se ressocializados.

O Projeto Outra Visão vai na contramão dessa visão hegemônica. Felizmente, como mencionei anteriormente, encontramos, no caminho, vários parceiros e apoiadores que nos fizeram chegar até aqui, até a publicação desta coletânea, a quem agradeço imensamente. Mas espero que este livro seja um ponto de chegada apenas provisório, espero que ele se torne um ponto de propulsão para novos projetos, novas parcerias, novas colaborações e, quem sabe, novas publicações.

Desejo, sobretudo, em alinhamento com a rede internacional da qual fazemos parte, que o debate acadêmico sobre prisão passe a contar com uma produção cada vez maior de referências bibliográficas produzidas por pessoas implicadas diretamente na vida prisional, de pessoas que possam, de fato, oferecer sobre os objetos da criminologia uma outra visão.

REFERÊNCIAS

ARESTI, A.; DARKE, S.; ROSS, J. I. Against bifurcation: why it's in the best interests of convict criminology to be international in scope and not a collection of individual country level organisations. **Justice, Power and Resistance**, v. 6, n. 2, p. 1-16, 2023.

BEHAN, C. "Learning to escape: Prison education, rehabilitation and the potential for transformation". **Journal of Prison Education and Reentry**, v.1 n. 1, p. 20-31, 2014.

BIONDI, Karina. **Junto e Misturado**: Uma Etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

BIONDI, Karina; MADEIRA, Taimara de Jesus. Outra visão: novas perspectivas sobre o (e a partir do) sistema prisional. **Extramuros**: revista de extensão da UNIVASE, v. 1, n. 3, p. 151-170, 2021.

BIXIO, B.; MERCADO, P.; TIMMERMAN, F. (Coords.). **Sentidos políticos de la universidad en la cárcel**. Fragmentos teóricos y experiencias. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2016.

DARKE, S.; ARESTI, A. "Connecting prisons and universities through higher education". **Prison Service Journal**, n. 266, p. 26-32. 2016.

EARLE, R. **Convict Criminology**: Inside and Out. Policy Press: Bristol, 2016.

GARCIA, Lina Paula Cutrim. **APAC e religião**: há eficácia de princípios cristãos no processo de ressocialização de detentos? TCC (Licenciatura em Ciências Sociais) - Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2021.

GUTIERREZ, M. (Comp.) **Lápices o rejas**: pensar la actualidad del derecho a la educación en contextos de encierro. Buenos Aires: Del Puerto, 2012.

HUGHES, E. "Thinking inside the box: Prisoner education, learning identities, and the possibility for change". *In*: Veysey, B.M., Christian,

J. and Martinez, D.J. (eds.). **How Offenders Transform their Lives**. Cullompton: Willan, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Reincidência Criminal no Brasil**: Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

LATOUR, B. **Reassembling the Social**: An Introduction to Actor-Network-Theory. Oxford: Oxford University Press, 2005.

MAGALHÃES, F. L. **Projeto Outra Visão**: O documentário, <https://www.youtube.com/watch?v=WRz3M-LuSBE>, 2020.

PARCHUC, J. P. La universidad en la cárcel: teorías, debates, acciones. **Redes de extensión**, n. 1, p. 18-36, 2015.

PICHÉ, J. Barriers to studying inside: Education in prisons and education on prisons. **Journal of Prisoners on Prisons**, n. 1, v. 17, p. 4-17, 2008.

ROSS, Jeffrey Ian; VIANELLO, Francesca Alice. **A criminologia dos condenados e o futuro**. São Paulo: Tirant Brasil, 2021.

ROSS, Jeffrey Ian; COPES, Heith. Convict criminology from here to there: a content analysis of scholarship in a growing subfield. **Criminal Justice Studies: A Critical Journal of Crime, Law and Society**, v.35, n. 4, p. 442-457, 2022.

STRATHERN, M. **O Gênero da Dádiva**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

VIANA, Adelson Luis Pinheiro. Como não confiam na gente e, ainda assim, entregam as chaves da nossa cela? Reflexões sobre autogestão prisional. **Novos Debates**, vol. 6, n. 1-2: E6206, 2020.

SAÚDE E SOLIDARIEDADE EM PRISÕES DE SÃO PAULO

Francisco Lopes de Magalhães Filho¹

Walkyria Biondi Lopes de Magalhães²

Ao Abba, in memoriam

Introdução

O sistema penitenciário brasileiro é composto por 1533 estabelecimentos, sendo 461.026 vagas. Entretanto, o número de pessoas privadas de liberdade é 832.295. Dessas unidades, 839 afirmaram não conter médicos, 504 possuem apenas um médico e 190 possuem dois ou mais (SENAPENN, 2022).

A saúde é um direito constitucional que deve ser promovido pelo Estado de forma universal e igualitária (FERREIRA; SILVA; GODINHO, 2020). Além disso, existe a Portaria Interministerial nº1.777/2003, instituída pelos Ministérios da Saúde e da Justiça, que aprova o Plano Nacional de Saúde no Sistema Prisional, e a Lei de Execução Penal, dispõe sobre a atenção à saúde do preso e do internado.

Sobre a Portaria, Ferreira, Silva e Godinho (2020, p. 272) descrevem:

Dentre essas ações estão presentes o controle de tuberculose, hipertensão, diabetes, hanseníase, saúde bucal, saúde da mulher e da criança, atenção a saúde mental, programa de imunização, diagnóstico, aconselhamento, tratamento em doenças sexualmente transmissíveis (DSTs).

Ainda, a Portaria de 2003 priorizava a reforma e equipagem das unidades prisionais para prestar assistência de complexidade média, além da organização de um sistema de informação sobre a saúde da população penitenciária e a adoção de medidas de redução de danos para usuários

1 Graduando em Enfermagem na Faculdade Anhanguera, educador popular e supervisor do Projeto Outra Visão.

2 Graduanda em Medicina Veterinária na Universidade Estadual do Maranhão.

de drogas. Além disso, previa-se a destinação de R\$ 40.008,00 por ano para uma equipe de profissionais da saúde que atendesse até 500 pessoas, enquanto para locais com até 100 pessoas, a equipe teria o orçamento de R\$ 20.004 por ano (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2003). Isso equivaleria a um gasto de R\$ 80,01 a R\$ 200,02 por preso, a depender do tamanho da unidade prisional.

Já na Lei de Execução Penal, de 1984, afirma-se que o preso deve receber cuidados preventivos e curativos, tendo acesso a serviços médicos, odontológicos e farmacêuticos, e quando estes não forem possíveis de se realizar, se deve prestar esse serviço em outro local, desde que autorizado pela direção (FERREIRA; SILVA; GODINHO, 2020). Mais recentemente, foi incluída a seguridade do pré-natal e pós-natal, estendendo também aos cuidados com o recém nascido (Lei no 11.942/2009), além do tratamento e parto humanitário (Lei no 14.326/2022; BRASIL, 2022).

Porém, apesar de haver determinações legais para promoção de saúde dentro dos presídios, na prática ela se torna precária, tendo condições insalubres com locais fechados, mal ventilados, úmidos, quentes e superlotados que se tornam propícios para propagação de diversas enfermidades (FERREIRA; SILVA; GODINHO, 2020; SÁNCHEZ; LEAL; LAROUZÉ, 2016), como pôde ser muito bem observado durante a pandemia do Covid-19 (PAIXÃO; MAIA; CRUZ, 2021).

Pesquisas apontam que pessoas que adentram ao sistema prisional, normalmente já vem de comunidades que possuem um sistema de saúde precário (SÁNCHEZ; LEAL; LAROUZÉ, 2016). Ao ingressarem no sistema carcerário, ficam ainda mais vulneráveis a agravos à saúde, dados os fatos apresentados anteriormente e somada a elevada prevalência de doenças transmissíveis, como a tuberculose, a hepatite e as doenças sexualmente transmissíveis, como a Sífilis e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), também conhecida pela sua sigla inglês “AIDS”, causada pelo vírus do HIV.

O levantamento das pesquisas que abordam a saúde nas prisões, feito por Ferreira, Silva e Godinho (2020), informa 19,5% de prevalência do vírus da hepatite B na penitenciária masculina de Ribeirão Preto, 14,47% de sorologia positiva para o vírus da hepatite C, 9,21% para o HIV e 2,63% de coinfeção na penitenciária feminina de Porto Alegre. Além disso, as da taxa de infecção para tuberculose aumenta conforme o tempo de prisão, ou seja, quanto maior o tempo de prisão, maiores serão as chances de infecção.

Os autores trazem as seguintes porcentagens quanto aos problemas de saúde física de toda a população carcerária do estado do Rio de Janeiro:

[...] osteomusculares, como dores no pescoço, costas e coluna (76,7%), luxação de articulação (28,2%), bursite (22,9%), dor ciática (22,1%), artrite (15,9%), fratura problemas cartilagens músculos e tendões (15,7%); os do aparelho respiratório, como sinusite (55,6%), rinite alérgica (47%), bronquite crônica (15,6%), tuberculose (4,7%) e outras (11,9%)

Além desses problemas de saúde pública com alta prevalência nas prisões brasileiras, a pandemia do Covid-19 mostrou como locais abertos, bem ventilados e higienizados fazem a diferença para prevenção de doenças. (BARROUIN et al, 2021). Diversos relatos mostram como as condições já existentes, somadas às medidas sanitárias adotadas, tornaram as unidades prisionais locais de medo, violência e dor para os presos e seus familiares.

As celas pequenas, fechadas e superlotadas tornaram-se ainda mais insalubres com as restrições de banho de sol, a falta de água e de produtos de higiene, além da utilização de containers que não atendem às exigências de saúde (SANTOS et al, 2020). Além de estarem sofrendo com deteriorações físicas por conta do ambiente, a saúde psicológica foi extremamente prejudicada devido às suspensões das visitas (BARROUIN et al, 2021).

Por estarem confinados em locais altamente propícios à transmissão, os números de casos e óbitos notificados, decorridos do novo coronavírus, seguiram as tendências de quem estava livre, mas sem as mesmas oportunidades de atendimento, caso necessário (BARROUIN et al, 2021). Dados do DEPEN (2022) mostram que, desde do início da pandemia foram detectados 67.367 casos no sistema prisional brasileiro e 293 que vieram a óbito. No entanto, apenas 366.166 testes foram aplicados para as 832.295 pessoas presas. É importante mencionar que esses dados foram objetos de questionamento por vários pesquisadores da área (PRANDO; GODOI, 2020).

Com base nos dados apresentados acima, é possível perceber que existe uma lacuna entre o que é previsto em lei e o que é executado no que diz respeito à saúde em contexto prisional. A seguir, será apresentada a experiência que Francisco viveu quando esteve preso, na década de 2000,

em que ficará evidente o modo como, diante dessas várias deficiências, os próprios presos buscam cuidar da saúde uns dos outros.

Relato

O primeiro contato que tive com a enfermagem foi com a minha mãe e posteriormente no exército. Comecei a servir as forças armadas em São Paulo e depois fui transferido para Manaus, onde consegui me envolver com os médicos para levar atendimentos a alguns indígenas. Quando fui preso, comecei a ajudar outros detentos enfermos e acidentados, e é isso que pretendo relatar a seguir.

Quando cheguei na cadeia pública de São Caetano (São Paulo), reparei que havia muitas pessoas que necessitavam de cuidados médicos. Então comecei a ajudar os presos que precisavam. Um dia, um novo prisioneiro chegou à unidade com escoriações e um tiro. Ele já havia passado pelo hospital e estava com dreno. Como os demais presos sabiam que eu tinha alguma habilidade em cuidados ambulatoriais, esse preso foi alocado na minha cela. Assim, eu poderia cuidar dele mais de perto. A família dele levava um medicamento que era armazenado em ampolas para administrar junto com a limpeza da ferida com gazes e água boricada, que eu realizava.

Além de tratar a ferida dele, eu também realizava a limpeza do machucado da perna do parceiro dele. Fazia esses tratamentos dentro do barraco (cela) todos os dias, até o dia que eles foram transferidos. Depois desse dia, não tive mais notícias.

Nesse mesmo presídio, em um dia de sol e muito calor, vimos um rapaz que estava com uma jaqueta. Estranhamos a situação e resolvemos perguntar para ele porque estava com uma roupa de frio em um dia daqueles. Soubemos que, por acidente, ele mexeu em um dos “quietos” (lençóis que separam a cela, formando pequenos cômodos para que os presos tenham suas visitas íntimas). Isso foi interpretado pelos seus companheiros de cela como um desrespeito e, por isso, derramaram água fervendo sobre as costas dele, causando enorme queimadura.

Porém, devido ao plano de fuga que estava em curso, não era possível pedir socorro para ele. Assim, ele não pode ir ao médico, então o tratei realizando a limpeza com água boricada no local e pomada cicatrizante. As costas inteiras estavam com queimaduras de terceiro grau, apresentando secreções e infecção. Ele também apresentou febre. Diante da falta de recursos para cuidar dele, passei a pensar em algumas alternativas. Foi então que me recordei de campanhas de arrecadação

de sacos de leite na década de 1980 para pessoas com queimaduras, pois o material não grudava na pele. Como a penitenciária fornecia leite de saquinho de 100ml para os detentos no café da manhã, comecei a pedi-los para os companheiros. Unindo os saquinhos, foi possível fazer uma cobertura para proteger a ferida. Pouco tempo depois, fui transferido para outra prisão e não tive mais notícias do rapaz.

Fui transferido para o DAKAR 7, que era um Centro de Detenção Provisória (CDP). Lá não houve casos em que eu pudesse interferir, mas pessoas morriam por falta de atendimento. Um detento, que era responsável por distribuir as marmitas para os demais, possuía tuberculose e não sabia. Com o tempo, ele começou a apresentar sintomas cada vez mais graves e sua saúde ficou cada vez mais debilitada. Seu estado de saúde ficou tão grave que os outros presos começaram a reivindicar da administração atendimento a ele, gritando “PS.!” , pedindo para retirar a pessoa e leva-la ao hospital. Certo dia, ele foi levado, de maca, sem condições para ficar de pé. A enfermaria para onde ele foi levado consistia em uma cela isolada, com uma porta toda fechada com apenas uma abertura para os olhos da pessoa, mobiliada com uma mesa de ferro, normalmente utilizada para transportar cadáveres, sem nenhum outro recurso. Devido a essa precariedade, o rapaz acabou morrendo.

Após ser transferido novamente, desta vez para o CDP de São Bernardo, fiquei na faxina (cela cujos presos cuidam da administração interna do pavilhão). A faxina era responsável pela distribuição de alimentos, das entregas e dos presos que chegam, orientando a destinação de cada um. Lá, começamos já a levantar quais deles eram portadores de alguma doença, como a AIDS, ou se possuíam alguma lesão ou enfermidade, para assim tomar as medidas necessárias para auxiliá-los e manter a saúde de todos ali. Entre as medidas, estavam a busca por medicamentos, a solicitação de atendimento para contagem de vírus dos portadores do HIV e a adoção de regras sanitárias.

Como sabíamos da negligência com a saúde dentro do sistema carcerário, nós mesmos – presos – procurávamos meios para ajudar uns aos outros, pois estávamos todos juntos ali, na mesma situação, se opondo ao sistema, não uns contra os outros.

Certa vez, chegou um rapaz que havia levado um tiro na boca durante uma tentativa de assalto a banco. A face esquerda estava inchada e vermelha, com um enorme abscesso da infecção causada pela bala. Ele já havia passado pelo hospital, mas não recebeu um tratamento para a ferida. Como sabíamos que se pedíssemos “PS” (atendimento médico),

ele apenas seria transferido para uma salinha insalubre a que chamavam de enfermaria e não receberia os cuidados necessários, e como souberam que eu já havia ajudado outras pessoas, pediram minha ajuda para tratar a ferida dele. Expliquei que teria que realizar a drenagem do abscesso e que isso seria muito dolorido, ainda mais pelas condições do local. O rapaz me disse que não havia problemas, que ele aguentaria a dor.

Entretanto, para drenar a infecção, normalmente são utilizados materiais antissépticos e esterilizados, como bisturis, compressas e gases, coisas que não possuíamos, nem mesmo uma faca para fazer a incisão. Então, me recordei da infância, quando meu apontador quebrava e eu passava a usar apenas sua lâmina. Esse objeto de infância agora teria uma nova função: um bisturi. Busquei, junto a outros companheiros, um apontador e retirei sua lâmina. Depois, desmontei uma caneta esferográfica e, com um isqueiro, esquentei sua extremidade até o ponto de quase derreter. Rapidamente, coloquei a lâmina do apontador nessa extremidade da caneta. Quando o plástico esfriou, a lâmina estava fixada. Fiz meu próprio bisturi

Deixei o bisturi improvisado e papel higiênico separados e fomos realizar a limpeza do local antes da incisão, mas como não tínhamos iodo, antissépticos e sequer álcool, utilizamos desodorante. Fiz uma pequena incisão na mandíbula do lado esquerdo, inicialmente eliminando sangue e posteriormente pus. O local exalava um odor fétido. Entretanto, a secreção parou de sair; vi que a incisão estava obstruída por algum fragmento branco que, no momento, eu não conseguia identificar. Com os dedos, puxei o que, depois, verificamos que eram estilhaços dos dentes e da mandíbula, as prováveis fontes da infecção. Como não poderia deixar essas partes, pois poderiam levar a uma nova infecção, ampliei a incisão, deixando alguns fragmentos saírem e retirando o restante com uma pinça de sobrancelhas. Nisso, todos os detentos do pavilhão estavam acompanhando o procedimento, afinal não havia um local privado para realiza-lo.

Após retirar todo pus e fragmentos do local da infecção, apliquei perfume (que possui álcool em sua composição) no local, para ajudar na higienização, dei pontos falsos com fita adesiva e envolvi seu rosto com um pedaço cortado do lençol, evitando ao máximo uma nova infecção, apesar das condições precárias. Mas essas são medidas provisórias, pelo menos até conseguir que ele fosse levado para atendimento, embora soubéssemos que conseguir o P.S. era muito difícil.

Esse foi um dos casos que mais me chocou pelo tamanho da negligência que existe relacionado aos presos. No estado de São Paulo, existe o Centro de Observação Criminológico, que funciona o hospital da cadeia. Porém, não entendo como as pessoas vão para lá, pois o rapaz com tuberculose morreu sem prestarem atendimento. Depois, mandaram para a cadeia o rapaz que havia tomado o tiro na boca, sem fazer um raio-x, sem ter um tratamento, apenas mandam para cadeia (e não para o hospital penitenciário).

Na cadeia, não tem nenhum profissional de saúde, mesmo possuindo direito constitucional de acesso a saúde, como mencionado anteriormente. Os únicos que cuidam da saúde dos presos são os próprios presos, assim como em situações externas das penitenciárias, a própria população se ajuda, pois nenhuma autoridade faz nada.

Em São Bernardo do Campo, foi realizada uma tentativa de fuga que deu errado, pois a muralha começou a atirar nos presos que tentavam fugir. Um deles foi, incrivelmente, atingido nos dois pés. Quando o vi, ele estava caído no chão com os pés enrolados em lençóis e afirmou estar sentindo muita dor. Falei que era necessário fechar os buracos de bala, mas a cadeia estava em rebelião. Fui, então, atrás de cocaína para ajudar na analgesia. Como eu era conhecido na cadeia devido ao tempo que estava lá e também porque eu fazia a distribuição da alimentação, fui a outro pavilhão e pedi para um detento dez gramas de cocaína.

Retornando ao pavilhão, dei a cocaína para o preso ferido e apliquei um pouco dentro das feridas. Vi que não seria possível fechar o ferimento, que tentar fazer isso poderia ser mais prejudicial ainda, ainda mais que não havia pele o suficiente para suturar. Então, verifiquei se o sangue estava coagulando e desinfetei o local com perfume. Depois, cortei algumas tiras de lençóis, enfaixei os pés dele e o coloquei deitado com os pés para cima. Lá ele ficaria até que conseguíssemos socorro. Para tanto, uma das reivindicações para pôr fim à rebelião era o seu atendimento médico. Neste caso, como havia funcionários reféns a serem negociados, foi possível conseguir que o preso ferido fosse enviado ao hospital.

Depois da rebelião, fui transferido novamente para o CDP de Pinheiros e, depois de alguns meses, para o CDP da Vila Independente. Lá, conheci o Abba e seu parceiro. Abba era deficiente físico e não possuía nenhuma das pernas. Eles estavam sendo acusados de terem assassinado um sargento da Polícia Militar durante os atentados em São Paulo em 2006.

Entretanto, algo me chamou atenção. O inquérito da investigação dizia que o parceiro de Abba desceu da moto com uma metralhadora e acertou o sargento, que não teve chance de se defender, enquanto o Abba (lembrando que ele não possuía nenhuma das pernas) dirigia a moto.

Fiquei imaginando como um juiz justifica que alguém que não possui esses membros possa conduzir uma moto de 350 cilindradas, conforme estava no inquérito, que possui a marcha no pé. Ainda, como ele conseguiria equilibrar a moto em pé enquanto o parceiro realizava a ação? Novamente, o Estado ignorou certos fatos e simplesmente o colocou na cadeia, além de não fornecer nenhum amparo para as necessidades especiais dele.

Acusado por um crime bem difícil de ter cometido, ele estava dentro do sistema carcerário, e como a ajuda das autoridades não viriam, nós mesmos tentávamos ajuda-lo em tudo que estivesse ao nosso alcance. Seu parceiro e eu ajudávamos nas rotinas diárias de cuidado, como dar banho e a usar o banheiro.

Vimos que ele possuía escaras (úlceras de pressão) na região lombar, fruto do tempo que necessita ficar deitado, mas não tínhamos nada para realizar a limpeza do local além dos banhos. A ferida foi aumentando com o tempo e começou a exalar um cheiro fétido, que infelizmente nauseava outras pessoas da cela a ponto de não conseguirem comer. Conseguimos, com os irmãos de outra cela, um pouco de cachaça que eles tinham produzido. Começamos a usa-la para fazer a limpeza, mas a ferida estava tão profunda que conseguíamos ver seu osso.

Gritávamos “PS”. mas ninguém vinha ajudar. Abba piorou e começou a apresentar febre, tremores e desmaios. Gritávamos PS. repetidamente até que um funcionário foi gritar conosco na viúva (grade localizada na entrada do pavilhão). Reclamei que os funcionários não queriam cuidar dele, que não queriam levá-lo para o hospital e nem fornecer uma medicação. Eu disse também que eles não tinham nem capacidade para mandar um medicamento, que era eu mesmo que cuidava do Abba. Infelizmente o funcionário não me deu atenção.

Depois de muita insistência, conseguimos que tirassem o Abba de lá com a promessa de que o levariam ao Centro de Observação Criminológica. Porém, o levaram para uma cela isolada, minúscula e toda fechada, parecida com a que descrevi anteriormente. Ele esperou que o levassem ao hospital, mas ficou lá por dias, sem ter cuidados médicos e nem os companheiros que dele cuidavam. Passando por todas as suas dificuldades sozinho, pediu para voltar para o pavilhão, mas os

funcionários responsáveis não permitiram. Ele pediu, então, ajuda a outro preso que, depois de passar algum tempo na cela-enfermaria ao lado da dele, voltaria ao pavilhão. Depois disso, os presos do pavilhão entraram em negociação com a direção do presídio até que conseguiram que Abba retornasse para a sua cela, onde estava sendo melhor cuidado. Quando ele retornou e contou o que havia acontecido, isso gerou grande revolta nos demais, que protestaram junto à administração.

Durante as negociações com o diretor do presídio, foi negociada e prometida a ida do Abba ao Centro de Observação Criminológica. Ele prometeu que o levariam até o final de semana. Aproximadamente quarta ou quinta-feira, buscaram e o levaram. Infelizmente, depois de uns 2 ou 3 meses, soubemos que ele havia morrido por conta de uma infecção generalizada.

O que me deixa mais revoltado é o que costumo chamar de “cara de pau, mau-caratismo, pilantragem, safadeza” ao dizerem que por ano gasta-se uma fortuna em tratamento médico para presos. Sendo que, de acordo com a SENAPPEN (2022), os gastos com a saúde são apenas 2,24% do dinheiro gasto com o sistema prisional, o que representa R\$ 49,13 por preso, por mês. Em comparação, o SUS gasta por habitante cerca de R\$3,83 por dia, ou seja, cerca R\$114,90 por mês (CFM apud SIOPS, 2020). Então, os gastos individuais com saúde dentro dos presídios representam menos de 43% do que se gastaria caso a pessoa estivesse em liberdade.

Além desses casos de ferimentos no corpo, também ajudei outros detentos na parte odontológica. Afinal, se nem aos médicos tínhamos acesso, um dentista seria luxo. Um dos companheiros que ajudei me relatou que estava sentindo muita dor de dente e que não sabia o que fazer. Sugeri colocar dipirona no dente que estava doendo, que no caso apresentava um buraco, e morder com um algodão. Mas era apenas uma medida paliativa, não uma solução, então ele continuava sentindo muita dor.

Um dia, consegui que me mandassem Durepoxi, uma massa que endurece quando seca, e que era a opção mais viável que encontramos para a situação. Pedi para o preso que estava com dor de dente deitar na pedra (cama) com a cabeça no meu colo, passei papel higiênico ao redor da boca dele e tirei as sujidades dentro e ao redor do dente com uma agulha de costura. Depois, com o dente limpo e seco, apliquei o Durepoxi e fiquei pressionando com um papel higiênico, evitando que molhasse e garantindo que fixasse bem. Depois disso, ele passou cerca de

dois meses sem dor, mas foi quando a massa caiu, afinal não foi feita para essa finalidade, e então repetimos o processo.

Sei que não é o tratamento adequado, mas nós não possuíamos nenhum tipo de auxílio ali, então se víamos alguém que está preso com a gente sofrendo com dor, precisando de ajuda, é claro que vamos ajudar, não vamos ficar parados. Que tipo de humano ficaria?

Ainda mais que, estando em um local fechado em que todos os utensílios são compartilhados, alguém que estiver doente ou com alguma infecção pode contaminar os demais. Então, cuidar do outro não é apenas um ato de solidariedade com o próximo, é cuidar da saúde daquele coletivo. Por isso, também são necessárias medidas de higiene e controle da saúde de forma individual.

Com base no relato e nos dados apresentados, o sistema carcerário não oferece condições básicas de saúde aos presos, que precisam improvisar, usando os poucos recursos que têm, para ajudar uns aos outros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – CFM. **Brasil gasta R\$ 3,83 ao dia com a saúde de cada habitante.** Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/noticias/brasil-gasta-r-383-ao-dia-com-a-saude-de-cada-habitante-2/>. Acesso em: 28 jul. 2023.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN. **Deteções/suspeitas do coronavírus nos sistemas penitenciários brasileiros.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/w?r=eyJrIjojYTThhMjk5YjgtZWQwYS00ODlkLTg4NDgtZTFhMTgzYmQ2MGVliiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 3 jul. 2023

BARROUIN, N. *et al* (org.). **Covid nas prisões:** pandemia e luta por justiça no Brasil (2020-2021). Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião, 2021.

FERREIRA, A. P.; SILVA, P. M. C. A.; GODINHO, M. R. Adversidades e Desafios do Sistema Prisional: uma revisão sistemática sobre a saúde penitenciária. **Revista de Medicina e Saúde de Brasília**, n. 9, v. 2, p. 270-286, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria Interministerial nº 1.777, de 09 de setembro de 2003.** Aprova o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2003.

PRANDO, Camila; GODOI, Rafael. A Gestão dos dados sobre a pandemia nas prisões: Uma comparação entre as práticas de ocultamento das secretarias de administração prisional do RJ e DF. Rio de Janeiro: **Dilema: Revista de Estudos de Conflitos e Controle Social-** Reflexões na Pandemia, p. 1-15, 2020.

SÁNCHEZ, A.; LEAL, M. C.; LAROUZÉ, B. Realidade e desafios da saúde nas prisões. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, n. 21, v. 7, jun. 2016.

SANTOS, M; SALSAMENDI, E. S.; SÁNCHEZ, A.; LAROUZÉ, B. Arquitetura prisional e saúde em tempos de COVID-19: o uso de contêiners se justifica? **Informe ENSP**, maio 2020.

PAIXÃO, Elaine Bispo; MAIA, Raissa; CRUZ, Monique. **Grito contra o genocídio nas prisões ecoa na ONU e na OEA**. In: BARROUIN, N. *et al* (org.). **Covid nas prisões: pandemia e luta por justiça no Brasil (2020-2021)**. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião, 2021.

ANTES E DEPOIS DA PRISÃO: RELATOS DE SALVAÇÃO

Edvan Ribeiro Matos¹

Karina Biondi²

Introdução

A presença das religiões evangélicas no mundo do crime e nas prisões ou a presença do mundo do crime nas religiões no Brasil vem sendo estudada por diversos pesquisadores (BIRMAN, 2012; DIAS, 2008; LINS; SILVA, 1989; MACHADO, 2014; MARQUES, 2015; MEDRADO, 2016; VITAL, 2015).

De fato, desde o começo de minha pesquisa, os enunciados religiosos com os quais me deparava ao pesquisar em prisões chamaram minha atenção. Nelas, são as igrejas evangélicas neopentecostais as mais presentes. Para os prisioneiros com quem falei, a Igreja Católica, especialmente por meio da Pastoral Carcerária, é uma das principais instâncias de defesa de direitos para pessoas em situação de cárcere. Um prisioneiro disse:

Mas eles são muito distantes, um pouco arrogantes, sabe? Eles não nos tocam, não perguntam como estamos nos sentindo... Eles são muito formais. Já os irmãos das igrejas evangélicas nos dão mais atenção, eles trazem conforto espiritual para nós. Além disso, toda semana eles estão aqui. E os católicos só aparecem de vez em quando.

Em suma, embora mantenham relações com ambas as religiões, os presos com quem eu havia falado afirmavam que enquanto a Igreja Católica era vista como uma instância institucional de defesa de direitos, as religiões evangélicas eram fontes de suporte espiritual. Eles eram capazes de transmitir um envolvimento afetivo que os católicos não conseguiam. Mas eles eram, sobretudo, mais presentes, em várias dimensões.

Rádios evangélicas dedicam, até hoje, horas de sua programação aos presos e cultos são semanalmente realizados por pregadores

1 Estudante de criminologia do Projeto Outra Visão, da Universidade Estadual do Maranhão.

2 Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão.

evangélicos no interior das unidades prisionais. Citações bíblicas, referências cristãs, argumentações fundamentadas em ensinamentos religiosos eram encontradas difusamente nos enunciados proferidos por prisioneiros ao longo da minha pesquisa. Eram constantes, por fim, as leituras de trechos bíblicos que mencionavam a experiência prisional de Jesus e alguns de seus apóstolos. A cadeia, nesse sentido, é colocada como uma provação a que o preso está sendo submetido e que deve ser enfrentada com coragem, especialmente quando se concebe Deus como o único juiz, o único ser realmente justo, capaz de operar a “verdadeira justiça”. Dentre os enunciados mais frequentes, pronunciados em geral como formas de consolo e motivação, encontramos: “quando o homem fecha uma porta, Deus abre duas”, “lembre-se que Deus nunca nos dá uma cruz mais pesada do que conseguimos carregar, e que o sofrimento alimenta mais a nossa coragem”, “mesmo sendo um pecador, o Senhor me ama como eu sou”.

Esta perspectiva permite tratar o crime como um pecado como qualquer outro, equiparando-os e anulando qualquer valoração quanto a sua a gravidade. Nas palavras de um pastor que fazia um trabalho religioso em uma das prisões que pesquisei, “não existe pecadinho e pecadão; pecado é pecado”. Desta forma, qualquer pecado constitui uma transgressão aos princípios cristãos e, como tal, é passível de ser perdoados por Deus, que é compreensível e misericordioso, o que o torna capaz de exercer a única e verdadeira justiça, a justiça divina.

Em BIONDI (2022), escrevi as seguintes linhas:

Segundo o discurso religioso de pregadores evangélicos que visitam as prisões (muitos deles ex-presidiários que testemunham como saíram da “vida do crime”), os presos capazes de entregar suas vidas à Cristo adquirem uma liberdade que é distinta do direito de ir e vir, objeto dos processos judiciais, e pode ser conquistada mesmo atrás das grades, em uma dimensão espiritual, ao afastar as forças do Mal e curar o desejo pelas coisas mundanas que aprisiona as pessoas em certo sistema de consumo.

A seguir, o relato do Edvan descreverá em detalhes no que consiste essas duas prisões, bem como suas respectivas salvações.

Relato do Edvan

No dia 20 de agosto de 2008, ocorreu a minha prisão. Antes de chegar a esse ponto vou falar o que aconteceu antes.

Vim de uma família humilde, bastante sofredora, mas o que importa é que nós vencemos na vida. Sou natural de Codó, vim para São Luís aos nove anos e, antes de vir, morava com uma tia, pois minha mãe na época deu 3 dos seus filhos para parentes. Lá efetuava o trabalho de lavoura, trabalhava na roça e dela nós tirávamos nosso sustento. Era uma época em que as coisas eram muito difíceis financeiramente, até porque a lousa dava de ano em ano, se a gente não fizesse estoque, poderia passar necessidade. Chegou vezes de a gente comer arroz branco com piaba que a gente pegava no cofo lançado dentro do rio corrente. Quando não era assim, vivíamos da caça e do gongo que vinha dentro do coco babaçu.

Esse foi um período da minha vida de bastante sofrimento. Aos seis anos já trabalhava na lavoura, criado nesse ritmo de serviços braçais. Quando completei nove anos, vim para São Luís porque mamãe mandou reunir todos os filhos que já tinha dado, porque o esposo a mandou recolher todos os filhos que estavam espalhados. E assim foi feito. Eu era um menino normal, bastante educado, mas fui crescendo e conhecendo as amizades erradas, que me levaram a conhecer a droga. Usei maconha pela primeira vez com 11 anos de idade, e aí comecei a participar de festas de rap e a beber e me prostituir. Saí também em uma quadrilha de São João, interpretando um personagem da televisão chamado Baby, daí eles botaram meu vulgo, que pegou.

Quando fui crescendo e me envolvendo na malandragem, fiquei conhecido por ter batido em uma pessoa que era muito respeitada no meio da malandragem. Esse rapaz, em uma saída de uma festa, me encontrou e vinha para roubar eu e minha namorada, só que ele veio com uma arma de brinquedo e eu estava com uma bicicleta. Quando ele manda a gente encostar pra roubar a gente, ele deixa a arma bater no quadro da bicicleta, fiquei pensando e analisando como ia chegar pra desarmar ele, e aí, em um ápice de coragem, esperei ele ficar pareado comigo e o imobilizei, porque sabia alguns golpes de capoeira. Nisso, dois moleques olharam a gente e aí eu o soltei porque tinha quebrado o nariz dele e fiquei com pena. Daí vem o motivo da minha fama: dois malandros passaram, viram a cena e começaram a espalhar.

Muita gente começou a querer andar comigo, a querer botar bebida pra mim, me dar droga e aí fui me infiltrando na droga. Então, eu e um rapaz começamos a trabalhar no pesado. A gente tirava a areia, pedra e aí sempre fazendo o serviço de cabeça feita. Daí começamos a juntar um dinheiro e a comprar droga de quantidade maior. Começamos, então, a ingressar no mundo do crime através do tráfico. Começamos a comprar

a maconha em quantidade de 25g; comprava no Alto do Calhau, no São Cristóvão, na Forquilha, no Barreto. E aí então a gente abre uma boca, no mato da sede do Sampaio. Ao lado do posto de saúde do Afonso Costa, tinha a nossa quebrada, era a quebrada do Baby e do ADM, meu parceiro de tráfico, que hoje pela glória de Deus é evangélico também. Mas afirmo eu, para todos os leitores, que se nós não tivéssemos abraçado a fé, nós não estaríamos mais neste mundo para contar esta história.

Começamos a vender e ficar bastante conhecidos, e ficamos com medo da polícia. Então conhecemos um contato que abastecia a boca e morava perto da gente, e ele ia deixar pra gente lá na quebrada. Começamos a pegar de quilo e a arrebentar nas vendas, vinha gente de longe pra comprar. Esse contato começou a botar a merla, mas nesse ramo eu nunca crescia. Meu companheiro estava crescendo, mas como eu gostava de reggae, gastava todo meu dinheiro com farra e com mulher e não via lucro. Quando comecei a ficar muito falado, meu nome começou a ficar muito badalado, e eu tinha muito medo de ser preso. Nisso o inimigo me deu uma estratégia, pra eu mudar meu vulgo, eu disse então para as pessoas passarem a me chamar de Baby na quebrada e de Destaque na rua.

Aí é que começa o início da minha entrada na prisão. No dia 20 de agosto de 2008 eu fui preso. Nessa época estava sem fumo e sem dinheiro. Eu só tinha o dinheiro pra pegar a nova mercadoria e aí, com o pouco de lucro que eu teria, queria multiplicar, a fim de comprar o celular que minha sobrinha queria vender. E aí eu pedi pra ele me vender 25g, mas ele se trancou pra mim e disse que não ia vender, mas eu adulei ele e aí foi que ele me vendeu. Nessa época tinha acabado de comprar um revólver calibre 32, e eu pensei duas vezes em levar pro lugar que a gente costumava fumar e fazer as vendas. Lá parecia um campo, com o mato crescido, então resolvi não levar o revólver e fui encontrar o pessoal.

Quando cheguei, pediram pra eu botar um, e eu botei: começamos a nos drogar. Como estávamos falando muito alto, dois policiais que estavam passando perto em uma viatura escutaram o barulho que a gente estava fazendo e seguiram a trilha que levava até a nossa toca no meio do mato. Então um dos policiais chega por detrás de mim e me dá voz de prisão, gritando pra ninguém correr porque a polícia tinha chegado. Eu pensava que não era sério, de vez em quando aparecia um teco dando um sugestão, ou seja, aparecia alguém querendo intimidar a gente, pra não fumar ali. Mas quando eu virei, com o cigarro de maconha na minha boca, vi que era polícia de verdade, apontando um 38 pra minha cabeça. Eles mandaram a gente pro chão e botaram a perna na minha cabeça.

Eles começaram a procurar mais droga, além da que estava na minha mão. Perguntaram aonde estava a arma e de quem era a droga que estava lá. Como ninguém respondeu, ele deu um tiro, que veio na direção da minha cabeça, a terra se levantou e bateu no meu olho. Aí eu pensei, se eu não falar que essa droga é minha, ele vai me matar aqui mesmo e vai dizer que foi resistência à prisão, aí eu falei que a droga era minha. Eles começaram a procurar de novo, reviraram tudo e dali então acharam mais droga. Essa droga era do avião (um funcionário do ponto de venda de drogas) do meu companheiro que estava crescendo no ramo. Os policiais acharam a droga e começaram a perguntar de quem era a droga. Perguntou pra mim, mas eu disse que não sabia de quem era, eu só sabia da minha que ele tinha agarrado na minha mão. Como ninguém falou, ele pegou um dos que estavam mais próximos da droga; era um usuário que estava lá pra comprar e acabou ficando pra fumar.

Nós dois fomos então levados juntos do mato até a viatura. Os policiais que estavam lá e conheciam a gente falaram que a gente era gente boa, mas os que pegaram a gente falaram que não tinha acordo. E aí a gente desceu pro distrito, fomos detidos lá. A gente ficou lá, passamos a noite e, quando foi no outro dia, chegaram dois agentes penitenciários e falaram: “a partir de hoje vocês são presos de justiça”. Aí começa a minha vida na prisão.

Dali então fui conduzido para o Centro de Triagem de Pedrinhas, passar 15 dias na triagem pra poder pegar pavilhão. Nessa triagem, estava um irmão evangélico, ex-traficante também, e na nossa entrada ele começa a falar de Jesus pra nós dois, mas nem eu nem o rapaz demos ouvido. Além dele falar de Jesus, ele também falou como ia ser o ritmo da cadeia, as gírias, as normas, só que eu não dei muita atenção para nada que ele falou. E como era a primeira vez que nós estávamos sendo presos, como eles dizem hoje, nós éramos barriga verde, não sabia nada de cadeia. Fomos encaminhados para o pavilhão e esse irmão ficou lá na triagem, porque ele seria transferido, pois o presídio estava lotado.

O rapaz que caiu comigo, para querer pegar voto com os presos, começou a jogá-los contra mim, dizendo que eu que tinha jogado droga pra cima dele, sem ter sido. Na verdade, eu tinha assumido minha droga e ele estava perto da droga do rapaz. Ele começou a me acusar porque estávamos no mesmo processo, era um processo só, pois fomos presos juntos. Mas quando a gente pegou pavilhão, ele foi para um e eu fui para outro pavilhão. Os presos da cela dele e os presos da minha cela queriam saber por que a gente estava lá. Ele estava dizendo que era porque eu

tinha forjado ele, que eu tinha delatado ele. Por isso, quando eu estava falando a verdade pros presos da minha cela, eles estavam duvidando. E eu dei umas duas de liso, porque o rapaz falava comigo, mas ao mesmo tempo vinha outro e puxava assunto e aí já era um motivo para o primeiro dizer que eu estava negando voz pra ladrão (deixando-o sem resposta), motivo pra ele chegar e me atropelar. Ele dizia que o “carro da biriba” me atropelava, então eu peguei uns dois atropelos na prisão, apanhei.

Teve uma vez que o rapaz dentro da prisão me deu uma voadeira, que quase me fez bater a nuca na na pedra da comarca (cama). Mas tudo isso eu acredito que era o inimigo sabendo que eu ia ceder para Cristo, que eu ia me render para o Senhor Jesus Cristo, então ele já estava começando a trabalhar pra me levar antes que eu viesse a aceitar Jesus. Minha irmã era evangélica e orava muito por mim quando estava grávida, e ela sempre mandava aquelas revistinhas de discipulado da Assembleia de Deus, que eu lia muito.

Como os presos queriam saber quem estava falando a verdade, falaram “amanhã na quadra nós vamos saber quem que tá falando a verdade e quem não tá.” Eles estavam doidos pra ver derramamento de sangue. No outro dia, no banho de sol na quadra, eles nos colocaram cara a cara. O rapaz que caiu junto comigo começou, me apontando e falando que eu tinha jogado droga pra ele e eu falei pra ele ser homem pelo menos uma vez na vida, pra falar a verdade. Falei que estava ali porque me agarraram no flagrante e ele estava ali porque caiu perto da droga do outro rapaz. Ele ficou insistindo que eu estava mentindo, apontando o dedo na minha cara. Nisso, como eu ainda não era evangélico, fechei a mão e dei um soco nele. O outro detento da cela dele tentou me dar um soco, mas eu me abaixei, e então ele vem pra cima de mim. Quem estava com chapa (faca) estava, só que pra Glória de Deus eu tive um livramento e um agente olhou e mandou um tiro no meio de nós.

Todo mundo se espalhou, e o agente veio no meio de nós perguntando quem começou a confusão. E aí veio uma retrospectiva na minha mente do que tinham me dito, que não era pra obedecer aos agentes e nem fazer o que eles mandam, mas só que também lembrei o eu já tinha passado dentro daquele presídio. Assim que eu cheguei, eu fui amolar chapa (faca) pra eles. Lembrando disso, eu pensava, será que essa chapa não vai ser pra mim mesmo? O agente mandou eu sair e os presos começaram a falar pra eu não sair, mas eu sai da quadra. O agente falou pro outro sair também, mas ele não saiu.

Então, eu pedi pra me mudarem de pavilhão, porque em outro pavilhão eu tinha alguns conhecidos lá do meu bairro, que eram traficantes também. Naquela época, a pessoa que era minoria de bairro sofria, porque os bairros que eram a maioria dominavam a cadeia na época que não tinha facção. Só que os agentes não quiseram me transferir, porque falaram que estavam querendo me fazer de refém no pavilhão. Isso porque meu primo, em um dia de semana, foi levar roupa pra mim, só que não entrou porque não era dia de visita. Como ele tinha um conhecido que era agente penitenciário, ele deu as roupas pra esse conhecido me entregar. Com isso, imagino, pensaram que eu conhecia o agente. Então eles decidiram me colocar em um pavilhão que é chamado de seguro (onde ficam os internos cujas vidas correm risco se ficarem no convívio com os demais presos).

Quando eu entro nesse pavilhão, encontro o rapaz que lá no começo falou de Jesus pra mim e ele explicou que não tinha sido transferido, já profetizando e me chamando de irmão, quando eu não era. E aí a gente combinou de conversar melhor no outro dia na quadra porque ia ter banho de sol para aquele pavilhão. Aí começa minha segunda cadeia.

Eu encontrei com o rapaz no outro dia no nosso banho de sol e ele começou a falar de Jesus pra mim. Nós ficávamos andando pela quadra e o irmão falando. Enquanto a gente conversava, as outras pessoas faziam suas atividades: jogavam bola, cortavam cabelo, jogavam bozó (dados). Então ele começou a falar sobre Deus, até mesmo sem ter Bíblia.

Ele começou a falar várias coisas pra mim, sem me conhecer. E eu quis tirar a minha conclusão. Aí, no dia de domingo, minha mãe foi me visitar. Eu, sem ter ainda aceitado Jesus, só para ver sua reação, disse que tinha aceitado Jesus. Nisso, ela fechou a cara pra mim. Daí eu vi que não era minha mãe que estava ali, mas as entidades que a acompanhavam. E aí eu vi que a conversa com o irmão fazia sentido, afinal, qual a mãe que não ficaria feliz quando um filho fala que aceitou Jesus? Porque todo mundo sabe que Jesus é coisa boa, e então deu pra eu tirar a conclusão de que aquele homem tinha razão daquilo que estava falando.

Em João 8:32 fala que “Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará” e aí, meus queridos irmãos, eu acredito que após ela sair Jesus teve um encontro comigo, quando eu ajoelhei para aceitar o nome de Jesus Cristo eu falei que queria aceitar Jesus e foi saindo todo peso, toda mágoa do meu coração e comecei a chorar, comecei mesmo me esvaziar da velha criatura, do velho homem. Deus foi tirando todos esses

pensamentos, de matar, de vingança do meu coração e daí eu fui instruído por aquele irmão.

Mas antes disso, comecei a viver uma vida de perseguição dentro da cadeia, porque o inimigo, que sabia que minha alma estava fraca, começou a usar os próprios presos para querer me irar, para querer me tirar da bênção, para querer fazer com que eu voltasse novamente. E aí eu passei essas tribulações. De vez em quando eu levava um atropelo (apanhava), mas o pior foi quando houve uma rebelião.

Começaram a dizer que “a cadeia estava pra quebrar”, mas eu não sabia o que era cadeia quebrar. Aí eles me botaram pra balançar a grade a gente balançando e toda noite era isso, a gente sacudia a cadeia balançando grade.

Em uma dessas noites balançando grade a cadeia quebrou. Na lei da cadeia, quando ela quebra, os presos todos correm para o pavilhão de seguro para fazer aqueles que estão no seguro de refém, para decapitar, para matar, porque muitos têm furo na malandragem, porque devem traficante, muitos tem dívida pra pagar, muitos ali são estupradores e essa raça pra eles são discriminados. Mas muitos estão ali porque não querem arrumar problema, querem puxar sua cadeia de boa e vão parar lá. Mas, como diz o ditado, por um todos pagam. E aí eles quebraram a cadeia e começaram a vir em direção ao pavilhão do seguro. Nisso, a gente também tentou quebrar, a fim de evacuar pro pátio para ter uma saída, mas não estávamos conseguindo quebrar a parede. E aí aquele desespero todo, a gente começou a se desesperar, porque sabíamos que os três pavilhões estavam indo em direção ao nosso, para nos fazer de vítima.

Começamos a entrar em desespero. Quando faltava um cadeado só que eles estavam quebrando para acessar nosso pavilhão, tivemos uma ideia. Isso já era meia-noite, já caminhando para a madrugada. A ideia era começar a bater as painéis nas grades, e cada cela começou a bater na grade com painéis e fizemos aquele barulho todo. O GEOP (Grupo Especial de Operações Penitenciárias), que ficava em frente ao presídio, ouviu a gritaria e o batuque e entrou, mas chegaram atirando em todo mundo. Até a gente explicar que não éramos nós que estávamos quebrando a cadeia, três presos do nosso pavilhão já estavam baleados. Um pegou um tiro no olho, outro na garganta, e o outro na perna. E aí eles começaram a tentar controlar aqueles outros pavilhões furiosos, colocando a gente pra quadra e não deixando eles passarem pelo portão. Agora, imagina a gente passar esse resto de madrugada na quadra e eles gritando direto, forçando, até, o portão grandão que tinha.

Isso tudo aconteceu na CCPJ de Pedrinhas, no ano de 2008. Na época, vamos dizer que cada pavilhão tinha 150, 250 presos. Eu sei que os três pavilhões juntos estavam dando mais de 500 presos. E aí, o que acontece? Botaram o portão abaixo e partiram pra cima da gente, pra agarrar a gente na quadra. Alguns começaram a escalar uma tela e se jogar lá de cima para o pátio. Porque a quadra onde estávamos cercava o pátio, onde havia um galpão que era a casa de oração e alguma outras salas. O que separava a quadra e o pátio um telão, um alambrado. Aí a gente começou a se jogar, pular, escalar o alambrado. E eles começam a puxar a gente pela perna e jogar no chão e quebrar, furar (dar facadas) e aquela agonia toda. Eu, graça a Deus, consegui escalar a tela e me joguei de lá. Graças a Deus não aconteceu nenhum arranhão comigo, mas muitos preso na época se feriram.

Ficamos, então, no galpão. Agora, imagine só, 10 celas só em um pavilhão, era mais de 150 homens só em um galpão. A gente naquele calor medonho, naquela agonia, e o irmão todo tempo também me instruindo.

Nesse lugar, Deus me deu um sonho ou uma revelação, não sei o que foi. Eu estava acorocado, coloquei a cabeça entre as pernas e tirei um cochilo de 15 minutos. Enquanto dormia, Deus me mostrou uma rebelião e nela eu e outro rapaz que estava afastado estávamos fugindo até que eu paro de frente a um buraco negro, um abismo, e fico imobilizado, olhando para ele, mas o rapaz que estava atrás de mim queria pular, e eu disse pra ele “Não pula não!”. Essa foi a hora que eu me espantei, acordei e fiquei com aquilo na cabeça.

Naquele sonho, Deus me fez entender que, se eu continuasse na vida que estava levando, no mundo do tráfico, no mundo do crime, eu não teria mais muitos dias de vida. Deus já tinha me dado várias oportunidades, vários livramentos quando estava na rua e curtindo nas madrugadas, e ele fez com que eu entendesse que, se eu não tivesse aceitado Jesus naquele momento, eu poderia ter morrido naquela rebelião. Senti que aquela ali era a última oportunidade.

Como estavam ajustando o pavilhão para podermos voltar, ficamos aproximadamente uma semana naquele galpão até sermos conduzidos de volta. Certo dia, em uma sexta-feira, chegou meu alvará de soltura. Como eu era réu primário, era para passar 6 meses ali, e aí Deus foi tão maravilhoso! Ouviu minhas orações. Eu jejuava, me colocava diante de Deus e fiz uma aliança sincera com ele, que se ele me tirasse de lá, por onde quer que eu andasse eu testemunharia o nome dele, eu falaria do amor

dele para quem quer que seja. Assim, selei minha aliança com Deus, e ele foi tão fiel! Pedi para que me libertasse no dia 20 de outubro, e no dia 9 de outubro o Senhor me tirou daquele lugar.

Eu não cheguei a passar nem três meses completos na prisão, pois cheguei em agosto e saí no início de outubro. Entretanto, os momentos que passei ali pareciam décadas, séculos, foi uma experiência muito ruim. Porém, eu aprendi muita coisa na cadeia. Na época estava iniciando o crack, mas na prisão se tinha mais merla, que os outros prisioneiros produziam e eu observava todo processo. Também aprendi a fazer fogão elétrico, artesanato.

Na prisão, eu aprendi muitas coisas, inclusive sobre o respeito da convivência, que cada um tem que respeitar o espaço do outro, que a pessoa tem que ser humilde, tem que se tratar como família, pois todos estão ali na mesma situação de sofrimento, tudo precisa ser em comum acordo, tudo tem que ser dialogado e temos que compartilhar.

Rotina dentro da Prisão

Quando você chegava na prisão, era destinado para algum xadrez (cela). Existiam celas em que os outros companheiros queriam colocar você para fazer a faxina até você sair. Já outras funcionavam em revezamento, em que cada dia um detento diferente ficava responsável para fazer a faxina. Em outras, ainda, tinham as escalas, por exemplo, uns ficavam responsáveis por pegar o café, outros pelo almoço, pela janta, e só um ficava na limpeza do boi (banheiro). Para pegar o café, tinha que acordar cedo e tomar banho, se não, esse já era um motivo para o carro da biriba atropelar (apanhar). Quem estava na responsa pela limpeza do boi precisava escovar o boi, as paredes, tudinho bem bonitinho, e o vaso não podia ficar com nenhum limo, pois iriam conferir.

Como passatempo, havia os jogos: alguns jogavam baralho, outros jogavam dados, uns liam livros e eu usei o tempo para me debruçar na palavra de Deus. Assim, os dias iam passando dentro do cárcere. Às 5:30/6:00 horas, chegava o café da manhã, às 11:30 chegava o bandeco (almoço), às 15:00 horas a merenda e às 18:00 horas a janta.

De quinze em quinze dias a pessoa podia receber visita, mas só quando o pavilhão não estava de castigo. Os castigos ocorriam quando alguma coisa ilícita era encontrada dentro do pavilhão ou dentro do xadrez de alguém. Quando alguém saía para ir à enfermaria ou a algum outro lugar, ela saía da cela e tinha que fazer o procedimento de agachar

três vezes. Na volta, tinha que fazer o mesmo procedimento de novo. Na época, estávamos tendo banho de sol duas vezes por semana, não sei se já mudou.

Tem os momentos que o GEOP ou os próprios agentes entravam dando o bote de surpresa, eram as revistas surpresas. Eles chegavam já soltando bomba, gás de pimenta, mandando todo mundo para o fundo de cela e aquele que estiver com alguma coisa ilícita, como substância química, droga ou papagaio (celular) ia para o castigo durante quinze dias em uma cela isolada, perdia o direito de receber visita e ainda pagava PDI (respondia ao Processo Disciplinar Interno).

E essa foi minha rotina dentro da prisão, uma experiência que me permite falar sobre o que é o cárcere, mas que graças à palavra de Deus me mudou bastante e me transformou em quem sou hoje, saindo da vida do crime e até me adequando a falar o linguajar popular, evitando falar gírias.

Liberdade

Depois que fui solto, meu processo continuou rolando, então outra história surge daí, porque no dia que o advogado me soltou ele disse “olha, tu podes viver tua vida normal de casa para a igreja, da igreja para a casa”, mas ele não me orientou que eu tinha que ficar assinando. Vou contar uma outra parte que vai ajudar a entender essa segunda parte.

O tempo passou, e eu estava há um ano na presença de Deus. Me casei e, depois de 6 meses, minha mulher engravidou. Meu filho ia fazer um ano quando chegou uma sentença em regime fechado. Fiquei desesperado! O que seria do meu filho? Nesse tempo nenhum dos meus filhos mais velhos moravam comigo. O que eu ia fazer?

Deus usou uma mulher dizendo “que ele ia levantar recursos para solucionar essa causa”, então nós falamos com um advogado, alguém conhecido e o mais barato que encontramos. Ele pediu cinco mil reais para recorrer da sentença. Minha pena, segundo a sentença, é de quatro anos e seis meses em regime fechado, processo que eu estou indo assinar até hoje. Este advogado queria dois mil reais de entrada para dar entrada nas papeladas, valor não tínhamos.

Nesse momento Deus foi começando a usar pessoas, que foram doando e fazendo arrecadações, até que conseguimos levantar esses dois mil reais. Demos a entrada para recorrer, porém no mesmo processo tinha o outro rapaz, e ele, para ser absolvido, jogou a culpa toda em cima de mim. Com um bom advogado, pago graça à relação de trabalho de

sua mãe com um vereador, ele me prejudicou, fez com que eu viesse pegar cadeia e absolveu ele, me condenando. Meu advogado não estava achando nenhuma brecha para que eu ficasse solto, nenhum dos promotores e nem o juiz queria a absolvição ou um novo julgamento. Então, o advogado recorreu em Brasília e conseguiu reduzir minha pena, de 4 anos e 6 meses em regime fechado para 4 anos e 4 meses regime semiaberto. Consegui, com isso, o direito de cumprir em regime aberto, na rua.

Eu não irei dizer que gostei de ser preso, eu não gostei! Mas se eu não tivesse sido preso eu não seria a pessoa que sou hoje. Deus foi tão maravilhoso comigo, pois mesmo com todo mundo do meu bairro sabendo que eu tinha sido preso, eu consegui uma proposta de emprego depois de uma semana solto. Vocês sabem que para todo egresso do sistema penitenciário as portas são fechadas, mas Deus foi tão maravilhoso e abriu a porta de emprego para mim, enviando uma pessoa à minha casa me perguntar se eu queria trabalhar de caseiro.

Eu recebia muitas críticas, pois eu tinha fama de pegar o que era alheio, de ser ladrão e somada à fama do tráfico, isso fazia com que ninguém abrisse as portas para mim. Eu era temido no meio da sociedade, no meio da “malandragem”, porém esse homem me deu um voto de confiança, e eu, como já estava na presença de Deus, quis começar a fazer a diferença.

Decidi trabalhar com esse homem e eu agradeço a Deus por ter colocado ele na minha vida. Ele teve a paciência de ensinar algumas profissões, porque eu era um trabalhador que assumia a função mais braçal. Eu não tenho certificado em nenhuma dessas profissões, no entanto “eu tiro de letra”. A casa que eu resido foi feita por minhas mãos, eu aprendi construção civil, sou pedreiro, entrego uma casa na chave, mexo com eletricidade, sei fazer toda instalação dentro de casa, para glória de Deus! Também aprendi a soldar com ele, além de colocar forro e moldura.

Como aprendi diversos serviços, agora posso trabalhar de maneira autônoma. Sou diarista, autônomo e vivo bem, graças à Deus. Tenho cinco filhos, dois são de antes de eu ser evangélico, e três são depois. Eles são uma bênção na minha vida.

Depois que sai de lá, comecei a me dedicar nos caminhos do senhor, buscar evangelizar, me fortalecendo na presença de Deus.

No ano de 2009 houve outra rebelião no mesmo presídio que eu estava, e naquela época as facções já estavam se iniciando. Lá ocorreram

diversas decapitações de pessoas, de presos que estavam no seguro. Deus novamente me fez entender que se eu não tivesse aceitado ele eu poderia ser um dos mortos noticiados no jornal. Isso foi a decifração do sonho, da revelação em que Deus me mostrou um buraco negro.

Se eu não tivesse aceitado Jesus, ninguém conheceria um pouco dessa história que eu estou contando para essa publicação. Eu sei que ela vai ajudar muito na caminhada de alguns dos meus irmãos, para aquelas pessoas que querem verdadeiramente sair da vida do crime, que desejam ser uma pessoa ressocializada, uma pessoa do bem, uma pessoa de caráter.

A prisão, na minha visão, é tirar alguém do seu aconchego, do aconchego da sua família e isolar para punir. É tirar o direito dele de privacidade, o direito de se relacionar com outras pessoas, e isso são meios de punição, além de ser uma punição onde as pessoas pagam pelos seus atos. É a exclusão de uma pessoa do meio da sociedade como forma de punição, e tudo isso vai se enquadrando de acordo com os órgãos responsáveis. Consequentemente, também é uma prisão de alma, em que o homem que está aprisionado aos seus delitos, aos seus atos pecaminosos, tanto diante de Deus quanto diante dos homens. Para mim isso é a prisão.

Eu posso falar sobre o que é prisão pois eu estive aprisionado, tanto no crime quanto na droga, na prostituição e no alcoolismo, e tudo isso me levou para o cárcere. Hoje posso falar para vocês que eu sou liberto das duas formas.

A parte “boa” dessa experiência foi que eu fiz novas amizades e aprendi coisas que eu não sabia, e com a ajuda de Deus eu me considero ressocializado e pronto para encarar esse mundo a fora.

REFERÊNCIAS

BIONDI, Karina. Efeitos de alguns afetos religiosos: revoluções In: **Democracia precária**: etnografias de esperança, desespero e resistência no Brasil. Porto Alegre: Zouk Editora, 2022, p. 171-190.

BIRMAN, Patricia. O poder da fé, o milagre do poder: mediadores evangélicos e deslocamento de fronteiras sociais. **Horizontes antropológicos**. v. 18, n. 37, p. 133-153, 2012.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **A igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo**: religião e violência na prisão. São Paulo: Humanitas, 2008.

LINS, Paulo; SILVA, Maria de Lourdes da. Bandidos e evangélicos: extremos que se tocam. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p.166-173, 1989.

MACHADO, Carly Barboza. Pentecostalismo e o sofrimento do (ex-) bandido: testemunhos, mediações, modos de subjetivação e projetos de cidadania nas periferias. **Horizontes Antropológicos**. v. 20, p. 153-18, 2014.

MARQUES, Vagner Aparecido. **Fé & Crime**: Evangélicos e PCC nas periferias de São Paulo. São Paulo: Fonte Editorial, 2015.

MEDRADO, Lucas. **Cristianismo e criminalidade**: a adesão de bandidos ao Universo Cristão Pentecostal. São Paulo: Fonte editorial, 2016.

VITAL, Christina. **Oração de traficante**. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

TRABALHO E REDENÇÃO

Cristiane Santos¹

Ester Ametista Marques Mendes²

Relato da Cristiane

Aqui vou falar como sofri na cadeia. Dia 23.11.2018 cheguei na Unidade Prisional Feminina de São Luís, a UPFEM. Lembro como se fosse hoje o dia que cheguei naquele lugar. Cheguei muito assustada, olhando para todas e ouvindo muitos gritos de mulheres. Me perguntei “Meu Deus, que lugar é esse?”. Eu não tinha noção que estava em uma prisão só de mulheres. Também nunca imaginei na minha vida que havia tantas mulheres privadas de liberdade, a ponto de existirem presídios só para elas.

Logo quando cheguei, me levaram para uma sala e me fizeram várias perguntas. Perguntaram o que me levou a fazer o que eu fiz, o crime que eu cometi, o local que eu morava, e sobre o meu processo. Em seguida, me levaram para uma sala de revista. Foi quando a auxiliar mandou eu entrar na sala, me despir completamente e me agachar três vezes de frente e três vezes de costas. Fiquei muito mal com tudo isso, era constrangedor. Para piorar a situação, a funcionária da penitenciária me tratava com brutalidade. Isso me deixou tão nervosa que acabava fazendo o procedimento todo errado e, por isso, precisei fazê-lo várias vezes, até “acertar”, ou seja, até fazer os movimentos e ações que a auxiliar exigia, do modo como ela exigia. Fiquei mais assustada do que já estava quando vi um grande entra e sai de mulheres naquela sala. Fiquei imaginando se eu teria que passar por tudo aquilo cada vez que eu fosse retirada da cela para alguma atividade ou atendimento. E de fato, eu precisei passar por esse constrangimento todas as vezes.

Depois que eu terminei de fazer o procedimento, me levaram para uma cela. Eu não imaginava, naquele momento, que ali eu passaria por tantas coisas. Quando entrei na cela, uma mulher que - depois disseram-me - era muito perigosa, olhou pra mim e disse “Boas vindas

1 Estudante de criminologia do Projeto Outra Visão, da Universidade Estadual do Maranhão.

2 Graduanda em Direito da Universidade Estadual do Maranhão.

ao hotel da Barbie”. Comecei a chorar. Ela, então, olhou para mim e disse: “Não adianta chorar, acho melhor você não ficar assim porque as outras meninas não vão gostar”. Na cadeia, o choro de uma faz com que as outras se sintam tristes também, pois os motivos do choro de uma costumam ser os mesmos motivos para que as demais também chorem. E assim os dias foram se passando e eu, ainda aprendendo a segurar meu choro, continuava totalmente perdida no tempo, as horas não passavam.

Depois de 10 meses a minha sentença chegou. Saí do pavilhão de presas provisórias e fui para o pavilhão de sentenciadas. Lá enfrentei várias lutas, pois eu era muito perseguida por algumas internas. Mas mesmo com muita dificuldade, eu venci. Comecei a trabalhar no pavilhão pagando bandeco (fazendo a distribuição das refeições). Foram 5 meses trabalhando nesse setor.

Todo dia nós acordávamos bem cedo, tomávamos banho e, a partir desse horário, começava a zoadada e o batimento de chapa, que eu só faltava ficar louca. Isso porque as internas ficam o dia inteiro nas celas. O banho de sol ocorre apenas uma vez por semana, por duas horas. Então, para passar o tempo, as mulheres ficam batendo nas chapas, se comunicando umas com as outras, gritando, falando. Além disso, a cada abertura e fechamento de portas, o barulho dos metais batendo ecoam por toda a galeria. E as portas se abrem e fecham sem parar, motivo pelo qual o som das trancas e grades e chapas e metais não davam trégua.

A noite era um pouco mais tranquila. Primeiramente, a gente fazia nossas orações, a gente fazia uma corrente e começava a ler a Bíblia e louvar. Cada presa com a sua religião fazia a sua oração dentro de cada cela, assim todas conseguiam se escutar e louvar juntas. Quando a gente terminava, era o tempo que chegava o bandeco (recipiente onde era servida a comida). Na maioria das vezes a gente nem comia a comida, pois era horrível demais. Não raro a comida era entregue azeda, estragada, a carne esverdeada, o frango com penas, a comida cheirando mal. Depois que as meninas se recolhiam, para se preparar para dormir, vinha a tristeza e as lágrimas, o desespero. No começo, eu não dormia, não comia, só ficava chorando. Ficava noites sem dormir, só pensando que para mim tudo já tinha acabado. Mas felizmente sempre tive o apoio da minha família e dos irmãos da igreja que eu frequentava na época, e isso me ajudou muito.

As presas que recebiam visita ficavam todas muito ansiosas para chegar o dia de ver seus familiares. As visitas ocorriam das 8 às 12 horas, nos finais de semana. Apesar da alegria de quem encontra os familiares,

o dia de revista também é dia de sofrimento. Todas as internas são tiradas das celas e levadas para quadra. As celas são, então, revistadas, uma a uma. Quando os procedimentos terminavam, nós retornávamos para as celas e tínhamos que arrumar tudo, porque ficava tudo bagunçado. Os funcionários da unidade prisional tiravam os colchões e jogavam no chão pra pisar neles, mexiam nos nossos itens pessoais, espalhavam tudo no chão, enfim, ficava uma verdadeira zona. Tudo que não era permitido dentro das celas era retirado, se nós éramos 10 dentro de uma cela, por exemplo, só poderiam ter 10 toalhas, os lençóis do mesmo jeito, até as nossas calcinhas eram contadas, e qualquer item que não fosse permitido era retirado. Os PDI'S (Processo Disciplinar Interno) eram aplicados quando algo ilícito era encontrado, e aí a presa era direcionada pra solitária por alguns dias.

O período que o vírus da COVID-19 chegou no Brasil foi muito triste. Por conta do vírus, as visitas foram suspensas. Ficamos sem ver nossos familiares. Somente entravam na UPFEM as coisas que os nossos familiares levavam para nós. Eu sofri demais, pois não tinha notícias da minha família, principalmente da minha filha. Nesse período, fui parar na UPA (Unidade de Pronto Atendimento de Saúde), pois estava muito doente das costas. Eu praticamente não conseguia nem andar. Quando retornei do atendimento médico para a UFPEM, fiquei no isolamento por conta da COVID. A gente tinha que ficar 14 dias isolada, para não correr o risco de contaminar outras internas. Como não existia um local para fazer o isolamento, nós éramos levadas para o local onde as presas com mau comportamento são direcionadas, o que não era o meu caso, e eu sofri muito por isso, lá nós não vemos a luz do sol, não podemos sair para nada, além de ser sujo e escuro. Além disso, passar 14 dias em isolamento, sem ter notícias da família e sem o amparo das companheiras de cela, me fez sofrer ainda mais.

Graças ao meu bom Deus, não foi preciso eu ficar todos os 14 dias previstos para isolamento. Depois de 8 dias, retornei para o convívio no pavilhão. Depois de um mês, comecei a trabalhar na limpeza do corredor do pavilhão, mesmo com dores intensas nas costas. Era um trabalho muito duro. Eu sentia nojo, pois havia muitos ratos e muitas fezes. Mas eu não via outra alternativa, pois aquele era o caminho para poder sair o mais rápido possível daquele sofrimento. Fiquei um mês trabalhando na limpeza. Por esse trabalho eu não era remunerada, mas recebi a remissão de pena pelos dias que trabalhei. Um certo dia, a direção

mandou me chamar. Foi quando recebi uma ótima notícia: surgiu uma vaga de emprego em serviço externo, o que garantia que meu semiaberto deixasse de ser só um direito para ser efetivo. Aí foi só alegria.

Fui trabalhar na Casa da Mulher Brasileira, na função de serviços gerais. Eu era bem tratada, me sentia bem e à vontade com os funcionários de lá, mesmo aqueles que não eram do sistema. Passei um ano trabalhando de dia e indo dormir no presídio. Depois de um ano de serviço externo, meu alvará de soltura chegou. Fui embora para casa começar uma nova vida do zero. Hoje sou muito feliz e oro sempre pelas outras meninas que ainda estão na UPFEM. Oro para que elas saiam dali, guerreiras que são, novas mulheres, prontas pra enfrentar a vida aqui fora.

Discussão

O relato da Cris evidencia uma ênfase significativa na perspectiva do trabalho no contexto prisional. Dessa maneira, iniciaremos uma análise pertinente ao tema, com o objetivo de fornecer uma reflexão sob a perspectiva daqueles que já estiveram inseridos na realidade das prisões e do trabalho enquanto apenados. A fim de compreender a dinâmica e os desafios enfrentados pelos egressos no sistema prisional, é essencial priorizar as experiências relatadas por eles. Esse enfoque permite uma análise mais abrangente e empática, levando em consideração as vivências e os obstáculos encontrados por aqueles que passaram por essa realidade. Dessa forma, busca-se oferecer uma visão sobre a importância do trabalho no processo de ressocialização, ao mesmo tempo em que se reconhece a complexidade das condições prisionais e dos desafios enfrentados pelos detentos após sua libertação.

Sendo assim, diversos pensadores discorrem acerca do trabalho em detrimento à sociedade. Pela teoria marxista, por exemplo, compreende-se uma relação dupla de representação no contexto de uma sociedade capitalista. Marx entende a concepção de homem e trabalho de forma que o reconhece como uma atividade substancial. Segundo Morin (2001, p. 16), “o processo de trabalho, assim como seu fruto, ajuda o indivíduo a descobrir e formar sua identidade”. Dessa forma, podemos entender que o trabalho e o processo de produção dos bens e serviços acabam por influenciar o que pensamos, além da liberdade e independência que possuímos. O entendimento acerca do tema possui diversas vertentes e entendimentos, vejamos:

A concepção de que o trabalho e o sentido da vida humana estão diretamente coadunados se faz presente no pensamento ocidental há longa data, não somente para fins de organização da mão de obra no interior das indústrias em recente ebulição, mas também como forma de disciplinar uma parcela miserável da sociedade. (Vieira e Stadtlober, 2020, p. 81).

A partir de uma perspectiva correcional, o trabalho foi inserido dentro dos sistemas europeus de encarceramento como medida para ressocializar os chamados “delinquentes”. Para Foucault (1996), o processo de execução penal torna-se um setor autônomo, que possui um efeito social complexo, não havendo mais necessidade do suplício como forma de punição, em detrimento, principalmente, do contexto de grandes mudanças referentes às revoluções industriais. Segundo o autor:

Dir-se-á: a prisão, a reclusão, os trabalhos forçados, a servidão de forçados, a interdição de domicílio, a deportação — que parte tão importante tiveram nos sistemas penais modernos — são penas “físicas”: com exceção da multa, se referem diretamente ao corpo. Mas a relação castigo-corpo não é idêntica ao que ela era nos suplícios (Foucault, 1996, p. 14).

Dessa forma, vários regimes de punição são inseridos sob o corpo dos indivíduos de maneira coercitiva e repressiva, com o intuito de torná-los dóceis e úteis, um tipo de controle social sobre o corpo que atua de forma corretiva também sobre a população de modo geral.

Fomentou-se, então, a ideia de que a única forma de proteger a sociedade dos criminosos seria as práticas severas de sentenciamento, levando mais pessoas à prisão, o que tem como uma das consequências imediatas a necessidade de construção de mais presídios. Quando se faz a relação de cadeia e trabalho, nota-se que os apenados, em sua maioria, são corpos pretos transformados em fonte de lucro, indicando que a perpetuação de prisões pode ser, entre outras coisas, de interesse de empresas.

No caso do Complexo de Pedrinhas de São Luís do Maranhão, nota-se um direcionamento intenso dos apenados, tanto homens quanto mulheres, ao trabalho manual, como a confecção de roupas direcionadas ao Estado através das malharias dentro dos presídios ou em fábricas de blocos de concreto. Vale ressaltar que no Brasil — assim como em muitos Estados escravistas — a população carcerária mudou de forma drástica

após a abolição da escravidão, que passou a ser formado majoritariamente por pessoas pretas. Segundo Angela Davis (2018), a transição ocorrida nesse momento preparou o terreno para a fácil aceitação de populações carcerárias, que majoritariamente é negra. A autora deixa claro que corpos pretos são “dispensáveis no ‘mundo livre’, mas são encarados como uma importante fonte de lucro no sistema prisional.” (DAVIS, 2018, p. 77).

Tal mudança de percepção em relação à prisão como sistema de punição ocorreu principalmente após a mudança de entendimento da existência de individualização do indivíduo, que passou a ser visto como um ser titular de direitos e liberdades formais. Dessa forma, entendeu-se a punição através da prisão como uma forma de ressocialização que produziria indivíduos reformados e melhorados para a sociedade, mas que produzia, no entanto, indivíduos delinquentes. As Revoluções Francesa e Americana foram as principais responsáveis por eternizar ideais novos. É importante ressaltar, contudo, que eles não foram estendidos às mulheres. Isso afetou diretamente o aprisionamento de corpos femininos, pois o “status público de indivíduos detentores de direitos era amplamente negado às mulheres” (DAVIS, 2018, p. 38).

Enquanto surge a prisão como medida humanizada de penitência para que os homens possuam uma chance, por meio de métodos reflexivos, trabalho e religião recuperar a liberdade que lhe fora retirada, visto que o trabalho desempenhado pelo ser humano é portador de dignidade, moralidade e ética, resgatando sentimentos essenciais para a construção de uma nova vida. Nesse contexto, no entanto, “as mulheres não estavam aptas para passarem por esse processo de redenção” (DAVIS, 2018, p. 57), pois não eram consideradas pessoas detentoras de direitos, permanecendo ligadas ao ambiente particular, direcionadas muitas vezes, para hospitais psiquiátricos, instituições mentais e espaços religiosos. Após alguns processos de mudanças de humanização da pena, de forma tardia quanto às mulheres, no contexto do encarceramento brasileiro, o modelo correccional através de atividades laborais, com o objetivo de endurecer a pena, manteve-se até o século XX, em detrimento da criação da Lei de Execuções Penais – LEP em 1984.

A lei inicia um processo de jurisdicionalização do sistema penal e a sua execução passou a se dar através da penalização e o acompanhamento do seu cumprimento pelo juiz. Tal modificação sistemática surgiu de uma necessidade de legitimar (ou assumir) uma via de maior democracia na área, de forma que, teoricamente, alinhou-se com tratados internacionais que possuem o objetivo de preservar direitos das pessoas condenadas,

como o instituído no I Congresso das Nações Unidas para Prevenção do Crime e para o Tratamento de Delinquente, as Regras Mínimas para tratamento de reclusos (SUÍÇA, 1995).

Segundo o Art. 28 da LEP, o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, possui finalidade educativa e produtiva. Dessa forma, as dificuldades que pessoas apenas encontram para que possam trabalhar exprimem uma restrição de um direito, demonstrando a ineficiência legal em detrimento do seu cumprimento (RIBEIRO, 2015). De acordo com a lei citada, a oferta de trabalho aos condenados é obrigação estatal, visto que existe uma condição do benefício proposto através do cumprimento das atividades laborais, devendo, assim, disponibilizar os meios necessários para a sua articulação. Dessa forma, “O trabalho é, portanto, um direito subjetivo do preso em face do Poder Público, mas os estabelecimentos penais e as cadeias geralmente são desprovidos de recursos materiais e humanos suficientes para ofertar trabalho digno a todos os encarcerados” (ALVIM, 1991, p. 86).

Como dito inicialmente, se anteriormente foram utilizados instrumentos de tortura, atualmente ainda persistem problemas de exclusão e segregação social que dificultam a reintegração do preso na sociedade. Mesmo que o trabalho prisional atualmente busque a ressocialização do apenado, e apesar dos esforços do poder público na redação da lei, podemos observar, como no relato acima, que as vagas disponibilizadas para o serviço externo, por exemplo, são escassas, visto que somente após um ano dentro do sistema foi disponibilizada à egressa uma oportunidade, mesmo mantendo bom comportamento, estando inserida nas atividades internas disponibilizadas e se mostrando apta ao trabalho em concordância com os critérios exigidos no art. 37 da LEP:

A prestação de trabalho externo, a ser autorizada pela direção do estabelecimento, dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena. (Brasil, 1988).

Segundo a Unidade de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Maranhão (UMF-MA), no último levantamento de dados divulgados em 2020, de 451 mulheres em privação de liberdade que estudam e trabalham nas Unidades Prisionais, apenas 60 estavam trabalhando. Em paralelo à pouca demanda de trabalho externo oferecido e aos critérios aplicados para que uma presa seja apta e selecionada para ocupar o

espaço, há ainda questões como a remuneração oferecida ao apenado (quando existe essa possibilidade além da remissão de pena através das horas de trabalho) e as possibilidades e oportunidades que não são oferecidas quando encontram-se no ambiente externo à cadeia, visto que a percepção predominante na sociedade em relação ao pressuposto ressocializador das instituições prisionais é cética, o que acarreta dificuldades e impede significativamente a possibilidade de reinserção do egresso na comunidade.

Essa atitude preconceituosa gera uma série de obstáculos, como a escassez de oportunidades de emprego e a falta de acolhimento nos espaços que frequenta, resultando em um desconforto social marcante. As adversidades enfrentadas pelo preso dentro do sistema penitenciário transcendem a esfera do trabalho, e quando esse indivíduo é libertado, tanto do ponto de vista processual quanto do contexto prisional, não vislumbra perspectivas de uma vida além do que já lhe fora oferecido. Tal percepção socialmente estigmatizada acaba por perpetuar um ciclo vicioso, no qual a reinserção do egresso à vida em sociedade se torna ainda mais desafiadora.

As reuniões realizadas pelo projeto “Outra Visão” contavam com a participação de sete a doze egressos interessados em compartilhar suas experiências e adquirir os conhecimentos propostos durante os cursos. Com exceção de um aluno que estava empregado em trabalho externo (pois cumpria ainda o regime semi-aberto), os demais não possuíam emprego formal, e mesmo aqueles que estavam trabalhando enfrentavam a situação de não serem devidamente remunerados, sendo explorados em atividades informais. Além disso, constatou-se, durante vários encontros, que quando tinham a oportunidade de ingressar em empregos formais sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ao revelarem sua condição de egresso, eram logo preteridos.

Nesse contexto, os encontros proporcionavam um espaço para que os egressos compartilhassem suas vivências e desafios enfrentados na busca por inserção no mercado de trabalho. A maioria dos participantes relatavam experiências de dificuldade em encontrar emprego formal, o que os levavam a aceitar trabalhos informais com remuneração insuficiente para atender suas necessidades básicas. Essa realidade ressalta a importância de políticas públicas com promoção de inclusão e valorização dos egressos, bem como a conscientização e sensibilização da sociedade e empresas em relação à sua reintegração. A superação dos estigmas associados à condição de egresso é fundamental para

possibilitar a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que ofereça oportunidades reais de reinserção no mercado de trabalho e na comunidade em geral para àqueles que cumpriram suas penas e buscam reconstruir suas vidas.

Quanto à remuneração do apenado, o § 1º do art. 29 da LEP determina que O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.” (BRASIL, 1988). Tal disposição desfavorece ainda mais o processo de ressocialização e favorece a exploração de pessoas apenadas, com a justificativa do pressuposto ressocializador do trabalho, dificultando assim, sua principal finalidade. Dessa maneira Cabral e Silva (2010, p. 165):

Se o objetivo do trabalho prisional é a ressocialização do preso, o recebimento de salário inferior ao mínimo frustra a sua finalidade, na medida em que o presidiário recebe menos que qualquer outro trabalhador única e exclusivamente em função de ter-lhe sido aplicada a pena privativa de liberdade.

A remuneração do trabalho prisional é essencial para a reintegração do apenado na sociedade, pois assegura seu sustento e possibilita sua ressocialização. É crucial que as atividades sejam alinhadas às habilidades e capacidades do detento, que promovam “a sua valorização como ser humano e a concretização de sua dignidade”, dessa forma, “possibilita que o detento se prepare para a sua vida futura fora do estabelecimento penitenciário, como cidadão capaz de colaborar com a sociedade da qual foi retirado” (CABRAL; SILVA, 2010, p. 160).

Bitencourt (2008, p. 471) esclarece:

Ao trabalhar, portanto, o apenado participa do desenvolvimento econômico e social da comunidade na qual está inserido. Além disso, “o trabalho prisional é a melhor forma de ocupar o tempo ocioso do condenado e diminuir os efeitos crimínógenos da prisão”.

Conforme os relatos fornecidos pelos egressos durante diversos encontros realizados, constatou-se que a grande maioria dos indivíduos que estão submetidos ao sistema prisional demonstra interesse pelo trabalho quando lhes é oferecida essa oportunidade. A atividade laboral é valorizada por eles, pois proporciona não apenas uma alternativa às restrições do ambiente carcerário, mas também abre possibilidades de

crescimento e reabilitação social. Ademais, possibilita ao preso uma forma de ocupação produtiva do tempo.

Durante uma das reuniões, uma das egressas presentes compartilhou a seguinte frase: “Quando não trabalham, as presas ficam dentro das celas o dia inteiro e só saem quando é dia do banho de sol”. Tal afirmação nos direciona para uma realidade onde a ausência de atividades, sejam elas relacionadas ao trabalho ou ao estudo, resultam em um cenário ao qual as pessoas presas possuem poucas alternativas que vão além das paredes de suas celas durante o cumprimento de suas sentenças, gerando ociosidade dentro do sistema. Tal restrição ao momento do banho de sol, que acontece duas vezes durante a semana, durante duas horas, acaba por agravar ainda mais a sensação de confinamento, impactando negativamente o bem-estar emocional e psicológico de pessoas apenadas.

O trabalho, por sua vez, é protegido por um regime jurídico legal, não somente através da LEP, mas também sob a óptica da própria Constituição Brasileira de 1988 que estabelece o trabalho como um direito fundamental social, dando assim, noção de dignidade da pessoa humana:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Brasil, 1988).

Mesmo assim, pôde-se observar, através dos relatos e dados trazidos, que o preso enfrenta uma série de complexas barreiras dentro do sistema prisional e, ao ser liberado, depara-se com um panorama de liberdade que não oferece perspectivas concretas de reabilitação. Para uma efetiva reintegração, é imprescindível uma mudança na perspectiva da sociedade em relação aos direitos e às oportunidades destinadas aos indivíduos que passaram pelo sistema penitenciário.

Considerações finais

Ao considerar as perspectivas dos egressos, é possível compreender a relevância do trabalho como uma ferramenta fundamental para a construção de uma nova vida após o cumprimento da pena. Contudo, também se torna evidente a necessidade de abordar as limitações e as barreiras enfrentadas pelos detentos no sistema prisional, que vão além da questão do trabalho. A falta de oportunidades de estudo,

a precariedade das condições de detenção e o estigma social associado ao encarceramento são aspectos que também influenciam a reintegração do apenado na sociedade.

Entende-se que “a ressocialização do preso depende da integração entre trabalho e execução da pena privativa de liberdade.” (CABRAL; SILVA, 2010, p. 167). As políticas prisionais que visam garantir acesso às atividades ocupacionais e educacionais, em consonância com os direitos humanos e o respeito à dignidade dos indivíduos encarcerados, são essenciais para proporcionar uma experiência mais humana e que gerem oportunidades reais de reintegração social efetiva após o período de reclusão. Além disso, ações nesse sentido podem auxiliar no fomento da autoestima e na construção de um ambiente prisional mais produtivo e saudável para todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

ALVIM, Rui Carlos Machado. **O trabalho penitenciário e os direitos sociais**. São Paulo: Atlas, 1991. 99 p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 767 p.

CABRAL, Luisa Rocha; SILVA, Juliana Leite. O trabalho penitenciário e a ressocialização do preso no Brasil. **Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena**, v. 13, n. 1, 2010.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. 26 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

MORIN, E. M. Os sentidos do trabalho. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 08-19, set. 2001.

RIBEIRO, C. S. Do Direito Fundamental ao Trabalho, da Remição e da possibilidade de remissão em Execução Penal. **Revista Justiça do Direito**, v. 28, n. 1, p. 216-239, 2014. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/4838>. Acesso em: 12 jul. 2023.

VIEIRA, G. R.; STADTLOBER, C. S. O Trabalho no Cárcere Feminino. **Revista Práxis**, v. 1, p. 77-101, 2020. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistapraxis/article/view/2071>. Acesso em: 12 jul. 2023.

UMF, **Relatório mulheres presas**. Março, 2020. disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/porta/web/24_relatorio_umf_mulheres_presas_mar_2020_18052020_1438.pdf. Acesso em: 15 jul. 2023.

DA FEBEM A PEDRINHAS: O CONHECIMENTO NO CRIME

Alex Saraiva¹

Bruna Maria Paixão Castelo Branco²

Relato do Alex

Meu nome é Alex, e vivi o crime por vinte anos. Quando eu tinha doze anos, fui participar de uma roda de break na Praça Deodoro, região central de São Luís. Lá, conheci uma turma da pesada. Eu estudava no antigo CEJOL e eles, no Alberto Pinheiro. Um dia, no meio da bebedeira, me convidaram para comprar um Mazile na antiga Lusitana, um lugar conhecido que ficava na região da Praça Deodoro. Foi quando um colega furtou uma bebida e uma carteira de cigarro. O vigia do local viu, nos agarrou e nos levou para o Conselho Tutelar. Lá, chamaram nossos responsáveis. O meu pai falou que ele não iria lá. Por isso, permaneci na FEBEM por cinco dias e depois fui solto. Mesmo acontecendo isso, eu não parei de andar com os meninos.

Em seguida, veio a fase boa, pois começou os JEM's (Jogos Estudantis Municipais) e o professor me convidou para fazer parte do elenco do futebol de campo. Até peguei o ritmo e estava jogando muito bem. Um olheiro me viu jogar e perguntou “quem é o moreno? Leva ele na peneira do Sampaio tal dia!”. Então eu fui e, chegando lá, ele me deu um colete e falou as seguintes palavras “faz o que eu vi você fazer!”. Eu, na humildade, perguntei “o que você viu?” E ele respondeu “vi o quanto você é talentoso. Com muito treino e disciplina você consegue ser um profissional”. Eu até me empolguei! Passei na peneira e segui em frente.

Um dia, entretanto, me bati com uma situação que mudaria meus rumos. Eu estava voltando do treino, avistei um casal na parada de ônibus e imaginei “vai ter uma festa próximo de casa”. Então não pensei duas vezes: fui e cometi o B.O. No outro dia, o treinador chamou o time e os jogadores para anunciar que fomos classificados para disputar a Copinha, um tradicional campeonato de futebol que ocorre todo ano em São Paulo e, por reunir equipes de todo o país, costuma ser uma vitrine

1 Estudante de criminologia do Projeto Outra Visão, da Universidade Estadual do Maranhão.

2 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão.

para novos talentos. Ficamos muito felizes e continuamos a treinar com dedicação.

No entanto, faltando dois dias para viajarmos a São Paulo para disputar o campeonato, a polícia prendeu-me. O motivo? Um cordão de ouro e dois celulares. Fui cortado do time e não pude ir disputar a Copinha em São Paulo.

Chegou a pior fase da minha vida, quando perdi a minha mãe. Foi triste! Ela faleceu em meus braços e ainda me lembro de suas últimas palavras. Rapidamente meu pai teve uma recaída. Ele já bebia, era alcoólatra. E quando minha mãe faleceu, ele se entregou ainda mais à bebida. Um ano depois o perdi e isso abalou a família.

Com o passar do tempo, essas dores foram cicatrizando. Fui crescendo e aprendendo a me virar, a trabalhar. Eu trabalhei, porém tinha os momentos em que eu queria algo mais, porque aquele dinheiro não dava. É uma pena que naquele tempo eu não sabia o significado da expressão “pouco com Deus é muito e muito sem Deus é nada”. Então eu continuei a praticar crimes e, quando dei por mim, percebi que já estava falado demais. Todos no bairro sabiam que eu estava envolvido no crime e os comentários circulavam intensamente. Por isso, pensei “vou mudar de bairro, caso contrário irei para o saco ou para a cadeia novamente”.

Eu me mudei para a casa de minha irmã, onde passei treze anos na casa. Durante esse tempo, mudei bastante, Graças a Deus! Ela e aos meus irmãos me apoiaram bastante, mesmo eu estando naquela situação. Então, eu vim para o Novo Horizonte e foi a melhor escolha que eu fiz até hoje. Foi lá que Deus me abençoou e conheci a minha parceira, a Cecília. Hoje vivo com ela e vamos fazer seis anos juntos. Nem a cadeia fez ela me largar, quando Deus junta só ele separa. É a minha sincera – é assim que nos chamamos.

Vocês sabiam que já até morei na rua? Já morei foragido da polícia e, durante oito anos eles me procuraram. Um certo dia, eu estava triste e pensei “poxa, estou fazendo tudo errado. Vou ter que dar um jeito na minha caminhada”. E foi aí que resolvi meter no (fazer um assalto a um) posto de gasolina. Peguei um dinheiro bom naquele momento. Com esse dinheiro, entrei para o tráfico de merla e comecei a fazer mais dinheiro. Eu só andava ostentando, usando roupas caras e tudo o que aquele dinheiro fácil me proporcionava.

Mas tudo o que vem fácil vai fácil. A polícia começou a me cercar de todas as formas. Uma vez eu saí para jogar futebol. Na beira do campo tinha umas casas e apareceram uns caras de cacheiro (vendedores

ambulantes) que passaram me olhando. Isso foi pela manhã, por volta das 8 horas. Eu, lógico, fiquei cismado, mas continuei jogando. Quando foi à tarde, por volta das 15 horas, policiais invadiram a quebrada. Eu e quem estava lá conseguimos correr, mesmo debaixo de bala. Sorte que corremos no beco e tinha um matagal da CAEMA (Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, que possui alguns terrenos de sua propriedade na cidade) e conhecíamos toda a trilha do mato, porque fomos nós que a fizemos e andávamos por lá todos os dias.

Não tardou para eu ser preso. Quando cheguei na cadeia, fui para meu canto, pois estava muito triste. Só depois de dois dias comecei a me enturmar. Quando possível, jogava futebol para parar de chorar. Fiquei doente, tanto psicologicamente como na saúde. Foram tempos muito difíceis. Com o passar dos dias, fui encontrando pessoas que eu já conhecia da rua. Uma vez, eu me bati com o geral do Estado, que morava no Coroadinho. Ele era amigo meu desde a infância, desde a época dos bailes funk.

Como eu já tinha alguns conhecimentos em termos de cadeia, alguns conhecimentos até com presos mesmo, conhecimento que eu já tinha na rua com eles, me chamaram na quadra para conversar e me perguntaram se eu estava a fim de participar do quadro deles. O argumento que deram pra mim foi que, além de já conhecer eles, sempre me respeitaram e sempre respeitei eles, desde quando estávamos na rua.

Pensei: se eu vou ficar aqui mais quatro, cinco anos, pelo menos vou procurar correr com os meninos, dar uma melhoria para o nosso pavilhão, melhorar a situação que estávamos passando naquele momento, por causa da pandemia, sem visita, essas coisas. Eu falei: “por mim a gente vai, nessa mesma caminhada”. Assim, depois de cinco meses que fiquei preso, fui convidado para ser salveiro. Eu era o responsável por receber e transmitir os salves (comunicados). Depois, como na época eu era o mais velho do xadrez (cela), já tinha um conhecimento de disciplina, de conversar com malandro, de conversar com polícia, fiquei também como disciplina do xadrez. Tentei contribuir para passar esse tempo na cadeia da melhor forma possível. Certa vez, entretanto, acabei discutindo com um policial e fui parar no castigo.

Hoje, graças a Deus, saí da cadeia e, com o apoio da minha esposa Cecília e por amor a ela, mudei de vida. Hoje vivo feliz ao lado dela e tenho a responsabilidade de um pai de família. Agradeço a Deus pela oportunidade que ele me deu. Minha família, que tanto vezes fiz chorar, sente orgulho da pessoa que eu sou hoje.

Discussão

A narrativa acima remonta uma experiência em São Luís de um adolescente oriundo de uma família com baixo poder aquisitivo. Ela tem a cidade, a partir dos anos 1990, como cenário para o seu desenvolvimento e sua relação, ao longo de 20 anos, com a violência e a criminalidade, apesar de, ao longo do percurso, esbarrar em algumas oportunidades, como o fato de se tornar jogador de futebol em um dos times mais populares do Maranhão. Embora seja um relato pessoal, a história de Alex denota elementos muitos característicos da infância e adolescência em situação de vulnerabilidade no Brasil, perpassando por poucas oportunidades e possibilidades de mudar de vida, a partir de uma nova investida ao universo da criminalidade.

Em um paralelo entre a realidade e ficção, o relato de São Luís tem semelhanças com obras como *Capitães de Areia* (1937), de Jorge Amado, por narrar esse amadurecer nas ruas, “morando foragido da polícia”. Ele também tem diversas semelhanças com uma obra lançada mais de 40 anos depois do romance de Jorge Amado, dessa vez, nas telas do cinema: *Pixote: a lei do mais fraco*. O filme foi lançado em 1980, com direção do cineasta argentino Hector Babenco e inspirado no livro *Infância dos Mortos*, lançado em 1977 pelo escritor maranhense, nascido em São Luís, José Louzeiro. Trata-se de um romance–reportagem que narra a vivência de um grupo de crianças e adolescentes imersos em um universo de violência, cujas sobrevivências são pautadas em suas relações com personagens deste cenário: tráfico de drogas e assaltos, por exemplo.

A obra literária foi uma adaptação de uma reportagem de Louzeiro, que na época atuava como repórter da Folha de S. Paulo na cobertura da Operação Camanducaia. Essa operação ocorreu em São Paulo com o objetivo de retirar crianças e adolescentes das ruas daquela cidade e culminou em uma das ações mais sangrentas ocorridas no Brasil na década de 1970, com a detenção e tortura de 93 crianças e adolescentes entre 9 e 14 anos de idade. Era madrugada do dia 19 de outubro de 1973 e as vítimas foram recolhidas das ruas e conduzidas aos centros de triagem do sistema Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (FEBEM) de São Paulo. Muitos deles não tinham sequer registros de envolvimento com delitos. De lá, foram conduzidos em um ônibus até as margens da Rodovia Fernão Dias, na divisa com Minas Gerais. Dos 93 garotos conduzidos, 51 garotos chegaram à cidade de Camanducaia, em Minas Gerais, despidos, amedrontados e famintos. A chegada deles chamou a

atenção dos moradores e atraiu profissionais da imprensa. No entanto, os demais, precisamente 41 deles, nunca apareceram. Frontana (1999, p. 167) enfatiza que o estado de nudez e os machucados que os meninos apresentavam chamou a atenção dos moradores da cidade, e só após os depoimentos foi possível compreender o que havia ocorrido.

Essas ações para coibir a infância marginalizada tornaram-se prioridade da Ditadura Militar. O aumento da pobreza e de crianças nas ruas trazia sensação de insegurança para a população e, para isso, passou-se a criar medidas que tranquilizassem a população. Como forma de obter resultados diante da situação de crianças e adolescentes, foi criada em 1964 a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), conforme a Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964 (BRASIL, 1964), em substituição ao Serviço de Assistência a Menores (SAM)³. Como parte dessa nova instituição, em 1967, foram criadas as FEBEMs.

Teixeira (2012) ressalta que a Operação Camanducaia foi uma das mais conhecidas ações de higienização social. No entanto, esse tipo de operação era recorrente na década de 1970. Visando coibir ações criminosas nos grandes centros urbanos, seus principais alvos eram crianças e adolescentes marginalizados.

A partir desse momento, os menores de rua passam a ser de modo mais escancarado, *da rua* e como tal a solução para “problema” que ele constitui deve ser buscada não no programa civilizatório da erradicação à infância abandonada, mas na arena da repressão aberta, na qual outros “problemas” de desordem também se manifestam. (Teixeira, 2012, p. 174).

Segundo Schneider (2013), José Louzeiro foi o primeiro repórter a chegar à cidade mineira, e os depoimentos dos garotos foram usados na construção das cenas narradas no livro *Infância dos Mortos*, considerando as desventuras do grupo liderado por Dito e suas experiências nas ruas e nos institutos correcionais. No entanto, os detalhes da reportagem de José Louzeiro não tiveram a repercussão que ele planejava ao chegar na redação, fato que fez com que os depoimentos se tornassem referência para a obra literária e, posteriormente, para o filme que teve grande repercussão em bilheteria.

3 A Lei nº 4.513, de 1 de dezembro de 1964 – Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm>. Acesso em: 21 jan. 2020.

Pensei em me tornar escritor graças ao golpe de 64. Saí pra fazer uma reportagem (Folha de S. Paulo) sobre meninos de ruas “jogados fora” pela polícia paulista no município mineiro de Camanducaia. A censura reduziu minha matéria a umas vinte linhas. Deixei a redação, voltei para o Rio, escrevi o romance “Infância dos Mortos”, de onde foi tirado o filme “Pixote”. (Costa, 2005, p. 155).

Pixote: a lei do mais fraco foi lançado em 1980, com referência no cotidiano da infância marginalizada da década de 1970. Embora a obra se passe nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, há muito em comum com o depoimento do adolescente de São Luís.

O filme mostra o cotidiano de um grupo de crianças de diferentes idades. Pixote, o mais novo, tem 10 anos, mas, em contraponto, Lilica está prestes a completar 18 anos. Com pouca escolaridade, vínculos familiares frágeis, o grupo apoia-se uns nos outros dentro da unidade de ressocialização, precisando defender-se dos abusos e violências cometidos por funcionários e outros internos. No filme, existem diversas cenas em que os internos sofrem violência física cometidas explicitamente por funcionários das unidades.

Nas ruas, são vulneráveis a traficantes, cafetões e estão sujeitos a todas as possibilidades de serem violentados ou de se tornarem autores da violência, seja batendo carteira, ou agredindo pessoas para concluir pequenos delitos como roubos de bolsas, carteiras, cordões. Mesmo em realidades tão duras, há traços das descobertas comuns da infância e adolescência. Logo no início do filme, nas primeiras cenas do protagonista na Febem, é possível ver uma narrativa que mostra o menino presenciando uma violência sexual e, no dia seguinte, empolga-se vendo um lance de um jogo de futebol. Cenas também retratam as dificuldades com a alfabetização, a descoberta da sexualidade.

Marcello (2008) analisa que o filme oscila entre a violência presente nas cenas de marginalidade e características da infância, que estão presentes na formação das crianças, principalmente, Pixote, o protagonista do filme.

Um dos elementos mais mobilizadores do filme *Pixote* é justamente a oscilação proposta por Babenco, entre o aparente universo genuíno da criança e sua imersão no mais cruel dos mundos, aquele dos ‘menores’ no Brasil.

Como é o caso do primeiro assalto feito com a gangue recém-formada (Pixote, Dito, Lilica e Sueli), em meio à cena, a prostituta atrai o cliente para uma emboscada, os três menores surgem por detrás de uma cortina, prontos para efetivar o assalto. A tensão provocada pelo close no rosto dos três, porém, sem deixar de mostrar as armas que cada um tinha nas mãos, é quebrada pela careta de Pixote, feita como se estivesse apenas respondendo a uma malcriação [...]. (Marcello, 2008, p. 116).

Assim como no depoimento de Alex, é possível perceber nos meninos representados no filme as ambições de crianças. Alex viu a possibilidade de se tornar jogador de futebol, mas o envolvimento com delitos atrapalhou os seus planos. No filme, em uma das cenas, Pixote planeja que, ao chegar aos 18 anos, sairia do crime e viraria artista, talvez integrando uma banda e fazendo sucesso. No entanto, as relações e contatos que ele faz nas ruas o conduz cada vez mais para uma realidade marginalizada. Sem estudo, longe da família, foragido de uma unidade da Febem, ele amplia sua participação no crime, vê Dito e Chico morrerem em ações violentas, vê Lilica indo embora, é expulso da casa de Sueli.

Ao final da obra, solitário, sem amigos, sem família, equilibra-se em um trilho de trem como quem busca equilíbrio na vida. Não se sabe para onde vai e nem se sua existência será duradoura, o final é aberto, assim como a existência daquele garoto da ficção.

A relação da realidade com a ficção não corresponde apenas à associação do depoimento do Alex com o que foi representado nas telas. O filme teve, em sua maioria, o elenco de crianças e adolescentes formado por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e, para enfatizar que a obra representa uma realidade brasileira, antes do filme, um prólogo do diretor Hector Babenco enfatiza o cenário apresentado na obra. A apresentação de Hector Babenco, transcrita na íntegra, apresenta o contexto social do país na época da produção do filme:

Isto aqui é um bairro de São Paulo, grande polo industrial da América Latina responsável por 60% ou 70% do Produto Nacional Bruto deste país. O Brasil é um país com 120 milhões de habitantes que aproximadamente 50% estão abaixo dos 21 anos de idade, dos quais, aproximadamente também 28 milhões de crianças vivem em situação abaixo das normas exigidas pelos Direitos Internacionais da Criança das Nações Unidas. Existem ainda aproximadamente neste país 3 milhões

de crianças que não têm casa, que não têm lar e que não têm origem familiar definida. A situação da criança é um tanto mais caótica quando se sabe que criança é só passível de condenação por algum delito cometido após os 18 anos de idade, o que permite o aliciamento de crianças menores de 18 anos por parte de alguns adultos para que ela possa cometer algum tipo de crime ou de delinquência sabendo que elas não serão punidas. No máximo, serão enviadas a um reformatório onde conviverão um par de meses e pela pressão e a falta de vagas serão automaticamente colocados em liberdade. Esse bairro, por exemplo, se trata de um bairro onde vivem famílias de operários de fábricas vizinhas, fábricas muito grandes, o quadro típico é que o pai e a mãe vão trabalhar e as crianças ficam em casa, quem toma conta normalmente é uma irmã maior ou uma vizinha que é paga para isso. Fernando, por exemplo, que é o personagem principal do filme *Pixote* vive com a mãe e mais nove irmãos nesta casa. O filme inteiro é representado por crianças que pertencem a essa origem social. (Babenco; Louzeiro; Duran, 1979, informação verbal).

Durante as filmagens, o protagonista Fernando Ramos já demonstrava que as dificuldades no ensino-aprendizagem poderiam interferir na carreira de artista. Em entrevista ao documentário *Pixote – in Memoriam* (2007), a preparadora de elenco Fatima Toledo declarou que a escolha do ator Fernando Ramos para representar *Pixote* foi uma escolha do diretor Hector Babenco, por causa da expressividade no olhar, apesar de ele ter dificuldade na leitura.

Após a boa repercussão do filme e a fama repentina, Fernando Ramos pensava que podia seguir com a carreira de ator. Ele fez participações em alguns filmes e novelas, mas a sua dificuldade em decorar os textos, por causa da sua dificuldade de leitura, o afastou do sonho de ser artista. Em sua casa, um dos irmãos já envolvidos com roubos de carros, Fernando também começou a praticar assaltos e envolver-se com drogas e fora preso duas vezes, uma por roubo de uma televisão e a segunda por portar um revólver. Suas prisões foram muitas repercutidas nos meios de comunicação, muitas associando ao personagem do filme de grande sucesso da carreira de ator.

Casado, pai de uma menina, Fernando foi assassinado pela polícia no dia 25 de agosto de 1987, aos 19 anos de idade, ele foi perseguido por policiais ao ser suspeito de um assalto. Na fuga, ele consegue se esconder

embaixo de uma cama e lá fora executado. O assassinato ocorre quatro meses depois da morte do irmão Paulo Ramos da Silva, assassinado a tiros, em um crime não esclarecido. Em 4 de abril de 1990, Valdemar Ramos da Silva, outro irmão de Fernando, foi encontrado morto a tiros dentro de um carro do modelo Passat. Segundo Louzeiro (1993, p. 126), a morte dele foi atribuída por policiais a Vitor José de Carvalho. Embora preso, ele supostamente comandava um grupo de extermínio chamado “10 Justicheiros”. Ele conhecia a vítima por terem sido colegas de cela, em uma das prisões de Valdemar e se declarava amigo.

Longe da fama, Fernando foi assassinado como os amigos de Pixote no filme em que protagonizou. Ele foi, também, perseguido pela polícia, cujo comportamento violento também é mostrado no filme de Hector Babenco. Sua adolescência e início da vida adulta carrega as mesmas incertezas que o menino que se despede das telas equilibrando-se em trilhos de trem. E também as mesmas do Alex, da narrativa que inicia o texto. Fernando aprendera a viver fugindo, enquanto descobria o amor e conhecia Cida, a mãe da sua única filha, uma mulher que foi tão companheira quanto Cecília é para Alex.

Conclusão

O relato vivenciado por Alex e a representatividade da infância e adolescência em situação de vulnerabilidade apresentado no filme *Pixote: a lei do mais fraco* (1980), apesar das diferenças temporais e geográficas, mostram semelhanças de uma realidade no Brasil, acentuada por políticas públicas anteriores ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cuja finalidade eram retirar as crianças e adolescentes das ruas e encarcerar nas unidades de ressocialização. Embora a FUNABEM tenha sido criada com preceitos de ressocializar, dar oportunidades de educação, de alimentação e lazer para contribuir para a ressocialização longe de delitos e com uma campanha publicitária que colocava o Estado como tutor dessas crianças (havia à época a expressão “Filhos do Estado”), na prática, destituía os vínculos familiares dessas crianças, os investimentos em educação eram frágeis, a violência era uma prática cristalizada dentro das instituições, tanto orquestradas entre os próprios internos como por funcionários das unidades.

Violência física, verbal e sexual estavam entre os relatos das crianças e adolescentes sobreviventes da Operação Camanducaia e é um recorte do universo desse contexto invisibilizado da sociedade. Em fuga das unidades ou liberados dela, com a lacuna da educação, resta

dominar as ruas. Na ficção e na realidade, relatos de práticas de assaltos, da vida em fuga, do morar nas ruas, do envolvimento com tráfico de drogas correspondem a um cotidiano de crianças e adolescentes, sejam elas de São Paulo, como os retratados na ficção, sejam de São Luís, do depoimento apresentado. As histórias se confundem e constituem a memória da infância e adolescência vulnerável no Brasil. Hoje, após o Estatuto da Criança e do Adolescente já ter se consolidado, do país já ter saído de uma Ditadura Militar e as questões decorrentes da violência serem mais debatidos nos meios de comunicação, é possível dizer que essa realidade realmente mudou? À conclusão do texto e do tema não cabem ainda um ponto final.

REFERÊNCIAS

COSTA, Cristiane. **Pena de Aluguel**: escritores jornalistas no Brasil 1904-2004. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

FRONTANA, Isabel C. R. da Cunha. **Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

BRASIL. **Lei nº 4.513, de 1 de dezembro de 1964**. Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm. Acesso em: 21 jan. 2020

LOUZEIRO, José. **Pixote**: infância dos mortos. Rio de Janeiro: Pocket Ouro, 2009.

LOUZEIRO, José. **Pixote**: a lei do mais forte. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S/A, 1993.

MARCELLO, Fabiana de Amorim. **Criança e imagem no olhar sem corpo do cinema**. 2008. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008

PIXOTE, A LEI DO MAIS FRACO. 1980. Direção: Hector Babenco. Roteiro: José Louzeiro e Jorge Duran. Drama. Brasil: Embrafilme, cor 35 mm, 127 min.

PIXOTE- IN MEMORIAM. 2007. Direção: Felipe Briso, Gilberto Topczewski. Brasil. 2007. Vídeo (1h 20 min.), son., color, 35 mm.

SCHNEIDER, Sabrina. **Ficções sujas**: por uma poética no romance-reportagem. 2013. Tese (Doutorado em Letras) - Programa de Pós-Graduação em Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

TEIXEIRA, Alessandra. **Construir a delinquência, articular a criminalidade**: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo. 2012. Tese (Doutorado em Filosofia, Letras e Ciências Humanas) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2012.

O COTIDIANO NA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE SÃO LUÍS

Lúcia Santos Alves¹

Yasmin de Sousa Andrade²

Introdução

No Brasil, existem mais de 42 mil mulheres em situação de cárcere. Esses dados foram divulgados pelo *World Female Imprisonment List* no ano de 2022, expondo uma situação de hiperencarceramento, com o Brasil ocupando a terceira colocação no ranking internacional, como o terceiro país que mais encarcera mulheres no mundo. No Maranhão, de acordo com o relatório consolidado do Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN), do mês de dezembro de 2022, são 478 as mulheres em situação de privação de liberdade.

Pesquisas apontam que existem situações de vulnerabilidade dentro dos estabelecimentos prisionais femininos (SOARES; ILGENFRITZ, 2002). Essas vulnerabilidades envolvem tanto a relação entre as internas com agentes penitenciários, quanto as relações familiares pela ausência das visitas familiares (DINIZ, 2020; BRAGA; ANGOTTI, 2019). A relação das internas com os agentes penitenciários, principalmente os de disciplina, costuma ser bastante repressiva, por causa da existência das faltas ou PDI (Processos Disciplinares Internos), que como mostrou Diniz (2018, p. 30), segue “a classificação da lei do fora e o regimento de dentro”, podendo levar a interna a ficar até um ano sem poder trabalhar ou até progredir de regime.

No que diz respeito às visitas familiares, pesquisas já as demonstraram como sendo um principal meio para a entrada de alimentos e produtos de higiene dentro dos estabelecimentos prisionais (GODOI, 2015). Nos presídios femininos, a relação entre familiares e internas é estruturada a partir dos estigmas sociais destinados às mulheres presas, julgadas por não terem “alcançado os padrões sociais da mulher frágil e dócil” (BRAGA; ANGOTTI, 2019, p. 30). Diante da situação, alguns presídios do país acabam por dificultar essa relação, colocando,

1 Estudante de criminologia do Projeto Outra Visão, da Universidade Estadual do Maranhão.

2 Graduada em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão.

por exemplo, as visitas familiares em dias de semana, restringindo ainda mais o acesso de familiares (BRAGA; ANGOTTI, 2019).

Tanto as leis como as instituições e as políticas prisionais são concentradas na figura masculina, sendo apenas adaptadas às necessidades femininas (BRAGA; ANGOTTI, 2019). As mulheres, por sua vez, foram determinadas por várias teorias criminológicas e penitenciárias (ANDRADE, 2011), mas não foram, e pouco são ouvidas. Felizmente, há exceções, como os trabalhos de Diniz (2020); Soares e Ilgenfritz (2002); Braga e Angotti (2019); Padovanni, 2018.

Quando ouvidas, as falas a respeito da escassez de materiais de higiene pessoal, reclamação sobre espaço, alimentação precária, limpeza das celas, e presença de ratos e baratas durante a noite, ocorrem com bastante frequência (SOARES e ILGENFRITZ, 2002). Na Unidade Prisional Feminina de São Luís-Maranhão, considerada a melhor do Brasil de acordo com a métrica do antigo Departamento Penitenciário Nacional (hoje Secretaria Nacional de Políticas Penais), alguns desses problemas também estão presentes, infelizmente. Isso fica muito evidente no relato de Lúcia, a seguir.

Relato da Lúcia

Eu, Lúcia, nasci em 1962 em uma família do interior do Maranhão regida pelos meus pais, que sempre ensinaram a mim e aos meus irmãos o que era certo e o que era errado, o que era bom e o que era mau. Nós fomos criados com esses ensinamentos, de separar o que podia e o que não podia fazer. Foi assim na minha infância, na minha adolescência e na minha vida adulta, sempre pensando em fazer o melhor e não pegar nada do que não era meu. Então eu comecei a trabalhar aos 32 anos em Palmas – Tocantins, em uma empresa federal, pois havia feito o concurso público e passei. Como estavam precisando de funcionários fui logo chamada para trabalhar como atendente comercial e em pouco tempo fui promovida a gerente. Estava tudo às mil maravilhas, mas a minha mãe ficou doente e eu pedi transferência pro Maranhão, então eu vim e me colocaram para trabalhar no interior porque não tinha vaga aqui em São Luís. Trabalhei por vários anos, então em 2005, em um belo dia recebi um telegrama, havia sido despedida, me botaram para fora da empresa por justa causa e em seguida fui acusada de peculato por ter roubado a empresa.

Naquela época eu estava sozinha, minha filha era a pessoa que poderia me ajudar, mas ela estava estudando no Rio de Janeiro e eu preferi

guardar tudo que estava acontecendo só para mim, não falei para ninguém da minha família e mesmo por telefone não falei para minha filha. Então um amigo me encontrou chorando numa praça de São Luís e me indicou um advogado para me ajudar. Esse advogado, um senhor já de idade, me ajudou e me levou para fazer o que era necessário e me acompanhou em tudo. Às vezes, ele ligava pra mim do escritório dele e me convidava para sair, dizia que nós íamos aqui e ali e eu sempre recusava. Quando eu recusava, ele dizia: “você foi acusada, você fez e vai pagar, você vai ficar presa” ele não era um advogado de me dar esperança, era sempre muito duro com as palavras. O escritório era no centro da cidade e eu sempre saía de lá com a cabeça quente, chorando e desesperada, e assim os anos foram se passando e eu nunca fui presa.

Um belo dia minha filha se mudou para São Luís e então eu falei para ela tudo que havia acontecido e aí e ela pediu pra nós irmos ao escritório do advogado e lá ele explica para nós duas que nada iria acontecer, não existiam provas e por isso o processo havia sido arquivado. Dessa forma nos tranquilizamos e seguimos nossas vidas, minha filha se casou com o marido dela recém chegado de outro país e aí tiveram o primeiro filho, que hoje está com 6 anos. Nós estávamos felizes em casa, nossa família sempre foi feliz, mas em um certo dia a polícia federal bateu na minha porta com um mandado de prisão para mim. Isso foi no dia 24/03/2019 e foi um choque, primeiro porque nós não estávamos esperando, não sabíamos que havia a possibilidade de o caso ser reaberto, mas mesmo assustada eu tive que ir, entrei no carro da polícia com todos os vizinhos me olhando e fui. Me encaminharam para fazer o exame de corpo e delito e depois fui para o presídio feminino.

Lá, me botaram de cara contra a parede, em pé, durante uns 30, 40 minutos, ouvindo as mulheres que trabalham lá rindo e fazendo críticas porque eu estava chorando. Eu falava que era inocente, mas elas me zombavam e diziam que era isso que todo mundo que ia pra lá falava. Quando fui presa descobri que o meu advogado havia falecido e não tinha me informado que o processo havia sido reaberto, então minha filha contratou um novo advogado e ele chegou no presídio depois de mim. Aí as agentes criticaram porque segundo elas eu nem bem havia chegado e já tinha um advogado. Então me deram as roupas de lá de dentro pra eu trocar, um conjunto cor de rosa, não sei se ainda entregam esse conjunto hoje em dia, e aí me levaram pra um corredor que tinha vários quatinhos, do lado direito e do lado esquerdo. Eu fui para o lado direito, pois era o lado das presas que não tinham sido condenadas ainda.

Sempre chorando muito, afinal não estava esperando aquilo, me deixaram em uma cela bem apertada, as celas tinham 9 comarcas (camas), mas era sempre muito apertado. Às vezes nós éramos em 12 mulheres, algumas sempre dormiam no chão. Como eu tenho problema de ficar em lugar fechado, fiquei mais desconfortável ainda e comecei a andar lá no meio entre uma cama e outra, e aí veio uma moça falar pra mim que se eu não parasse de andar ela iria me matar, as meninas que estavam lá ficaram assustadas, porque ela já havia sido presa e elas conheciam a mulher, então uma disse pra mim: “olha a senhora vai ali na porta e quando alguém passar a senhora avisa o que ela lhe falou porque essa moça pode matar a senhora quando estiver dormindo.” E eu fui lá na porta e quando uma das chefes veio eu chamei, ela abriu a cela perguntando o que tinha acontecido e eu contei. Aí ela perguntou para as outras se era verdade o que eu havia falado, mas todas lá dentro ficaram caladas, acredito que tiveram medo da mulher. Então a agente saiu e fechou de novo a cela, aí eu perguntei se não podia caminhar lá dentro e ela disse que eu podia, então eu continuei, mas as outras ficaram todas caladas. Depois de um tempo levaram a mulher que me ameaçou embora e o clima ficou até melhor.

Eu não dormia, só chorava, a comida não era boa, e eu fiquei vários meses ali do lado direito. Mas eu saía da cela pra quadra e todos me respeitavam, eu tratava todo mundo bem. Nós compartilhávamos muitas experiências, trocávamos nossas dores, principalmente das mães que deixavam seus filhos do lado de fora. E como tenho vários problemas de saúde, diabetes, pressão alta e sempre precisava visitar a enfermeira, toda vez que ia era a mesma coisa, passava sempre pela revista, as agentes penitenciárias me direcionavam para uma sala e me revistavam, mandavam eu agachar e tossir, sempre era a mesma coisa, pra entrar e pra sair das celas. Minha filha sempre me visitava nos dias de visita, ela não falhava um domingo, levava frutas pra mim, e tudo que eles permitiam. E era sempre a mesma coisa, saía da cela, ia pra sala de revista, me despia, agachava e tossia, quando voltava pra cela o mesmo acontecia.

Então, em um certo dia falaram que eu ia pro lado esquerdo, o lado em que as condenadas ficavam, me deram um colchão fino e sujo e eu fui. Lá tinha gente de toda idade, tinham mulheres mais velhas e muito mais novas que eu. Tinham as atrevidas, e com muita conversa as vezes elas melhoravam. À noite nós orávamos e víamos televisão, porque uma detenta tinha uma TV lá dentro. Uma delas tinha uma Bíblia e eu cheguei a pedir pra ela pra trocar a Bíblia dela pelas minhas frutas e ela me

deu. Até hoje eu tenho essa Bíblia e leio sempre na minha casa. No fundo da nossa cela tinha uma galeria de esgoto, e nós conseguíamos escutar os ratos a noite toda. As meninas conseguiam deitar e dormir, abaixavam a cortina e dormiam. Eu sempre andando muito pela cela, não conseguia dormir direito, ficava sempre muito ofegante. Às vezes as agentes ficavam andando no assoalho, na parte de cima para saber se tinha alguma coisa de errado, mas quando elas estavam embaixo mandavam eu parar de andar.

Quando elas iam fazer a vistoria na cela mexiam em tudo, bagunçavam nossas coisas. Antes delas abrirem a cela nós tínhamos que ficar com a cabeça baixa e sentadas no chão, sem poder olhar para elas. Outras vezes, elas nos levavam em fila para a quadra e mexiam em tudo nas celas para procurar alguma coisa ilícita e era muito constrangedor, nós não podíamos olhar pra ninguém, não podíamos conversar. Quando elas achavam alguma coisa, até droga, as coisas pioravam muito, nós éramos todas colocadas na quadra e tínhamos que ouvir várias coisas, coisas que eu jamais acharia que ia ouvir algum dia na minha vida.

E, como eu disse, quando nós voltávamos pra cela estava tudo bagunçado, algumas das detentas eram direcionados para um quartinho menor, por várias semanas e às vezes até meses quando pegavam PDI (Processo Disciplinar Interno) e ficavam lá sozinhas, só recebendo água e comida, ninguém tinha notícia delas. Às vezes lá estava tão pesado que algumas tiravam suas vidas, já aconteceu de acordarmos e ouvirmos a notícia de duas mulheres que haviam se enforcado com o lençol durante a noite. Não aguentaram a solidão, a pressão e a rejeição principalmente. Além dos PDI's, nós poderíamos também ter o aumento da pena se as agentes encontrassem droga ou algo que fosse proibido dentro da cela, se fosse maconha eram 2 ou 3 anos a mais, muitas delas só estavam lá por conta desses castigos.

Em questão de higiene, as garrafas de água, por exemplo eram sujas, qualquer pessoa poderia ver que aquilo não era certo para ninguém beber água, mas como não tinha outro jeito nós tínhamos que tomar água assim mesmo. Entregavam para gente também todo mês um kit de higiene pessoal, que vinha: papel higiênico com quatro unidades, uma pasta de dente, uma escova de dente, dois pacotes pequenos de sabão em pó, quatro barras de sabão em pedra, dois pacotes de absorvente, quatro sabonetes e um litro de água sanitária. E quando a família trazia roupa de cama e roupa íntima nos chamavam e nós assinávamos para comprovar o recebimento. Às vezes eu via que as coisas que a minha filha mandava não era o que chegava para mim, mas eu também preferi não falar nada,

por medo do que poderia acontecer, de como poderiam me tratar se eu falasse alguma coisa das agentes.

Quando tinha prova eu fazia, fiz a prova do ENEM e consegui a pontuação necessária, fui chamada pela faculdade Pitágoras, mas não consegui cursar pois tenho um problema no meu certificado de conclusão, porque no local que eu fiz o meu terceiro ano houve um incêndio e eu nunca consegui resolver esse problema. Mas se eu tivesse conseguido, hoje talvez já estaria formada, soube que as meninas que fizeram já se formaram. Lá nós tínhamos também alguns cursos, como o de computação, corte e costura, panificação, bolos e salgados, secretaria de hotel e alguns outros, eu sempre pedia pra fazer, mas não me aceitavam. Quando já estava quase pra sair fiz o de computação, e terminei o curso rápido, porque já sabia algumas coisas, eu trabalhava com digitação.

Depois eu fui colocada pra costura, mas como eu estava com problema na mão, fui diagnosticada com túnel do carpo, minha mão começava a doer e começaram a ouvir quando reclamava da dor, acabou caindo no ouvido da chefe e então me tiraram da costura. E aí eu não saía mais da cela, ficava sempre lá, algumas saíam e voltavam, faziam trabalho externo ou tinham algum trabalho interno, tinha as que faziam curso, mas outras ficavam também. Quando era assim a gente só saía quando precisava fazer alguma coisa fora da cela ou quando tinha banho de sol. Eu fiquei muitos meses lá sem sair, então apareceram outros cursos e meu nome foi colocado. Tinha também a igreja universal que algumas poucas vezes eu ia, porque era sempre negada a minha ida pro culto, eu não entendia o porque, mas só podia obedecer a ordem.

E os dias foram passando, eu sempre indo pra enfermaria por causa das minhas doenças, e tinha uma enfermeira lá que sempre era muito atenciosa comigo, falava pra eu parar de chorar porque minha pressão não ia abaixar se não parasse de chorar. Eu também tinha muito problema pra dormir, e ela me prescreveu um remédio pra isso. Antes dele eu não conseguia dormir de jeito nenhum e sempre que precisava sair da cela eu tinha que passar pela sala de vistoria e por toda aquela humilhação de precisar me agachar e ser revistada. Um certo dia eu saí algemada, fui pro presídio masculino para fazer alguns exames que estavam disponíveis lá e não tinham como ser feitos no feminino. E como sempre, passando pela revista, sempre fazendo o agachamento, de frente e de costas. Foi muito difícil, foi o ano mais difícil da minha vida, nunca pensei que iria passar por algo assim, mas se foi algum pecado que eu tive que pagar, está pago.

Um certo dia eu fui para a sala da chefona, ela perguntou meu nome e eu disse, ela olhou minha ficha e viu que eu tinha pego 8 anos de cadeia, então ela começou a me tratar com muito desdém, jogou na minha cara todos os anos que eu tinha pela frente, falando que eu só tinha completado um e ainda tinha muita cadeia pela frente, com muita arrogância, afirmando. Mas eu disse pra mim mesma, no meu interior que aquilo estava repreendido, então eu voltei pra minha cela, muito abatida, minha diabetes estava muito alta, pressão alta, meus cabelos estavam muito brancos, lá não tinha tinta pra pintar. Mas graças a Deus todos gostavam de mim, as meninas lá dentro me consolavam e nós chorávamos juntas.

Durante o dia algumas meninas faziam a limpeza da cela, lá cada uma tinha o seu dia e algumas eram escolhidas para fazer a limpeza externa. A galeria do esgoto não tinha escoamento, então as presas ajudavam varrendo com a vassoura, do lado de fora nós ficamos olhando, sentido o mau cheiro. Eu não sei como quem limpava ali não pegava nenhuma bactéria. Às vezes algumas ficavam doente. E uma vez por semana eu ia pra quadra, fazia meus exercícios para não ficar ofegante e aí na verdade fui acostumando com aquele lugar, minha respiração começou a melhorar, fui começando a ficar melhor, lia a Bíblia e orava bastante lá. Me perguntaram se queria me batizar lá dentro, mas eu não queria, fiz uma promessa de que iria me batizar em uma igreja universal quando saísse de lá e eu fui.

Minha filha tentou muito me tirar de lá, principalmente pelas minhas condições de saúde, que eram debilitadas, mas todas as tentativas eram em vão e o juiz nunca aprovava porque, segundo ele, lá tinha médico e medicação pra mim, mas eu continuava com os mesmos problemas de saúde. Então chegou a pandemia da COVID-19, e foi aí que o novo advogado que a minha filha contratou conseguiu me tirar de lá. Nessa época, minha filha estava com um bebê de colo e estava com depressão, precisando ainda mais de mim, ainda bem que ela tinha uma amiga psicóloga que ajudou muito ela. Mas graças a Deus eu consegui sair, depois de 1 ano e 6 dias lá dentro eu vim pra casa, muito magra, debilitada.

Mas o juiz me convocou para colocar a tornozeleira eletrônica, e certo dia fui chamada para colocá-la, fiquei 24 ou 30 meses com ela, não lembro bem. E desde que tirei estou indo assinar na Unidade de Monitoramento quando me chamam. Às vezes é todo mês, às vezes é de dois em dois meses, depende só deles. Até hoje sofro com todo esse

processo, ainda mais por ser inocente, eu sei que sou e não usufruí do suposto dinheiro roubado. Desde que tudo aconteceu não consegui mais trabalhar e minha filha tem me sustentado, se não fosse por ela, não sei o que seria de mim.

Esse processo só vai terminar em 2027 e, assim que eu estiver cem por cento livre, vou sair do Brasil para morar com a minha filha que tanto me ajudou e tem me ajudado, ela vendeu tudo que tinha para pagar um advogado novo pra mim porque o meu lá do início veio a falecer. Eu só peço a Deus que o juiz me permita fazer isso, pois estou sozinha nesta cidade e quero ajudar minha filha e cuidar dos meus netos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, B. S. A. B. **ENTRE AS LEIS DA CIÊNCIA, DO ESTADO E DE DEUS**: O surgimento dos presídios no Brasil. Dissertação (Mestrado) – Antropologia Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

BRAGA, Gabriela; ANGOTTI, Bruna. **Dar à Luz na Sombra**: exercício da maternidade na prisão. São Paulo: Editora Unesp digital, 2019.

DINIZ, Debora. **CADEIA**: Relatos sobre mulheres. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

GODOI, Rafael; Vasos Comunicantes, Fluxos Penitenciários: entre dentro e fora das prisões de São Paulo. **Vivência: Revista de Antropologia**, v. 1, n. 46, p. 131-142, 2015.

PADOVANNI, N. C. **Sobre casos e Casamentos**: Afetos e amores, através das penitenciárias femininas de São Paulo e Barcelona. São Paulo: Edfscar, 2018.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENAIAS – SISDEPEN. **Relatório consolidado do Sistema de Informações do departamento penitenciário do Maranhão**. São Luís: Secreta, 2022.

SOARES, B.M; ILGENFRITZ, Iara. **PRISIONEIRA**: Vida e Violência atrás das Grades. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2002.

GÊNERO, CÁRCERE E TORTURA: PARA ALÉM DE UMA PERSPECTIVA ANDROCÊNTRICA

Cristina Xavier¹

Monica Piccolo²

Leonardo Leal Chaves³

Introdução

Segundo Pedro Bicalho *et al* (2016), os dados que tratam sobre a criminalidade feminina são escassos, além de suas análises serem permeadas por estereótipos e noções de inferioridade da mulher. O crime, assim, é majoritariamente analisado sob a ótica masculina. É justamente na contramão desta perspectiva que se insere esse artigo. Partindo do relato de uma mulher, Cristina⁴, barbaramente torturada no momento de sua prisão, pretende-se iluminar as especificidades do encarceramento feminino no Brasil. Para tal, esse artigo, sempre na interface com o relato de Cristina, tratará de questões como o crescimento do encarceramento feminino, a presença das torturas no cárcere brasileiro e as reformas necessárias para eliminação desta prática, nefasta herança do período ditatorial brasileiro.

Tomando como referência os dados presentes no Infopen, 2014, o crescimento da população carcerária feminina tem superado os índices do encarceramento masculino. Embora em números absolutos tenhamos 534.401 homens encarcerados e 37.380 mulheres, entre 2000 e 2014, a população feminina encarcerada cresceu 567%, ao passo que a masculina, 220%. O crescimento exponencial de mulheres encarceradas, mais do que o dobro de homens, impõe que o encarceramento feminino assuma protagonismo nas análises especializadas e passe a ser investigado em suas especificidades.

1 Estudante de criminologia do Projeto Outra Visão, da Universidade Estadual do Maranhão.

2 Professora do Departamento de História da Universidade Estadual do Maranhão. Bolsista de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), nível 2.

3 Doutorando do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, Universidade de Coimbra.

4 Por motivos de segurança, não tive acesso às informações mais específicas sobre a autora do relato, como sua data exata da prisão. Posso apenas informar que o evento narrado ocorreu na cidade de São Luís, Maranhão, em meados da década de 2000.

Em 2005, momento estimado do relato de Cristina, o Sistema Integrado de Informações Penitenciária, InfoPen, publicizava que em uma população estadual de 5.651.475 habitantes, 2.812.681 homens (49,76%) e 2.838.794 mulheres (50,23%), havia 995 homens e 226 mulheres em regime provisório. A população prisional totalizava 2.623 homens e 22 mulheres, dos quais 995 homens e 3 mulheres em regime fechado; em regime semiaberto, 327 homens e nenhuma mulher; em regime aberto, 154 homens e novamente nenhuma mulher; já os presos provisórios, 1043 homens e 15 mulheres. Os presos internados, provenientes da Polícia/Justiça Federal, em regime fechado, eram 35 homens e 4 mulheres; em regime provisório, 46 homens e nenhuma mulher; no semiaberto, 23 homens e, novamente, nenhuma mulher. Tomando como referência os dados disponibilizados no Boletim Criminal do Maranhão, publicado em 2022, a população carcerária do estado totalizava, em 2021, 11.730 presos, dos quais 470 eram mulheres, correspondendo a 4% do total. Assim, em que pese a melhoria das condições carcerárias alardeada na publicação, o Maranhão não fugiu à regra nacional de crescimento exponencial das mulheres privadas de liberdade, passando de 22 para 470, em menos de duas décadas (SEPLAN/IMESC, 2022).

Retornando aos dados de 2005, momento provável da prisão de Cristina, entre as mulheres privadas de liberdade, sete eram alfabetizadas, seis possuíam o ensino fundamental incompleto, uma o ensino fundamental completo, duas o ensino médio incompleto e outras duas o ensino médio completo. A maioria cumpriria pena entre 4 e 8 anos e cinco foram presas por atentado violento ao pudor, duas por homicídio qualificado, duas por homicídio simples, quatro por formação de quadrilha, acusação feita à Cristina, nove por tráfico de entorpecentes e três por outros crimes⁵.

Em que pese a importância da quantificação das pessoas privadas de liberdade, no Brasil e no Maranhão, o que tais dados não dão conta é da análise do elemento que mais se destaca no relato de Cristina: a tortura a que foi submetida no momento da prisão.

Entender a permanência da tortura como estratégia de acesso à informação por parte dos agentes policiais requer um olhar mais acurado acerca do processo de transição política do Brasil, após vinte e um anos de ditadura civil-militar (1964/1985), o que nos remete às discussões no campo da Justiça de Transição, que pode ser entendida

5 Destaco que parece haver certa inconsistência nos dados do Relatório. Na composição da população carcerária, há 22 mulheres. No campo da tipologia do crime, 25. Tal fato pode ser explicado pela não informação de dados pelos estabelecimentos prisionais.

como um conjunto de ações, dispositivos e estudos que surgem para enfrentar e superar conflitos internos, violação sistemática de direitos humanos e violência massiva contra grupos sociais ou indivíduos que ocorreram na história de um país. Seu objetivo precípuo é o de rescindir definitivamente com o regime autoritário e viabilizar a solidificação de uma democracia madura, na qual se observe o respeito e a tutela ampla aos direitos humanos, com o cumprimento de obrigações definidas que emanam do sistema internacional de proteção a estes direitos. Assim, de tais acordos, emergem os seguintes direitos: 1) da vítima de ver realizada a justiça; 2) de saber a verdade; 3) à compensação monetária, bem como outras formas de restituição não monetárias; e 4) a instituições renovadas, reorganizadas e responsáveis (WOJCIECHOWSKI, 2013).

Objeto central na análise do modo como as sociedades pós-ditatoriais encaram seu passado, no caso do Brasil pós-1964, insistentemente recente, a discussão em torno da perspectiva de uma “Justiça de Transição” traz à tona várias demandas sociais. Essas questões se relacionam com ideais de reconstrução dos valores de um Estado de Direito nas sociedades que suportaram maciças violações de direitos humanos (traço indelével dos regimes ditatoriais) e em torno do seu processo de transição, pautado pela “delicada tensão” entre justiça e paz (MOURA; ZILLI; MONTECONRADO, 2010). Entendida em sua complexidade e multiplicidade de condicionantes, particularidades e variantes, a Justiça de Transição não pode ser fixada em uma espécie de roteiro único. Contudo, a linha adotada pelo Brasil seria “permeada por uma descontinuidade lógica” (MOURA; ZILLI; MONTECONRADO, 2010) na luta e conquista desses direitos, muitos dos quais tardios em relação a outros países da América Latina.

Em consonância com as correlações de forças em jogo quando da transição, se à oposição “só interessa acabar com a ditadura, é possível que evite por completo as políticas retrospectivas, para não perturbar as negociações para a redemocratização” (BRITO et al, 2004), notadamente em situações em que não existe uma forte pressão social a favor dessas políticas durante o processo.

Compreendida desta forma, a Justiça de Transição não corresponde a uma justiça especializada, como a Justiça Eleitoral ou a Justiça Militar, mas a um conjunto de mecanismos, abordagens e estratégias para enfrentar um legado histórico de violações de direitos humanos, compreendendo iniciativas como processar criminosos, estabelecer Comissões de Verdade e outras formas de investigação do passado, esforços de reconciliação

em sociedades fraturadas, desenvolvimento de programas de reparação para aqueles que foram afetados pela violência e abusos, iniciativas de memória e lembrança em torno das vítimas e a reforma de um amplo espectro de instituições públicas abusivas (MEZAROBBA, 2010).

Especificamente sobre a transição brasileira, Carlos Fico (2012) estabelece que seus traços fundamentais, embora sejam notados elementos que garantiriam o exercício da cidadania, seriam a impunidade e frustração causadas pela “ausência de julgamento dos militares e de ruptura com o passado que, por assim dizer, tornaram a transição inconclusa, em função da conciliabilidade das elites políticas” (FICO, 2012, p. 10). Justamente este caráter inconcluso fomentaria as iniciativas de Justiça de Transição.

O compromisso e empenho no registro e esclarecimento das circunstâncias dessas arbitrariedades são somados aos esforços anteriores de apuração, como a Comissão de Mortos e Desaparecidos, de 1995, a partir da “reivindicação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, em compasso com demanda histórica da sociedade brasileira” (BRASIL, Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 20). A argumentação, por parte de grupos no interior das Forças Armadas, de “revanchismo”, ilegalidade ou parcialidade ao apurar apenas ações dos militares, para se referir aos trabalhos da CNV, especialmente seu relatório final, seria retomada para descaracterizar sua atuação. A retomada da conciliação nacional, com viés distinto daquele utilizado em 1979, passaria pelo reconhecimento de quatro conclusões, são elas: a) comprovação das graves violações de direito humanos; b) comprovação do caráter generalizado e sistemático das graves violações de direitos humanos; c) caracterização da ocorrência de crimes contra a humanidade; e d) persistência do quadro de graves violações de direitos humanos. Com objetivo de prevenir a repetição dessas violações, assegurando sua não repetição e promoção de aprofundamento do Estado democrático de direito são elencadas 29 recomendações, sendo dezessete medidas institucionais, oito iniciativas de reformulação normativa, de âmbito constitucional e legal, e quatro que garantiriam o prosseguimento das ações e recomendações da CNV.

Estas recomendações foram resultado, conforme ressalta o relatório final, inclusive de demandas de órgãos públicos. Três possuem relação direta com a questão da anistia. A recomendação nº 2 apresenta a perspectiva de determinação dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos no período investigado, considerando a incompatibilidade entre o direito brasileiro e a ordem jurídica internacional e a “extensão da anistia a agentes públicos que

deram causa a detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres” (Brasil, Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 965). Medida que se coaduna com apoio às instituições e ao funcionamento de órgãos de proteção e promoção de direitos humanos, expressas na recomendação nº 17, principalmente a “valorização dos órgãos já existentes - o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão de Anistia” (Brasil, Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 970). A promoção de reformas no arcabouço normativo destes órgãos deve ser priorizada, aprimorando suas condições de atuação. Assim, esta medida apresenta profunda relação com outra que determina o estabelecimento de órgão permanente, com membros das entidades já citadas, com a atribuição de dar seguimento às ações e recomendações da CNV (Brasil, Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 973).

A própria ideia do caráter não conclusivo do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, entregue em 10 de dezembro de 2014 à presidente Dilma Rousseff, se apresenta no rol de medidas e conclusões definidas no documento. Em meio às críticas das Forças Armadas, pode ser observado também o descontentamento de diversas entidades que se mobilizaram pelos esclarecimentos dos fatos ao longo dos anos investigados pela CNV. A concepção do caráter de conciliação nacional que embasa o documento não deveria contemplar os agentes da repressão, garantida pela falta de caráter punitivo inerente à própria limitação de atuação da Comissão, embora seu “relatório possa embasar futuras ações na justiça” (NAPOLITANO, 2014, p. 332).

Desta forma, as tensões decorrentes dessa tentativa de “acerto de contas com o passado”, forma usual de se referir a esses mecanismos inseridos em uma perspectiva de Justiça de Transição, se desdobram desde a aprovação da Lei de Anistia e encontramos seus ecos em várias mobilizações para revisão de seu complexo caráter de amplitude/exclusão, reciprocidade/restrição e a tentativa de esclarecimentos de fatos ocorridos entre 1946 e 1988. É de suma importância a compreensão do modo como o regime ditatorial brasileiro institucionalizou seu Estado de Exceção pós-1964, bem como sua concepção de anistia, atrelada a um tipo de esquecimento comandado, convenientemente seguro para os militares, em um momento de transição política pactuado (Lemos, 2018).

Em artigo publicado no site Conectas Direito Humanos (<https://www.conectas.org>), em 18 de maio de 2023, são elencadas

algumas recomendações do Comitê da ONU contra a Tortura (CAT) para combate da tortura no Brasil. Em abril, o Brasil foi avaliado pelos especialistas do CAT, procedimento que todos os países signatários da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura passam periodicamente. A última revisão brasileira tinha sido feita há 20 anos por atraso do Estado em submeter seus relatórios. Segunda a avaliação do CAT, o combate à tortura no país passaria pela desmilitarização das polícias, pelo fim do encarceramento em massa de pessoas negras e pela garantia do aborto legal.

O relatório apontou que a tortura e outras violações relacionadas a esta prática ainda são comuns em diversas partes do Brasil, especialmente em prisões e áreas periféricas urbanas e rurais, sendo pessoas negras, quilombolas, indígenas, mulheres e LGBTI+ as principais vítimas. O Comitê solicitou ao Brasil que forneça, até 12 de maio de 2024, informações sobre as medidas adotadas perante suas recomendações, especialmente em quatro pontos:

- 1 – Adotar medidas urgentes para acabar com o uso excessivo de força, especialmente letal, praticada por agentes da lei e oficiais militares.
- 2 – Prosseguir esforços para eliminar a superlotação em todos os centros de detenção.
- 3 – Alinhar o sistema de justiça juvenil totalmente com normas internacionais e promover alternativas à detenção, certificando que este recurso seja o último possível.
- 4 – Estabelecer uma rede de mecanismos preventivos à tortura em todos os estados e garantir que esses órgãos tenham recursos e independência.

Segundo os especialistas do Comitê, o Brasil deve tomar medidas urgentes para acabar com o uso de força excessiva, especialmente a força letal por parte das autoridades policiais e militares. Nesse sentido, a desmilitarização das polícias é uma ação importante. Assim, o Comitê da ONU contra Tortura recomenda ao Brasil: uso de armas menos letais durante as atividades de policiamento, especialmente em áreas com grande presença de civis; fortalecimento de mecanismos de supervisão independentes de agentes de segurança pública, garantindo que todas as queixas de uso excessivo da força sejam apuradas; e garantia de reparação às vítimas e famílias em caso de violações. O relatório ainda destaca a necessidade de treinamento adequado para as forças policiais e prisionais, a implementação de medidas de prevenção da tortura em locais de

detenção, a criação de mecanismos independentes de monitoramento e a garantia de que as vítimas de tortura tenham acesso à assistência jurídica e médica necessária (CAT/ONU, 2023).

Pelo conteúdo do Relatório, fica evidenciado que um dos pilares da Justiça de Transição, a reforma das instituições diretamente envolvidas na violação dos direitos humanos, ainda se encontra inconcluso. Reforçando a necessidade de revisão da ação policial, o relato da Cristina, que se inicia pela afirmação do desconhecimento dos elementos explicativos da perseguição policial e descreve detalhadamente as torturas a que foi submetida com o intuito de fornecer informações, prática recorrentemente denunciada pelos presos políticos da época da ditadura civil-militar, reforça não só as recomendações da Justiça de Transição, como reforçam a presença do entulho autoritário no Brasil do século XXI. Cabe ao Estado atuar no sentido da responsabilização dos agentes que sistematicamente violam os direitos humanos.

Quando olhamos especificamente para as condições das mulheres privadas de liberdade, recupera-se, aqui, a pesquisa realizada por Heidi Ann Cerneka, coordenadora da Pastoral Carcerária Nacional para as questões femininas, que ao enfatizar a inadequação do sistema prisional às mulheres, afirma:

(...) Para o Estado e a sociedade, parece que são somente 440.000 homens e nenhuma mulher nas prisões do país. Só que, uma vez por mês, aproximadamente 28.000 desses presos menstruam. Às vezes, alguns deles, engravidam o que complica muito para o sistema prisional, pois há a necessidade de atendimento pré-natal, um parto seguro e escolta no hospital, bem como de um lugar limpo e propício para cuidar de seu recém-nascido. É necessária também uma política que assegure que a lactante não perca a audiência processual só por que tem de amamentar seu filho. (Cerneka, 2009, p.62).

Segundo Mariana Lucena de Queiroz, apesar da questão da privação de liberdade já ser normatizada pelo ONU desde 1955, somente em 2010 veio à tona a discussão em torno das especificidades femininas por meio da Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Prisioneiras Mulheres e Medidas Não Restritivas de Liberdade para Mulheres em Conflito com a Lei, popularizadas como Regras de Bangkok, por terem sido resultado de uma reunião de experts nessa cidade tailandesa. A autora destacou seus principais pontos:

A especial vulnerabilidade de mulheres presas e seus filhos; as necessidades específicas de gestantes e mulheres que amamentam na prisão; necessidades especiais de higiene para mulheres, como absorventes íntimos; a questão do tratamento médico específico para mulheres e o direito à confidencialidade médico-paciente e privacidade durante as consultas; prevenção e tratamento de HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis; direito à confidencialidade sobre seu histórico sexual; questões relativas a presas menores de idade, como garantir a elas iguais oportunidades de estudo que os internos homens nas mesmas condições; presas estrangeiras e como assegurar seus direitos e contato com familiares, especialmente filhos e outras crianças dependentes prevenção à tortura e tratamento indigno; garantias de boa infraestrutura em ambientes de privação de liberdade (Queiroz, 2012, p.10).

No momento da prisão e tortura de Cristina, a Regras de Bangkok ainda não estavam sistematizadas. Todavia, os contínuos casos de tortura nos cárceres brasileiros, e o próprio relatório da ONU, de 2023, nos levam a crer que o país ainda se encontra distante de materializá-las. Mesmo Cristina descrevendo a ida para a prisão como um alívio diante das torturas sofridas no momento da prisão.

Relato da Cristina

Eu estava com meu namorado na época quando a polícia pegou a gente. Ele já tinha me falado que eles estavam atrás da gente, mas eu não estava entendendo, não sabia o que estava acontecendo.

Nós fomos levados juntos a unidade de roubos e furtos e fomos no primeiro momento interrogados sobre o fruto do assalto. Primeiro me interrogaram sozinha, foram até educados, mas depois começaram as agressões, nesse dia minha menstruação desceu do tanto que apanhei. Então eles me pegaram para ir atrás do roubo, passamos primeiro pelo bairro que a minha mãe morava, quando eles estavam chegando perto eu olhei minha irmã e gritei de dentro do carro do velado (policia! à paisana): “Bruna, pede pra mamãe vir atrás de mim.” Mas ela não entendeu, até hoje ela se sente culpada por esse dia. Quando já estávamos chegando na casa da minha mãe, eu comecei a pedir socorro, mas eles me agrediram de novo e botaram a minha cabeça entre as minhas pernas, me sufocando.

Finalmente chegamos no local que eu morava com o meu namorado. Começaram a cavar e não encontraram nada. Então

começaram a me agredir com empurrões e chutes novamente e a pedir que eu falasse onde estava o dinheiro, mas eu não sabia. Quando os policiais cansaram de procurar pelo terreno da casa, me colocaram dentro do carro novamente e “passaram” comigo de carro por alguns bairros da cidade, até que chegamos em uma praia deserta, que muita gente fala que é de desova. Eles me levaram pra beira do mar e começaram a cavar um buraco. Nessa hora, eu achei que iam me enterrar e ali eu iria morrer. Eles mesmos tinham falado que iam me enterrar, que eu ia morrer ali, fiquei com muito medo. Mas lá eles só me bateram, me chutaram. Pensei que iam me estuprar. Eles viram que aquilo não ia adiantar, então voltamos para a delegacia.

Quando nós chegamos lá, me colocaram em uma sala, me sentaram em uma cadeira e me algemaram na mesa. Foi essa hora que eu consegui descansar e dormir. Eles me pegaram com meu namorado 17h, acho que já era mais de 1:00h da manhã quando voltamos para a delegacia de roubos e furtos. Aí eles me acordaram às 5h da manhã, com um murro na barriga. E eu vi que estava tendo muita movimentação, eles tinham pegado o resto do pessoal que estava faltando. Vi que tinham pegado minhas coisas que estavam na casa da minha mãe também, devem ter esperado ficar de dia para fazer isso. Foi aí que ela ficou sabendo que eu estava presa, mas não deixaram ela me ver.

Eles botaram todos nós na mesma sala, e aí começou o interrogatório novamente. Como ninguém falava nada, partiram pra cima da gente. Eu ainda estava algemada, mas agora estava no chão. Meu pulso estava preso à perna na cadeira, então eles começaram a me bater com garrafas cheias de água. Quando cansavam, mandavam eu ficar em pé e botavam um saco no meu rosto. Quando eu me dava conta, já estava no chão, nem entendia direito o que tinha acontecido, ficava sem ar e desmaiava. Depois me sentaram na cadeira e colocaram minha mão na mesa, enfiaram agulha entre minha unha e meu dedo, várias vezes.

As agressões terminaram à tarde, eu acho que eram umas 15:00h. Foi a hora que a minha mãe conseguiu entrar lá e ver o meu estado. Eu estava muito debilitada e suja de sangue, principalmente por causa da menstruação que tinha descido na noite anterior. Mas isso parecia não importar para eles, os policiais só queriam tirar todas as informações que conseguissem. Nunca imaginei que uma simples informação que meu namorado tinha me pedido sobre o local do assalto me levaria àquele momento.

Quando minha mãe chegou, eu consegui comer e descansar um pouco. O tempo foi passando, vi que a noite já tinha chegado e uma nova agente chegou. Acho que ela ficou com pena de mim, viu que eu estava dormindo sentada e me cedeu um colchão mofado, que acabou me causando coceira e feridas. Mas nesse colchão eu consegui dormir um pouco melhor, mesmo com os ratos tentando roer meus pés e as baratas que passavam por cima do meu cabelo.

Quando amanheceu, fui novamente acordada com murros na barriga, e aí mais uma sessão de interrogatório – e agressões – começou. Dessa vez, eles chegaram com mais informações que precisavam da minha confirmação, mesmo que eu já tivesse falado várias vezes que não sabia de nada. Esse dia, apesar de tudo, foi um pouco mais tranquilo porque estava mais movimentado e a semana tinha começado. Além disso, meu advogado tinha chegado. Ele viu a situação que eu estava e disse que ia chamar o Ministério Público. Só que isso piorou a situação. O delegado me chamou e eu fiquei sozinha com ele, que começou a me ameaçar e me bater, dizendo que eu era costa quente (que tem proteção de pessoa influente) e poderia prejudicar todos eles.

Meu advogado tinha deixado lanches pra mim, mas quando eu voltei da sala do delegado, não tinha mais nada lá, nem a água. Para eles, eu tinha que beber água da cisterna. Ficamos ainda no interrogatório, ainda sob ameaça e com muitas agressões. Quando eles cansaram, me deixaram sozinha e eu dormi. Esse dia eu não acordei com murro na barriga, ele foi mais tranquilo.

Na delegacia tinha um zelador simpático, eu pedi pra ele comprar um jornal pra mim, queria saber o que estavam falando da gente. Foi aí que eu percebi no que estava metida. Eu já sabia que meu namorado não era peça boa, mas eu estava sendo enquadrada como participante da quadrilha. Meu mundo desabou, só conseguia chorar, porque tudo que os policiais me falavam que ia acontecer comigo na cadeia, nem se comparava com o que eles estavam fazendo comigo durante aqueles dias.

No fim, eu acabei sendo presa. Quando cheguei à cadeia, as meninas que me receberam me acolheram. Cuidaram das minhas feridas, me alimentaram, me confortaram, na medida do possível. Eu cheguei lá ainda bem debilitada e cheia de feridas pelo corpo, tanto por causa das agressões quanto por conta do colchão que a agente tinha me dado. Claro que tive problemas lá dentro, todo mundo tem, mas não era nada do que eles tinham me dito.

REFERÊNCIAS

BICALHO, Pedro Paulo Gastalho et al. O cárcere e o abandono: prisão, penalização e relações de gênero. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**. v. 2, n. 5, p. 141-154, dez.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. **Infopen, Informações. Execução Penal**. Sistema Prisional, InfoPen–Estatística. Brasília. DF: Ministério da Justiça e Cidadania, 2014

BRITO, A. B; GONZÁLEZ-ENRÍQUEZ, C. & FERNÁNDEZ, P. A. (coord.). **Política da memória**: verdade e justiça na transição para a democracia. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2004.

CERNEKA, Heidi Ann (2009). Homens que menstruam: Considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. **Veredas do Direito**, v. 6, n. 11, p. 61-78, 2009.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório final**. Brasília: CNV, 2014.

COMITÊ DA ONU CONTRA A TORTURA (CAT). Informe da ONU sobre tortura no Brasil. Disponível em: <https://www.conectas.org>. Acesso em 06 de agosto de 2023.

FICO, Carlos. Brasil: a transição inconclusa. pp. 25-38. In: FICO, Carlos; ARAUJO, Maria Paula; GRIN, Monica (orgs). **Violência na História**: memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

LEMOS, Renato. **Ditadura, anistia e transição política no Brasil (1964-1979)**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MEZAROBBA, Glenda. “O processo de acerto de contas e a lógica do arbítrio”. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs.). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010, p.109-122.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; ZILLI, Marcos; MONTECONRADO, Fabiola Girão. A justiça de transição no Brasil – um caminho a percorrer. In: AMBOS, Kai; Zilli, Marcos; MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; MONTECONRADO, Fabiola Girão

(orgs). **Anistia, justiça e impunidade:** reflexões sobre a justiça de transição no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

NAPOLITANO, Marcos. **1964:** A história do Regime Militar brasileiro. São Paulo, Editora Contexto, 2014.

QUEIROZ, Mariana Lucena de. A Abordagem Feminista das Relações Internacionais e Violações de Direitos Humanos no Brasil – Uma Discussão Sobre o Sistema Prisional. **Revista Transgressões Ciências Criminais em Debate.** Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/6>. Acesso em 6 ago. 2023.

SEPLAN/IMESC. **Boletim Criminal do Maranhão** - Sistema Penitenciário, v. 3, n. 3, 2022.

WOJCIECHOWSKI, Paola Bianchi. **Leis de Anistia e o sistema internacional de proteção dos direitos humanos:** estudo comparativo Brasil, Argentina e Chile. Curitiba: Juruá, 2013.

A CRIMINOLOGIA DOS CONDENADOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Ester Ametista Marques Mendes¹

O sistema carcerário brasileiro tem enfrentado inúmeros desafios relacionados aos altos índices de encarceramento e, apesar das constantes discussões em torno do tema, a situação da população carcerária, especialmente das mulheres, tende a ser negligenciada e esquecida. Diversos fatores, como a superlotação, a falta de higiene e as humilhações vivenciadas dentro e fora do sistema, dificultam o processo ressocializador, infringindo os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal (BRASIL, 1988), em particular o princípio da dignidade da pessoa humana, consagrado no Art. 1º, inciso III, como um fundamento intangível e com eficácia absoluta. Além disso, a Lei N° 7.210/1984, conhecida como Lei da Execução Penal – LEP (BRASIL, 1984), é também diversas vezes desrespeitada, tendo em vista o artigo 1º estabelecendo a execução penal com o pressuposto de visar a efetivação das disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

A falta de visibilidade e reconhecimento das necessidades particulares das mulheres dentro do sistema prisional contribui então para que as suas demandas e problemas sejam muitas vezes negligenciados, reforçando a perpetuação de desigualdades e dificultando a implementação de medidas adequadas para sua reintegração social. Por outro lado, a educação é uma ferramenta poderosa na vida das pessoas apenadas, incluindo as mulheres. Estudos têm mostrado que o acesso à educação dentro do sistema prisional está associado a diversos benefícios, como a redução da reincidência criminal, o desenvolvimento de habilidades e competências para o mercado de trabalho, e o fortalecimento da autoestima e da capacidade de tomada de decisões conscientes.

Entretanto, mesmo diante do potencial transformador da educação, poucas iniciativas são implementadas para promover uma formação educacional mais abrangente e ampla dentro das prisões. Geralmente, os programas educacionais se limitam a cursos técnicos,

1 Graduada em Direito da Universidade Estadual do Maranhão.

ensinamentos religiosos e trabalhos manuais, deixando de explorar outras possibilidades de formação intelectual e cultural que poderiam enriquecer o processo de ressocialização e reintegração social de pessoas encarceradas. Por essa razão, o Projeto Outra Visão busca proporcionar à pessoas egressas do sistema, que estão ainda em cumprimento de pena, através dos regimes aberto, semiaberto e condicional, em parceria com a Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social (CIAPIS), o contato com a educação como alternativa de saída efetiva e permanente do mundo do crime.

Os procedimentos utilizados foram desenvolvidos inspirados movimento *Convict Criminology* (criminologia dos condenados), desenvolvido inicialmente nos Estados Unidos e posteriormente na Inglaterra, com o objetivo de estimular a produção acadêmica sobre criminologia por pessoas que vivenciaram o sistema prisional.

No entanto, como vivemos em uma realidade diferente em decorrência das diferenças culturais, econômicas e sociais, a prof. Dra. Karina Biondi desenvolveu um método inspirado na criminologia dos condenados, em parceria com a University of Westminster, no Reino Unido através do projeto *Making Links*, coordenado pelos professores Dr. Sacha Darke e Dr. Andreas Aresti (DARKE; ARESTI, 2016). O método desenvolvido no Brasil iniciou-se a partir de uma ação de extensão realizada por alunos dos cursos de Direito e Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão na APAC (Associação de Proteção e Assistência dos Condenados) de São Luis- MA (BIONDI; MADEIRA, 2021).

Todos os alunos são capazes de formular as suas opiniões, tornam as aulas produtivas e o projeto só veio fortalecer e promover ainda mais o que eles já sabem, inserindo seus conhecimentos em um esquema mais acadêmico, mas de forma que a compreensão fosse acessível para todos eles. (Biondi e Madeira, 2021, 168).

É importante frisar que alguns apenas não possuíam grau algum de instrução escolar. No entanto, com o intuito de diminuir a exclusão que já vivenciam em diversas áreas, não foram impostos requisitos mínimos, para que, assim, todos estivessem aptos a participar do curso, visto que os alunos de fora (como são nomeados os alunos da UEMA) estavam sempre à disposição para ajudar os alunos de dentro (alunos da APAC) na medida em que precisassem. De forma semelhante, o método

foi aplicado na CIAPIS, através do Escritório Social, que possibilitou o acesso da Universidade aos egressos, investindo e fomentando o desenvolvendo pessoal através da educação.

No contexto brasileiro, apesar da legislação do país ser expressamente caracterizada pela humanização do processo de cumprimento de pena através da LEP e da própria Constituição, o que comumente vemos (se olharmos com cuidado) são realidades opostas ao que previsto está na lei. Os apenados do cárcere brasileiro, ao contrário do que muitos pensam – fruto principalmente de notícias sensacionalistas e conhecimentos publicados por especialistas que não vivenciam de fato o interior da prisão – é marcada pela situação precária da realidade de quem vivencia o sistema.

Nesse contexto, o projeto “Outra Visão” propiciou relatos de egressos que vivenciaram uma realidade carcerária onde as comarcas (como chamam as camas dentro das celas) chegavam a ser compartilhadas por até três pessoas. Com celas originalmente projetadas para abrigar nove indivíduos, na prática podendo ser ocupado por até 14 detentos, tal condição afeta diretamente a qualidade de vida dos presos, sua saúde física e mental, além de dificultar ainda mais o processo de ressocialização.

Essa situação é atribuída ao vertiginoso aumento do número de pessoas encarceradas e altos índices de reincidência criminal, associados, teoricamente, ao crescimento da criminalidade. No entanto, ativistas questionam essa interpretação, introduzindo o conceito de “complexo industrial-prisional”, no qual a busca por lucro, em conjunto com ideologias racistas, é apontada como determinante para o preenchimento desses espaços prisionais com uma população majoritariamente identificada como “criminosa”.

Fomentou-se então a ideia de que a única forma de proteger a sociedade dos criminosos seriam as práticas severas de sentenciamento, levando mais pessoas a prisão e conseqüentemente a necessidade de mais cadeias serem construídas. Os apenados então, em sua maioria corpos pretos, são transformados em fonte de lucro, demonstrando a existência da punição como algo que favorece empresas que, por sua vez, possuem interesse na perpetuação de prisões. No caso do Complexo Penitenciário de São Luís – antigo Pedrinhas, nota-se um direcionamento intenso dos apenados, tanto homens quantos mulheres, ao trabalho manual, como a confecção de roupas direcionadas ao Estado através das malharias, ou as fábricas de blocos, existindo pouco direcionamento ao desenvolvimento intelectual. Vale ressaltar que no Brasil - assim como em muitos Estados

escravistas – a população carcerária mudou de forma drástica após a abolição da escravidão, que passou a ser composta, de forma desproporcional, por pessoas negras.

Em um momento de diálogo durante os diversos encontros que tivemos com os egressos, um aluno sinalizou como observação, além da existência de uma quantidade consideravelmente maior de pessoas racializadas dentro dos presídios, o pouco número de pessoas de classes economicamente superiores. Ele mencionou que a forma como eram essas pessoas eram tratadas muitas vezes – se não a maioria – era diferente daqueles que já possuíam um histórico de marginalização periférica. Em atenção a esse comentário, podemos analisar o contexto histórico da escravidão no Brasil, com o seu fim e a criação do Código Penal de 1890, ao qual se pôs em prática a criminalização de vagabundos, ébrios, mendigos e capoeiros, dando início a um povoamento em massa das cadeias por pessoas pretas, processo que se perpetua até os dias atuais.

Embora a legislação brasileira preveja outras formas de punição além da prisão, a realidade é que a superlotação persistente e a presença de não sentenciados aguardando julgamento dentro das prisões geram um “efeito dominó” de fatores que comprometem a experiência dos detentos, prejudicando a suposta função ressocializadora do sistema. Neste contexto, é fundamental analisar como a superlotação é impulsionada, principalmente pela grande quantidade de não sentenciados e como essa condição afeta de maneira discriminatória a vida das pessoas racializadas no sistema prisional brasileiro.

No Maranhão, segundo últimos dados publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, através da UMF (Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário), a taxa de encarceramento vem aumentando exponencialmente. Em junho de 2023, a taxa era de 171,14 a cada 100 mil habitantes, maior do que no ano anterior, que representava uma taxa de 167,5 a cada 100 mil habitantes (UMF, 2023b). Além disso, atualmente, dos 11.595 presos, 3.681 encontram-se provisoriamente em cárcere aguardando julgamento (UMF, 2023a).

A prisão, é importante ressaltar, como conhecemos hoje não foi o primeiro e principal meio de medida punitiva definitiva, mas de acordo com Angela Davis (2018), um processo que, ao longo do tempo e com a ascensão do capitalismo e o estabelecimento de novas condições ideológicas, foi se solidificando a ponto de, atualmente, estar impregnado

no subconsciente coletivo como método supremo de punição. De acordo ainda com a autora, o processo se concretizou por fazer sentido em determinado momento da história, trazendo então o questionamento sobre um processo que ocorreu sob a perspectiva e circunstâncias predominantes dos séculos XVIII e XIX.

Tal mudança de percepção em relação a prisão como sistema de punição ocorreu principalmente após a mudança de entendimento que existia da individualização do homem, que passou a ser visto como um ser titular de direitos e liberdades formais. Esse processo ganhou força após a Revolução Francesa e Americana, que consagraram novos ideais sobre a dignidade humana e a proteção dos direitos individuais. No entanto, é importante destacar que, infelizmente, essas transformações não foram estendidas às mulheres, afetando diretamente o aprisionamento de corpos femininos, isso porque, o “status público de indivíduos detentores de direitos era amplamente negado às mulheres” (Davis, 2018)

Debates sobre a sociedade e a sua relação com a prisão, questões como os processos avaliativos individuais dentro do sistema como forma de parâmetro para definir um apenado com bons comportamentos, e os resultados desse movimento de penalização através da cadeia para transmitir a sensação de maior segurança para a sociedade, prendendo os “criminosos” e dispondo-os à tais processos de avaliação e regramento.

Em diversos momentos durante o curso, os alunos egressos punham em questão o tratamento por eles recebidos dentro do sistema penitenciário, que muitas vezes dificultava o processo de ressocialização de quem estava detido. Pôs-se em pauta os maus-tratos que muitas vezes sofriam dos agentes penitenciários, tanto físicos quanto psicológicos. Em relação às mulheres, elas chamam atenção para as suas demandas de necessidades básicas, que eram negadas e muitas vezes entregues como regalias, como o caso dos absorventes, por exemplo, entregues uma vez ao mês em conjunto com um kit de higiene básico, entre tantas outras situações citadas.

Existem, ainda, no complexo, políticas de avaliação individual do apenado, que possui resultados positivos ou negativos, nesses casos gerando punição baseados no comportamento e desempenho dentro do sistema. Ressalto nesse momento a lembrança constante dos egressos envolvidos nas atividades, a constante preocupação dos mesmos em relação a esses processos disciplinares aos quais eram expostos, os chamados PDI'S- Processo Disciplinar Interno. Neles, as punições variavam de notificações de aviso, ao castigo, uma cela em que poderiam

passar dias, semanas e até meses, sozinhos e sem a possibilidade de sair, em condições impróprias para habitação e, em alguns casos, a progressão da pena.

Como já citado, durante os encontros, os alunos levaram os seus relatos, tais compartilhamento entre discentes da UEMA e os egressos, indivíduos que vivenciaram o sistema penitenciário maranhense, tanto feminino quanto masculino, desempenhou um papel fundamental na compreensão da realidade carcerária. Durante esses momentos, experiências diversas foram trazidas à tona, abrangendo temas como convívio nas celas, divisão de tarefas, atividades realizadas, conflitos, dias de visita familiar, condições dos alimentos, tratamento por parte dos agentes penitenciários, violências físicas e psicológicas, torturas e o acolhimento por parte de companheiros e companheiras de cela. Os encontros possibilitaram um espaço de escuta e diálogo, onde os relatos puderam ser compartilhados e compreendidos coletivamente. Essa troca de experiências permitiu o desenvolvimento de uma compreensão mais profunda da vivência no sistema prisional, servindo como alerta para situações anteriormente ignoradas, especialmente pela inexistência da experiência direta da prisão. O contato direto com os relatos das pessoas que viveram a realidade carcerária possibilitou o desenvolvimento de empatia e compreensão por parte dos alunos. Essa abordagem mais humanizada contribuiu para quebrar estereótipos e preconceitos sobre os detentos, promovendo uma visão mais holística e compassiva daqueles que estão cumprindo pena.

Essa abordagem permitiu o desenvolvimento de uma visão mais profunda e contextualizada da vida dentro das prisões, alertando para questões negligenciadas e contribuindo para o desenvolvimento de empatia e compreensão. Através dessa troca de experiências, foi possível ampliar o conhecimento sobre o sistema carcerário, promovendo uma abordagem mais sensível e consciente das questões relacionadas à prisão e à ressocialização dos detentos. A inclusão de relatos e vivências reais nesses debates é essencial para a busca de soluções mais humanizadas e justas para o sistema penitenciário, permitindo uma reflexão crítica e a construção de políticas mais efetivas de reintegração social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o código penal. Disponível em:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. **Acesso em: 29 jul. 2023.**

BRASIL. **Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Dispõe sobre a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1984.

BRASIL. **Lei Nº 11.343, de 26 de agosto de 2006.** Dispõe o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Droga. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006.

BIONDI, Karina; MADEIRA, Taimara de Jesus. Outra visão: novas perspectivas sobre o (e a partir do) sistema prisional. **Extramuros: revista de extensão da UNIVASF**, v. 1, n. 3, p. 151-170, 2021.

DARKE, S.; ARESTI, A. Connecting prisons and universities through higher education. **Prison Service Journal**, n. 266, p. 26-32. 2016.

DARKE, S.; Garces, C. Surviving in the new mass carceral zone. **Prison Service Journal**, n. 229, p. 2-9, 2017.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

UNIDADE DE MONITORAMENTO DO SISTEMA CARCERÁRIO – UMF. **Taxa de Encarceramento:** janeiro de 2022 a junho de 2023. São Luís: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, 2023. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/prisoos/taxa_de_encarceramento_junho_2023_31_07_2023_15_37_37.pdf. Acesso em: 03 ago. 2023.

UNIDADE DE MONITORAMENTO DO SISTEMA CARCERÁRIO – UMF. **Relatório das Unidades Prisionais e**

Delegacias: junho 2023. São Luís: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, 2023. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/prisoos/78_relatorio_umf_dados_dos_presos_jun_2023_26_07_2023_15_11_01.pdf. Acesso em: 03 ago. 2023.

TRANSPONDO FRONTEIRAS: EXPLORANDO PROJETOS DE EDUCAÇÃO PRISIONAL EM CRIMINOLOGIA DOS CONDENADOS NO BRASIL E NO REINO UNIDO

*Ella Walsh*¹

*Katharina Ammerer*²

*Rochell Bonnick*³

Introdução

Em abril de 2023, uma jornada marcante começou quando sete estudantes de mestrado em Criminologia da Universidade de Westminster, na Inglaterra, embarcaram para uma viagem de campo única para a América do Sul. Na primeira parte dessa viagem, os alunos foram levados às ruas vibrantes de São Luís, onde tiveram uma oportunidade única de testemunhar, em primeira mão, o poder transformador do projeto de extensão universitária de Karina Biondi. Durante a viagem, eles também visitaram os programas do Dr. Fernando Mendonça, projetados especificamente para a reabilitação e reintegração de presos em regime aberto, semiaberto e em condicional.

Este capítulo serve como uma narrativa envolvente, capturando as profundas reflexões compartilhadas por três desses mestrandos. Seus relatos da viagem ilustram o impacto da troca de experiências com os alunos participantes do Outra Visão, projeto inspirador desenvolvido por Karina para promover o poder transformador da educação de pessoas privadas de liberdade e introduzir a perspectiva e o movimento da criminologia dos condenados no Brasil. Essas histórias destacam a importância de considerar as experiências vividas pelos prisioneiros como uma fonte inestimável de conhecimento interno. Além disso, as reflexões aqui apresentadas abrangem uma análise comparativa,

1 Mestranda em Global Criminology na University of Westminster.

2 Mestranda em Global Criminology na University of Westminster.

3 Mestranda em Global Criminology na University of Westminster.

traçando paralelos entre os projetos prisionais no Reino Unido em que esses alunos estiveram envolvidos e o programa Outra Visão no Brasil. Ao examinar como ambos os projetos se alinham com os princípios da Criminologia dos Condenados, ou seja, promovem a mentoria para presos e ex-prisoneiros no ensino superior e fomentam o ativismo de pesquisa para reformar o sistema prisional, os alunos oferecem insights profundos sobre a convergência de aspirações além das fronteiras.

Projetos prisão-universidade de criminologia dos condenados no Reino Unido

Em 2012, o Dr. Andreas Aresti e o Dr. Sacha Darke da Universidade de Westminster começaram a desenvolver a criminologia de condenados no Reino Unido, inspirando-se no trabalho inovador dos estudiosos americanos Jeffrey Ian Ross e Stephen Richards.

Desde sua criação na década de 1990, a criminologia dos condenados floresceu como perspectiva e movimento, lançando bases para mudanças transformadoras e radicais dentro da disciplina de criminologia. Na última década, a internacionalização da criminologia de condenados tornou-a um movimento ativista de pesquisa global. Através de sua dedicação ao desenvolvimento da criminologia dos condenados no Reino Unido, o Dr. Aresti e o Dr. Darke têm desenvolvido com sucesso projetos de ensino superior nas prisões HMP Pentonville, HMP Coldingley e HMP Grednon. Os estudantes da Universidade de Westminster participam nestes projetos como alunos “de fora”, onde lhes é dada uma excelente oportunidade de aprender ao lado de estudantes “de dentro” nestas prisões (DARKE; ARESTI; MANLOW, 2016).

Este ambiente de aprendizagem excepcional promoveu a troca de conhecimento através de uma experiência de aprendizagem colaborativa para alunos internos e externos. Ao levar os alunos para além dos limites das salas de aula e para os muros das prisões, esses projetos facilitam a quebra de barreiras sociais e estigmas. Por meio dessas experiências, as percepções negativas sobre os presos, muitas vezes prevalentes tanto na sociedade quanto na academia, vem sido alteradas.

Reflexão sobre a visita ao projeto Outra Visão

Entrando nas prisões brasileiras, prestamos atenção às semelhanças e diferenças culturais e contextuais entre as prisões britânicas que visitamos e as pessoas detidas que nelas conhecemos. A composição

da população carcerária em ambos os países é surpreendentemente semelhante, com a grande maioria dos presos sendo do sexo masculino, jovens, pobres e sem escolaridade. Isso trouxe à mente o aumento da taxa de encarceramento em ambos os países, resultante de políticas e policiamento discriminatórios que visam essa população, modelados após o sistema de encarceramento em massa dos Estados Unidos. A natureza discriminatória dessas políticas também se reflete na composição racial das populações carcerárias dos países. Em nosso grupo de estudo no Reino Unido, apenas três pessoas são brancas e britânicas, sendo o restante composto por pessoas de origem negra, latino-americana ou asiática. O mesmo pode ser observado no grupo de estudos de Karina e nas prisões do Brasil em geral, e achamos isso ainda mais marcante lá do que no Reino Unido. Vimos centenas de negros e latino-americanos na prisão, mas nenhum branco.

Considerando o impacto que a falta de educação tem no risco de as pessoas entrarem em contato com o Sistema de Justiça Criminal (COSTA; MARTINS *et al.*, 2022), e com as muitas barreiras que as pessoas de classes socioeconômicas mais baixas enfrentam no acesso à educação no Brasil e no Reino Unido, a importância dos programas de educação nas prisões de ambos os países se torna óbvia. Isso é benéfico não apenas para os alunos (de dentro e de fora das prisões), mas também para a própria disciplina de criminologia, uma vez que passa a ser enriquecida com relatos de experiências vividas muito necessários, basicamente choques de realidade para acadêmicos que trabalham na área. No entanto, também serve como um lembrete para não negligenciar o lado ativista da criminologia dos condenados e tentar neutralizar não apenas as políticas discriminatórias e as práticas policiais que levam ao encarceramento de uma grande proporção de um determinado grupo demográfico, mas também a falta de acesso desse grupo a chances iguais de educação e oportunidades.

Uma diferença clara entre as pessoas encarceradas no Reino Unido e no Brasil é o nível médio de educação. Embora haja prisioneiros com baixa escolaridade e até mesmo alguns analfabetos no Reino Unido, muitos estão em um nível educacional suficiente para frequentar cursos universitários. No entanto, o acesso a essa educação é difícil e deve ser sempre reivindicado, tendo em vista as vantagens claras que um diploma universitário traz para qualquer egresso da prisão, seja o acesso a melhores empregos ou a menor probabilidade de reincidir. Nosso curso de criminologia de condenados não tem apoio ou financiamento

do Estado, e geralmente dependemos da boa vontade dos respectivos presídios para nos deixar entrar. Já no Brasil, a taxa de analfabetismo entre os presos é de impressionantes 8%, enquanto 70% não concluíram o ensino fundamental e 92% não concluíram o ensino médio (LEITE; ROLIM NETO et al., 2020). Isso faz com que o pool a partir do qual escolher os participantes para um curso de nível universitário seja muito menor. No entanto, no Brasil, tivemos a impressão de que a educação prisional é muito mais incentivada e o acesso a cursos, livros e material didático é muito mais fácil do que no Reino Unido.

Também é importante mencionar os diferentes níveis de pobreza nos dois países. É mais provável que os presos no Brasil venham da extrema pobreza e sejam soltos de volta a ela, o que pode servir de explicação para o baixo nível médio de escolaridade. Isso também torna ainda mais importante seu acesso à educação e à igualdade de chances após a libertação.

Por fim, um dos maiores diferenciais entre os países é a cultura carcerária. Enquanto no Reino Unido a vida na prisão é mais individualizada e solitária, nas prisões brasileiras há uma cultura de companheirismo e apoio entre os encarcerados. Isso provavelmente tem um efeito positivo sobre as experiências das pessoas com a prisão em geral e sobre as suas experiências de estudar atrás das grades. No geral, achamos o projeto de educação prisional brasileiro incrível, importante e necessário. Ficamos impressionados com a energia positiva e o entusiasmo dos alunos e professores, apesar da natureza desafiadora do projeto.

Em seu artigo de 1967 intitulado “Whose side are we on”, Becker sugere que, como cientistas, devemos reconhecer as limitações de nossos estudos e identificar os limites onde nossas descobertas podem ser aplicadas com segurança. Ao fazê-lo, podemos cumprir os requisitos do nosso campo e garantir que a nossa pesquisa não seja mal interpretada ou mal utilizada para além do âmbito pretendido. Durante nossa passagem por São Luís, tivemos a oportunidade de conhecer o projeto de Karina, que mostrou semelhanças intrigantes com o projeto prisão-universidade de criminologia dos condenados em que estamos envolvidos, no Reino Unido. A iniciativa de Karina enfrenta o desafio dos baixos índices educacionais e de alfabetização no Brasil, por meio da parceria de estudantes universitários com pessoas encarceradas em condições abertas. Esta colaboração visa melhorar as habilidades literárias e promover o diálogo. O projeto também oferece capacitação para pessoas em regime aberto, semiaberto e condicional, permitindo

que elas compartilhem suas experiências dos presídios brasileiros no debate público. Essa iniciativa suscita a reflexão sobre o papel das prisões e dos presos, oferecendo perspectivas renovadas dentro da sociedade contemporânea e da academia. Semelhante à parceria prisão-universidade de criminologia dos condenados do Reino Unido supervisionada por Sacha Darke e Andy Aresti, o objetivo é unir a academia e o sistema prisional, dentro do quadro da criminologia crítica. Este projeto do Reino Unido promove a educação através de cursos acadêmicos e palestras para estudantes universitários dentro e fora da prisão. O objetivo é amplificar as vozes daqueles com experiência prisional vivida, fazendo-as parte da criminologia acadêmica e no ativismo de pesquisa. Apoiar indivíduos encarcerados e ex-encarcerados na busca de posições acadêmicas, como a conclusão de seus doutorados, também é um aspecto fundamental (DARKE et al, 2020).

Assim como os projetos de Westminster, a iniciativa de Karina, chamada “Outra Visão”, proporciona aos indivíduos encarcerados acesso a debates criminais, fomentando discussões alternativas sobre crime, criminalidade e punição. O projeto abrange a criminologia dos condenados por meio da etnografia e da pesquisa-ação participativa, promovendo a colaboração entre estudantes e pares encarcerados. Essa abordagem ancora a criminologia nas experiências prisionais. Essa experiência em primeira mão me mostrou como essas oportunidades capacitam indivíduos encarcerados a explorar suas vidas passadas e presentes com a orientação de alunos da UEMA. A importância deste projeto torna-se evidente, dado que muitos membros vulneráveis da comunidade, especialmente de grupos marginalizados que enfrentam desafios socioeconômicos, acabam encarcerados. Os alunos deste projeto compartilharam as dificuldades de crescimento pessoal dentro do sistema de justiça criminal, lançando luz sobre as duras realidades dentro do arcabouço legal brasileiro.

Em São Luís, tivemos também a oportunidade de conhecer a CIAPIS - Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social, onde foi possível observar os projetos do Dr. Fernando Mendonça, juiz de execução penal. O projeto une dois serviços e funciona como um centro social, oferecendo aos presos, egressos e familiares vários serviços, incluindo, por exemplo, aconselhamento jurídico considerando fatores socioeconômicos e colocação profissional. Ali também funciona o monitoramento para evitar violência doméstica e apoio às vítimas -

tudo sob o mesmo teto. Envolver os familiares nas sessões aumenta a compreensão da experiência do indivíduo encarcerado.

Esta abordagem holística ajuda a reintegração na sociedade, ecoando serviços integrados no Reino Unido e promovendo uma comunidade de apoio. Enquanto os serviços sociais e os oficiais de liberdade condicional normalmente gerenciam programas de reintegração no Reino Unido, a iniciativa do Dr. Fernando Mendonça enfatiza a reintegração na sociedade, atingindo o impacto desproporcional sobre os grupos marginalizados no sistema penal. Da mesma forma, o Reino Unido poderia aumentar seus esforços de reintegração ao incorporar o ensino superior aos seus planos, semelhante ao modelo do Dr. Fernando. A unidade e a segurança observadas entre funcionários e indivíduos encarcerados durante nossa visita deixaram uma forte impressão, refletindo a sensação de segurança ao interagir com estudantes encarcerados no Reino Unido.

O projeto de Karina e a iniciativa do Dr. Fernando Mendonça atendem indivíduos em condições abertas e semiabertas, enquanto no Reino Unido não há apoio suficiente após a liberação, levando a esforços de reintegração menos eficazes. No entanto, ter uma figura política como o Dr. Fernando ajuda a solidificar tais movimentos observados em São Luís, talvez uma figura que nos falte no Reino Unido. As iniciativas transparentes e impactantes inspiraram um maior compromisso com o ativismo de pesquisa, empregando princípios de criminologia de condenados que visam enriquecer o sistema de justiça criminal, desmistificando as prisões por meio de experiências em primeira mão.

Notas finais

A jornada empreendida pelos sete estudantes de mestrado em Criminologia da Universidade de Westminster para a América do Sul foi verdadeiramente transformadora. Os relatos e reflexões compartilhados por esses mestrandos neste trecho procuram fornecer insights valiosos sobre o poder da educação na reabilitação e reintegração de prisioneiros, bem como a importância dos princípios da criminologia do condenado na promoção de mudanças positivas no sistema de justiça criminal em todo o mundo.

As experiências dos alunos em São Luís evidenciaram os paralelos entre os projetos de criminologia dos condenados no Reino Unido e a iniciativa Outra Visão de Karina Biondi. Ambos os projetos compartilham o objetivo de quebrar barreiras sociais e estigma associados

aos prisioneiros por meio da educação e da troca de conhecimentos. Ficou evidente a importância de considerar as experiências vividas pelos presos como uma valiosa fonte de conhecimento interno, oferecendo um choque de realidade para os acadêmicos que atuam no campo da criminologia. À medida que os alunos retornavam ao Reino Unido, eles carregavam consigo a certeza de que sua dedicação à criminologia de condenados pode levar a impactos positivos dentro de suas comunidades e do sistema de justiça criminal mais amplo. Esta viagem de campo serve como um lembrete de que promover a educação e a inclusão é vital não apenas para a reabilitação dos presos, mas também para o avanço da própria disciplina de criminologia. Ao trabalhar coletivamente através de fronteiras e culturas, podemos nos esforçar para criar uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

REFERÊNCIAS

ARESTI, D. A.; DARKE, D. S.; MANLOW, D. Giving Public Voice to Prisoners and Former Prisoners through Research Activism. **Prision Service Journal**, n. 224, p. 3-13, 2016.

BECKER, H.S. Whose side are we on? **Social problems**, v. 4, n. 3, P. 239-247, 1967.

DARKE, S.; ARESTI, A.; FAISAL, A. B.; ELLIS, N. Prisoner-University Partnerships at Westminster. *In*: SHECAIRA, S. S.; FERRARINI, L. G. B.; ALMEIDA, J. M. (orgs). **Criminologia**: Estudos em homenagem ao Professor Alvino Augusto de Sá. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020.

MARTINS, R. C.; GONÇALVES, H.; BLUMENBERG, C. *et al.* School performance and Young Adult Crime in a Brazilian birth cohort, **Journal of Developmental and Life-Course Criminology**, v. 8, n. 4, p. 647–668, 2022.

QUIRINO FILHO, J. D.; ROLIM NETO, M.L.; NASCIMENTO, V. B. Incarcerated people in prisons: A public health priority in resource-poor settings. **Forensic Science International: Mind and Law**, v. 1, n. 2, 100007, 2020.

Este livro é fruto de um projeto de extensão que ofereceu capacitação para que pessoas internas e egressas do sistema prisional produzissem e sistematizassem seus conhecimentos sobre prisão. A ideia, afinada com a proposta da Criminologia dos Condenados, é que não há ninguém melhor do que as pessoas que viveram na pele a experiência prisional para falar sobre ela, para analisar a questão prisional, para, enfim, produzir conhecimento sobre crime e punição. Os capítulos aqui reunidos oferecem uma pequena amostra da riqueza das reflexões realizadas ao longo das aulas. Sua contribuição para o campo de estudos sobre crime e prisão mostra a importância de investir na formação intelectual dessas pessoas que já são especialistas em prisão.



Realização:



Apoio:

